

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
MESTRADO



Dissertação de Mestrado

**VIOLÊNCIA X VIOLÊNCIA POLICIAL X CAPITAL SOCIAL:
ESTUDO COMPARATIVO ENTRE A CIDADE DE PANAMBI E ITAQUI-RS**

Humberto André Rodrigues Lucca

Porto Alegre, 2014

HUMBERTO ANDRÉ RODRIGUES LUCCA

**VIOLÊNCIA X VIOLÊNCIA POLICIAL X CAPITAL SOCIAL:
ESTUDO COMPARATIVO ENTRE A CIDADE DE PANAMBI E ITAQUI-RS**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio Grande do Sul, linha de pesquisa Criminologia e Controle Social.

Orientador: Prof. Dr. Ney Fayet Júnior

Porto Alegre, 2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L934 Lucca, Humberto André Rodrigues

Violência X violência policial X capital social : estudo comparativo entre a cidade de Panambi e Itaqui-RS / Humberto André Rodrigues Lucca – 2014.

176 fls.

Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul / Faculdade de Direito / Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, área de concentração Criminologia e Controle Social, Porto Alegre, 2014.

Orientador: Prof^o Dr Ney Fayet Júnior

1. Direito Criminal. 2. Violência policial. 3. Desigualdade. I. Fayet Júnior, Ney. II. Título.

CDD 345

HUMBERTO ANDRÉ RODRIGUES LUCCA

**VIOLÊNCIA X VIOLÊNCIA POLICIAL X CAPITAL SOCIAL:
ESTUDO COMPARATIVO ENTRE A CIDADE DE PANAMBI E ITAQUI-RS**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio Grande do Sul, linha de pesquisa Criminologia e Controle Social.

Aprovada em 14 de janeiro de 2014.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Ney Fayet de Souza Júnior (Presidente)

Prof. Dr. Álvaro Filipe Oxley da Rocha (PPGCCrim)

Prof. Dr. Carlos Eduardo Scheid (UNISINOS)

Porto Alegre

2014

Dedico esta dissertação
a todos que de alguma forma
abdicaram de algo em suas vidas
para que ela fosse possível.

AGRADECIMENTOS

Aos meus Pais pela dádiva da existência e por terem feito o melhor que puderam, meus agradecimentos e minhas homenagens *in memoriam* aos sempre lembrados, Umberto Lucca e Marli Rodrigues Lucca e aos segundos Pais, Therezinha Lucca Fabrício e Olintho A. Fabrício, pela educação e pelo exemplo de vida e por todos os irmãos de Tuparendi.

A minha irmã Viviane pelo incentivo.

A Samanta pela compreensão e pelo incentivo.

Ao Professor Dr Ney Fayet Júnior, pelo incentivo e pelo auxílio com suas orientações precisas sem as quais o trabalho não teria sido viabilizado.

Ao T Cel RR Vargas, pelo incentivo e pelo auxílio para que fosse viabilizado realizar este curso.

Ao Major Marcel, Chefe da Assessoria Jurídica da Brigada Militar, por sempre ter permitido que fossem conciliados os afazeres profissionais com os estudos e pelo estímulo.

Aos Comandantes-Gerais deste período em que estive na Assessoria Jurídica, pela confiança depositada, Cel Sérgio Roberto de Abreu e Cel Fábio Duarte e pelo exemplo.

Ao Cap Monteiro, colega da Assessoria Jurídica, pela colaboração e pelo incentivo e aos demais colegas, assessores da Assessoria Jurídica, Maj Átila, Cap Corrales, Jaqueline, Vânia, Guilhermina, Silamir e a todos pelo apoio, incentivo e pelo privilégio da convivência neste período.

Ao Cap Marco pelo auxílio no Abstract.

Maj Fábio, da 3ª Seção do Estado Maior do Comando-Geral, pelo auxílio quanto aos dados estatísticos da criminalidade de cada município.

“Há um mal econômico, que é a errada distribuição da riqueza. Há um mal político que é o fato de a política não estar a serviço dos pobres.”

José Saramago

RESUMO

Esta dissertação trata de um estudo comparativo entre os níveis de violência da sociedade e policial entre os municípios de Panambi e Itaqui do Estado do Rio Grande do Sul, em cotejo com os níveis de capital social. No quinquídio de 2008 a 2012, Itaqui apresentou um percentual maior em 37% se levados em conta crimes como: homicídio, latrocínio, roubos, furtos e tráfico de drogas. Distinção que também se mostra presente quando aos indicadores de violência policial. A pesquisa estudou quais os motivos que levam um município apresentar índices de violência superiores aos do outro, seguindo pesquisas semelhantes (porque algumas localidades têm altas taxas de criminalidade e outras não?) socorrendo-se para tanto de outras ciências como a sociologia e a ciência política (capital social) por intermédio da aplicação de uma pesquisa de campo, sendo constatado um menor capital social em Itaqui, cidade que se mostrou também mais violenta e com maior violência policial, também com maior desigualdade pelo índice de GINI que Panambi. Para tanto o primeiro capítulo traz as características sociais, econômicas, culturais e aspectos históricos. O segundo capítulo aborda a violência (social e policial) com base no registro de dados da SSP – RS, e com base nos registros existentes na seção correcional da Corporação. O terceiro capítulo aborda o capital social, bases teóricas, e sua relação com a violência, bem como os parâmetros para formatação do *survey* aplicado. Por fim o quarto capítulo trata dos resultados da pesquisa com a respectiva análise comparativa entre os dois municípios estudados onde é aprofundado o aporte teórico sobre o objeto de estudo. A pesquisa permitiu ponderar que fatores sociais, capital social e desigualdade tem correlação com níveis diversos de violência social e policial detectados em cada município. Que as políticas voltadas unicamente ao incremento de mais policiais, mais viaturas, mais repressão mostram-se ineficazes a longo prazo para redução da violência.

Palavras Chave: Violência. Violência Policial. Capital Social. Desigualdade.

ABSTRACT

This dissertation is a comparative study between the levels of social and police violence between the cities of Panambi and Itaqui in the State of Rio Grande do Sul in comparison with the levels of the social capital. In the last five years from 2008 to 2012, Itaqui presented a bigger percentage within 37% if taken into account crimes like: murders, robberies with killed victims, steals and drug's traffic. Distinction that also shows itself present in face of police violence indicators. The research studied the reasons that lead a town to present higher rates of violence than another, following similar surveys (because some places have high crime's rates and others not?) Bailing to both other sciences such as sociology and political science (social capital) through the application of a field survey, detecting smaller social capital in Itaqui town that also proved more violent and more police violence, also with greater inequality by GINI index than Panambi. Therefore the first chapter presents the social, economic, cultural and historical aspects. The second chapter discusses violence (social and police) based on database from SSP - RS, and based on existing records in correctional section of the Corporation. The third chapter discusses the social capital (theoretics), and its relation to violence, as well as the parameters for the survey formatting applied. Finally, the fourth chapter deals with the outcome of the research with comparative analysis between the studied municipalities where depth is the theoretical basis of the object of study. The research allowed to consider social factors, social capital and inequality correlates with different levels of social violence and police detected in each municipality. Those policies geared solely to an increase of more police, more police cars, more repression show to be ineffective in the long term to reduce violence.

Keywords: Violence. Police Violence. Social Capital. Inequality.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – área, densidade, PIB e população	20
Gráfico 2 – Estrutura fundiária de Itaqui.....	22
Gráfico 3 – Estrutura fundiária de Panambi	23
Gráfico 4 – Renda até ¼ salários mínimos Panambi / Itaqui.....	24
Gráfico 5 – 05 crimes mais incidentes Itaqui / Panambi 2008/2012	28
Gráfico 6 – Incidência de homicídios Itaqui / Panambi -2008/2012.....	30
Gráfico 7 - Incidência de roubos, furtos e tráfico de drogas em Itaqui/Panambi - 2008/2012.....	34
Gráfico 8 – Sindicâncias e inquéritos instaurados em Itaqui/Panambi - 2008/2012.....	35
Gráfico 9 – lesões corporais cometidas por PM em Itaqui / Panambi - 2008/2012.....	36
Gráfico 10 – abuso de autoridade cometidos por PM em Itaqui / Panambi - 2008/2012	36
Gráfico 11 – grupos e redes.....	97
Gráfico 12 – Confiança e Solidariedade.....	99
Gráfico 13 – Ação coletiva e cooperação.....	100
Gráfico 14 – Informação e comunicação.....	101
Gráfico 15 – Coesão e inclusão	102
Gráfico 16 – Autoridade, capacitação e ação política.....	104
Gráfico 17 - Índice total de capital social em cada comunidade	104
Gráfico 18 – Grupos e redes PM.....	111
Gráfico 19 – Confiança e Solidariedade PM	112
Gráfico 20 – Ação coletiva e cooperação PM	112
Gráfico 21 – Informação e cooperação PM.....	113
Gráfico 22 – Coesão e inclusão social PM.....	113
Gráfico 23 – Autoridade, capacitação e ação política PM	114
Gráfico 24 – Índice capital social PM	114

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estrutura Fundiária de Itaqui.....	21
Tabela 2 - Ranking Produtores Gaúchos de Arroz.....	22
Tabela 3 - Principais Indústrias Panambi.....	119

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art. – Artigo

BM – Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CF – Constituição Federal Brasileira de 1988

CPB – Código Penal Brasileiro

GINI - Referido índice mede a desigualdade social numa escala de 0 (zero) a 01 (um) sendo “zero” representa a menor desigualdade e “um” maior desigualdade.

Hab – Habitantes

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

InfoPen – Sistema Integrado de Informações Penitenciárias

LEP – Lei de Execuções Penais

Mun - Municipal

PIB – Produto Interno Bruto

POP – População

PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

QI – MCS – Questionário Integrado para Medir Capital Social

RS – Rio Grande do Sul

SJS – Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TJRS – Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

LISTA DE SÍMBOLOS

Nº - número

§ - parágrafo

KM2 – Quilômetro quadrado

He – Hectares

Ton – Toneladas

% - Porcentagem

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DE ITAQUI E PANAMBI DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18
2.1 CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS DOS MUNICÍPIOS.....	18
2.2 CARACTERÍSTICAS SOCIAIS E ARRANJO SOCIAL - INTRODUÇÃO	24
2.3 CARACTERÍSTICAS CULTURAIS E COLONIZAÇÃO	25
2.4 COMPARATIVO DOS NÍVEIS DE VIOLÊNCIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PANAMBI E ITAQUI.....	27
2.5 CARACTERÍSTICAS DA VIOLÊNCIA DA SOCIEDADE, ANÁLISE COMPARATIVA.....	27
2.5.1 HOMICÍDIOS.....	29
2.5.2 ROUBO	31
2.5.3 FURTO	32
2.5.4 TRÁFICO DE DROGAS	33
2.5.5 CRIME DE LATROCÍNIO.....	33
2.6 VIOLÊNCIA POLICIAL EM CADA MUNICÍPIO - COMPARATIVO	35
2.6.1 INQUÉRITOS POLICIAIS MILITARES E SINDICÂNCIAS	35
2.6.2 LESÕES CORPORAIS.....	36
2.6.3 CASOS DE ABUSO DE AUTORIDADE	36
2.7 ANÁLISE E SÍNTESE DOS DADOS ESTATÍSTICOS APRESENTADOS.....	37
3 CAPITAL SOCIAL: INTRODUÇÃO E CONCEITUAÇÃO	38
3.1 VIOLÊNCIA, (IN)SEGURANÇA PÚBLICA E EXCLUSÃO SOCIAL	50
3.2 A VIOLÊNCIA, O POLICIAL E OS DIREITOS HUMANOS.....	68
3.3 CAPITAL SOCIAL E VIOLÊNCIA.....	85
3.4 PRIMEIRO ESTUDO – Social Capital, <i>Income Inequality, and Firearm Violent Crime</i> –Kennedy,B. Et al.....	86
3.5 – SEGUNDO ESTUDO – <i>Neighborhoods and Violent Crime: A Multilevel Study of Collective Efficacy</i> –Sampson,R. et al.....	87
3.6 METODOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS NÍVEIS DE CAPITAL SOCIAL ...	88
3.6.1 GRUPOS E REDES.....	90
3.6.2 CONFIANÇA E SOLIDARIEDADE	91
3.6.3 AÇÃO COLETIVA E COOPERAÇÃO	91
3.6.4 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	91
3.6.5 COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL.....	91

3.6.6 AUTORIDADE (OU CAPACITAÇÃO) EMPOWERMENT E AÇÃO POLÍTICA	92
4 RESULTADO DA PESQUISA QUANTO AOS NÍVEIS DE CAPITAL SOCIAL E SOLIDARIEDADE DE CADA COMUNIDADE	94
4.1 RESULTADO DA PESQUISA QUANTO AOS ÍNDICES DE CAPITAL SOCIAL E SOLIDARIEDADE ENTRE OS PRÓPRIO POLICIAIS MILITARES DE CADA COMUNIDADE	106
4.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA NAS COMUNIDADES	115
4.3 VIOLÊNCIA POLICIAL.....	132
4.3.1 Resultados da Pesquisa violência policial.....	144
4.3.2 A violência policial, análise dos resultados e novas perspectivas.....	146
5 CONCLUSÕES	151
6 REFERÊNCIAS	154
ANEXOS.....	159
ANEXO A.....	160

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa se volta ao estudo comparativo entre os níveis de violência dos municípios de Panambi e Itaqui do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ambos possuem a população aproximada de 38.000 habitantes e uma renda *per capita* semelhante, que gira em torno de R\$ 20.000,00.

Salienta-se que ambos estão sujeitos às mesmas leis e aos mesmos organismos de persecução penal, pois fazem parte do Estado do Rio Grande do Sul.

Inobstante, apresentaram no quinquídio de 2008 a 2012, índices de criminalidade distintos, tendo Itaqui apresentado um percentual maior em 37% se levados em conta crimes como: homicídio, latrocínio, roubos, furtos e tráfico de drogas.

Distinção que também se mostra presente quando aos indicadores de violência policial. A pesquisa, diante de tais constatações, objetiva estudar quais os motivos que levam um município apresentar índices de violência superiores aos do outro?

Perguntas semelhantes (porque algumas localidades têm altas taxas de criminalidade e outras não?) tem sido o objeto de estudo de muitos pesquisadores e administradores públicos. Referida análise, para ser levada a cabo, socorreu-se da criminologia e em outras ciências sociais.

Neste sentido trabalha com a aferição do capital social presente em cada comunidade, sendo realizada uma pesquisa a fim de identificar referido índice e a (des)proporção com a maior/menor violência.

Busca também identificar quais os fatores históricos e culturais que influenciam no nível de capital social e conseqüentemente, se tais índices têm ligação com o incremento da violência e da criminalidade.

Simultaneamente a pesquisa avalia quais os fatores que explicam a maior incidência de atos de violência policial no Município de Itaqui, justamente aquele que apresentou um maior índice de criminalidade.

Diante da realidade constatada a pesquisa busca responder se o incremento da violência geral da sociedade tem influência sobre o aumento da violência policial? Se tem motivação semelhante e se ocorre uma relação de mútua influência entre elas?

Neste viés impende indagar: os fatores que podem explicar uma maior violência num município também explicam o aumento, no mesmo patamar, da violência policial?

O fenômeno da violência policial possui características e causas próprias, independentes da violência da sociedade, ou pode ser estabelecida uma relação de mútua influência? Caso positivo, em que medida?

Os índices de solidariedade social não só entre a própria comunidade, mas também em relação a Polícia Militar influenciam na incidência da violência policial?

A partir de referido estudo quais estratégias poderiam ser utilizadas pelos organismos policiais a fim de amainar tal relação conflituosa?

Partindo do pressuposto que baixos níveis de capital social fomentam a violência, caso confirmada esta hipótese, como poderia ser implementada uma mudança na atuação policial a fim de que a mesma possa colaborar para o incremento do capital social e assim na redução da violência?

Estas são as linhas gerais que conduzem a pesquisa.

O objetivo desta pesquisa parte de uma revisitação a algumas teorias criminológicas a fim de averiguar sua (in) viabilidade explicativa sobre o fenômeno, bem como uma análise quanto aos conceitos de capital social/solidariedade e coesão social, com base na aferição de tais níveis em cada comunidade e sua correlação com o incremento da violência.

Na mesma linha da pesquisa trilhada por Robert Putnam, que, ao analisar a questão desenvolvimentista entre o norte e o sul da Itália, deparou-se também com outras características e aspectos diferenciadores entre as regiões, como a questão

da violência, conectada com aspectos ligados a solidariedade e ao capital social, ênfase que é priorizada nesta investigação.

Referida pesquisa, correlacionando o capital social com a violência, segue outros estudos desenvolvidos em outros países os quais serão oportunamente abordados.

A escolha destes municípios teve por parâmetros a similaridade dos mesmos quanto à renda *per capita* e a população, ao mesmo passo que apresentaram índices distintos de criminalidade.

Suas semelhanças e diferenças são justamente o ponto de partida, e, talvez, também, o ponto de chegada, propiciando um estudo teórico a partir de um estudo de caso.

Embora a mesma se atenha a uma restrita área territorial, seu objetivo vai para além da área estudada, pois, presumivelmente o fenômeno seja replicado, com a mesma fenomenologia, em outras regiões que apresentam características semelhantes.

Para o fim proposto a pesquisa foi estruturada em quatro capítulos.

O primeiro capítulo, após a introdução, versa sobre uma análise dos dois municípios estudados. Referida análise aborda as características sociais, econômicas e culturais bem como alguns aspectos históricos.

O segundo capítulo também aborda a questão da violência de cada comunidade sendo levados em conta alguns tipos de delitos que apresentam maior incidência com base no registro de dados da Secretaria de Segurança Pública – RS, no período de 2008 - 2013. Da mesma forma irá tratar da violência policial com base nos registros existentes na Seção Correccional da Corporação.

O terceiro capítulo aborda aspectos relativos ao capital social, suas bases teóricas sendo priorizados seus principais autores. A seguir é tratado do tema violência e sua correlação com o capital social, bem como os parâmetros para formatação do *survey* a ser aplicado em cada comunidade. Sendo destacado o que cada ponto da pesquisa objetiva aferir e sua importância para a quantificação de capital social em cada comunidade.

Por fim o quarto capítulo trata dos resultados da pesquisa com a respectiva análise comparativa entre os dois municípios estudados. Sendo aprofundado o aporte teórico sobre o objeto de estudo, capital social, violência e a violência policial.

Referido estudo interdisciplinar dos aspectos criminológicos de uma sociedade determinada numa simbiose de conceitos da sociológica e da ciência política, denotam um sentido complementar, encontrando similitude nos resultados das teorias abordadas. Harmonização que será mais bem compreendida, para exemplificar, por intermédio de uma correlação dos trabalhos desenvolvidos por Garland e Putnam os quais analisam objetos diferentes mas chegam a conclusões semelhantes dentre outros autores.

Com esta breve explanação dá-se início aos trabalhos sendo realizada uma análise conjuntural dos municípios estudados.

2 ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DE ITAQUI E PANAMBI DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A fim de melhor estudar os fenômenos sociais propostos pela pesquisa, dos quais faz parte a violência, se faz necessária uma ambientação analítica das características de cada município. Conforme será visto adiante, as questões sociais onde se insere o capital social faz parte de um processo histórico, interligado a diversos fatores sociais, culturais e econômicos, daí porque imprescindível referida ambientação e aproximação do “objeto de estudo”.

Os fenômenos sociais ocorrem dentro de um contexto social, cultural e econômico que caracterizam cada localidade. A observação de um fato social – as violências disseminadas – torna possível a construção de um objeto sociológico, tecendo uma explicação sociológica da violência, tendo por base a experiência latino-americana, mas com alcance teórico para diversas sociedades contemporâneas, pois nos encontramos diante da mundialização da violência e da injustiça (TAVARES, 2002a).

Para esta ambientação, neste capítulo serão estudados as características econômicas, sociais e arranjo social, culturais e colonização e por fim, a organização socioeconômica, níveis de capital social, solidariedade e engajamento social, ou como dito por Putnam (1996) engajamento cívico e laços de reciprocidade.

Tal análise visa identificar as diferenças e semelhanças entre cada município as quais servirão para auxiliar na análise quanto aos níveis de capital social de cada local bem como os índices de violência apresentados.

2.1 CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS DOS MUNICÍPIOS

Para o fim que se propõe a pesquisa é necessário que se faça uma ambientação conjuntural entre os municípios envolvidos.

Neste sentido, constata-se que os dois municípios possuem por volta de 38.000 habitantes e uma renda *per capita* acima de R\$ 20.000,00, pertencendo ambos ao Estado do Rio Grande do Sul.

A diferença está na densidade demográfica, já que Itaqui possui uma área 07 vezes maior que a de Panambi. Inobstante o (PIB) de Panambi é maior que o de Itaqui em 150 milhões.

Por ora cabe referenciar que esta diferença quanto à densidade demográfica e aos índices de violência, maiores naquele município menos denso, refuta como referencial explicativo as teorias que relacionam o aumento da violência com o aumento da concentração urbana. No caso estudado, o fenômeno ocorre ao inverso.

Referida análise constatou que uma das principais diferenças entre os municípios está na estrutura fundiária¹, e noutros aspectos econômicos e sociais.

Enquanto Itaqui concentra boa parte de sua renda oriunda da atividade primária e da Agroindústria, Panambi caracteriza-se por ser o 3º Pólo metal mecânico do Estado, com a presença de diversas indústrias.

Quanto aos demais aspectos econômicos e sociais, Itaqui possui maior área, a população é praticamente a mesma, porém Panambi tem um maior (PIB) e maior renda *per capita*:

Itaqui:

População total 2011: 38.214 habitantes;

Área (2011): 3.404 km²;

Densidade Demográfica (2011): 11,2 hab/km²;

Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 6,27 %;

Expectativa de Vida ao Nascer (2000): 76,34 anos;

Coefficiente de Mortalidade Infantil (2010): 14,73 por mil nascidos vivos;

PIBpm(2010): R\$ mil 848.926;

PIB per capita (2010): R\$ 22.243;

Exportações Totais (2010): U\$ FOB 9.233.798;

Data de criação: 06/12/1858 - (Lei nº . 419);

Município de origem: São Borja.

Fonte: Prefeitura Municipal de Itaqui e IBGE.

¹ A divisão e ocupação do espaço agrário, denotando maior concentração de terras nas mãos de um único proprietário no município de Itaqui o qual apresenta também mais e maiores latifúndios.

Panambi:

População Total (2011): 38.386 habitantes;

Área (2011): 490,9 km²;

Densidade Demográfica (2011): 78,2 hab/km²;

Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 2,96 %;

Expectativa de Vida ao Nascer (2000): 72,61 anos;

Coefficiente de Mortalidade Infantil (2010): 11,21 por mil nascidos vivos;

PIBpm(2010): R\$ mil 999.966;

PIB per capita (2010): R\$ 26.268;

Exportações Totais (2010): U\$ FOB 53.314.725;

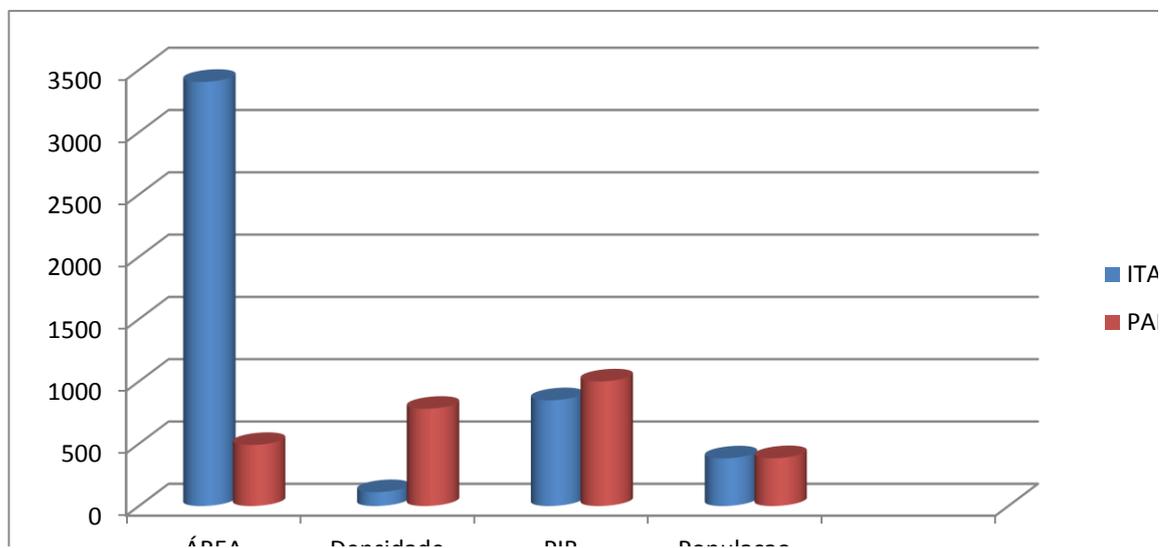
Data de criação: 15/12/1954 - (Lei nº . 2524);

Município de origem: Cruz Alta e Palmeira das Missões.

Fonte: Prefeitura Municipal de Panambi e IBGE.

O gráfico 01 abaixo ilustra aspectos quanto à área territorial, densidade demográfica, (PIB) e população:

Gráfico 1 – área, densidade, PIB e população



Fonte: Prefeituras e IBGE.

Nota-se que a área de Itaquí é quase 07 vezes maior do que a de Panambi, inobstante Panambi apresenta um (PIB) 15% maior² do que o de Itaquí.

² Os dados permitem inferir que Panambi apresenta uma maior eficiência produtiva já que com área correspondente a 1/7 daquela de Itaquí tem uma produção maior. Esta característica está ligada

Outra característica diferenciadora marcante entre os dois municípios é a estrutura fundiária.

Itaqui possui uma densidade populacional de 1,97 habitantes por Km², sendo que apenas 5,97% do total dos estabelecimentos rurais possuem até 200 ha, ou seja, 94% das propriedades possuem área maior do que 200 ha, o que caracteriza o município pelos latifúndios, pela concentração da terra e conseqüentemente da renda, considerando tratar-se de uma cidade basicamente dependente do setor primário e seus conseqüências ligados ao agronegócio.

Tabela 1 - Estrutura Fundiária de Itaqui

Municípios	Gráfico ilustrativo da estrutura fundiária de Itaqui					
	Densidade demográfica				Estrutura Fundiária	
	Total		Rural		Estabelecimentos Rurais Com até 200ha	
	Pop Total/Área munic		Pop Total/Área estab			
	Hab/Km ²	Rank 496 Mun RS	Hab/Km ²	Rank 496 Mun RS	% área total dos Est	Rank 496 Mun RS
Uruguiana	21,96	270	2,17	460	5,75%	493
Pelotas	203,74	28	20,89	153	62,62%	337
Santa Maria	146,68	42	8,66	342	43,74	389
Itaqui	11,21	407	1,93	467	5,97%	492

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Esta característica não é privilégio de Itaqui, mas uma característica própria da fronteira oeste, bem como da metade sul do Estado. Característica que se liga ao processo de colonização e aos produtos agrícolas que são cultivados de natureza extensivista.

O gráfico abaixo permite visualizar melhor o aspecto da concentração de terras em Itaqui:

na produção terciária (Indústrias) que acabam agregando maior valor aos produtos comercializados.

Gráfico 2 – Estrutura fundiária de Itaqui



Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Com 94,3% das propriedades acima de 200 hectares, Itaqui caracteriza-se por ser um município onde preponderam as propriedades rurais de grande porte considerando-se a média de outros municípios.

Na agricultura, encontra pujança a produção de arroz irrigado, onde Itaqui ocupa a 2ª colocação no Estado, só perdendo para o município de Uruguaiana. A cultura de arroz irrigado é favorecida por sua localização as margens do Rio Uruguai de onde é extraída grande parte da água para irrigação ao que se somam outros mananciais de acumulação, bem como por serem locais baixos e planos.

A produção pecuária de gado bovino igualmente é bem desenvolvida na cidade. Além do arroz, cultiva-se também em menor grau, soja, milho e outras oleaginosas.

Tabela 2 - Ranking Produtores Gaúchos de Arroz

Municípios (em Ordem de volume)	Arroz (ton)		% na Prod RS	
	Total	Ranking	Município	Acumulado
Uruguaiana	591.563	1	8,32	8,32%
Itaqui	456.669	2	6,42	14,74%
Alegrete	372.938	3	5,25	19,99%

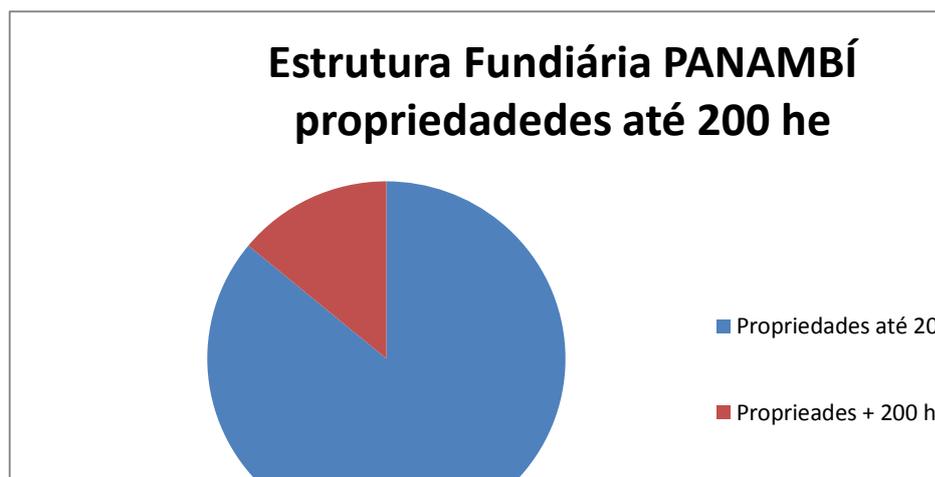
Santa Vitória do Palmar	368.478	4	5,18	25,17%
São Borja	331.755	5	4,67	29,84%

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Panambi por sua vez caracteriza-se pelo minifúndio e pela Agricultura de subsistência intensivista, com produção de leite, oleaginosas, frutas e hortaliças, sendo que 90% das propriedades possuem menos do que 200ha, ou seja, a estrutura fundiária baseia-se no minifúndio e na agricultura familiar, com maior dispersão das propriedades rurais.

O gráfico abaixo demonstra a diferença se comparado com Itaqui:

Gráfico 3 – Estrutura fundiária de Panambi



Fonte: Prefeitura Municipal de Panambi

No tocante a renda, constata-se uma maior quantidade de pessoas com renda de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, sendo 262 pessoas em Panambi, e 889 pessoas em Itaqui.

Esta característica indica um nível mais elevado de pobreza, refletindo um quantitativo de pessoas que vivem com renda considerada insuficiente para uma vida com dignidade.

O gráfico abaixo ilustra os números expostos:

Gráfico 4 – Renda até ¼ salários mínimos Panambi / Itaquí

Fonte: FEE.

Referida diferença entre Panambi e Itaquí quanto ao número de pessoas vivendo com até ¼ de salário mínimo perfaz um maior número 339% superior em Itaquí, apresentando 3 vezes mais pessoas vivendo com renda considerada insuficiente para subsistência.

Já no tocante as pessoas que possuem rendimento maior do que 30 salários mínimos, o número é mais aproximado, sendo 34 em Panambi e 37 em Itaquí, o que representa uma diferença percentual de 8,8%.

A análise conjunta de tais fatores quanto à renda denotam uma maior desigualdade em Itaquí do que em Panambi, já que Itaquí possui mais pessoas com nível de renda considerado insuficiente para subsistência ao mesmo tempo em que possui um maior quantitativo de pessoas com renda considerada elevada.

2.2 CARACTERÍSTICAS SOCIAIS E ARRANJO SOCIAL - INTRODUÇÃO

Em decorrências de suas características sociais, Itaquí apresenta uma interação social baseada numa relação de verticalidade, derivado do abismo social entre aqueles poucos proprietários rurais mais abastados e o proletariado.

Esta estrutura social dificulta a interação entre as pessoas. Talvez por isto Itaquí apresente poucas iniciativas associativistas, sendo que a participação em grupos, em sua maioria, possui vinculação religiosa.

Panambi, por sua vez, possui uma das maiores Cooperativas do interior do Estado que é a COOTRIPAL, que conta com 3.368 cooperativados e atende também os municípios de Condor, Santa Barbara do Sul, Pejuçara e Ajuricaba.

Conta com 10 pontos de recebimento de grãos, 04 supermercados, 02 em Panambi, 01 em Condor e 01 em Pejuçara.

O associativismo encontra-se presente também pela existência de clubes sociais, culturais desportivos e religiosos, tema que será melhor abordado por ocasião da análise do resultado da pesquisa de campo.

2.3 CARACTERÍSTICAS CULTURAIS E COLONIZAÇÃO

A compreensão de fenômenos contemporâneos passa por uma análise histórica. Com a violência, dá-se o mesmo:

[...] tendemos a ver os eventos contemporâneos como tendo somente causas contemporâneas, quando na verdade, estamos inseridos em processos duradouros de mudança histórica e somos afetados pelo efeito recorrente de eventos agora esquecidos. (GARLAND, 2008, p. 183).

A ocupação de Itaqui se deu por intermédio da concessão de sesmarias, sendo seus munícipes de diversas origens, preponderando os portugueses, espanhóis e afrodescendentes.

Uma pequena parcela da população é proprietária da maioria das propriedades rurais, sendo que a maioria da população se constitui de agricultores sem terra, que trabalham para os proprietários rurais, no comércio e indústria, que é incipiente se comparado a Panambi, vivendo alguns, também da Pesca.

Por outro lado, Panambi, tendo surgido de uma ocupação territorial baseada no fracionamento de pequenas glebas de terras (colônias) em sua maioria ocupada por colonizadores oriundos da Alemanha, estabeleceu entre seu povo uma relação de horizontalidade, fomentando a cooperação mútua da qual deriva o associativismo por intermédio do cooperativismo, caracterizando-se também pela existência de diversos clubes sociais.

As relações sociais por sua vez demonstram um maior grau de solidariedade e engajamento social entre seus munícipes, preponderando uma relação de horizontalidade que são características tidas como adequadas para fomentarem o capital social.

Segundo Putnam (1996, p. 103 – 104) as associações civis contribuem para a eficácia e a estabilidade do governo democrático, não só por causas dos seus efeitos interno em relação aos indivíduos, mas também pelos seus efeitos exteriores em relação a toda sociedade. Internamente, as associações fomentam em seus membros hábitos de “cooperação”, “solidariedade”, “senso de responsabilidade comum” em relação aos empreendimentos coletivos, reforçando um espírito público.

Externamente esta articulação e agregação de interesses são intensificadas com a densificação de associações secundárias. Conforme Putnam (2002), o associativismo horizontal, por sua vez, fomentaria o engajamento cívico.

Putnam já havia argumentado a esse respeito, que a desigualdade social e o baixo engajamento cívico tendem a se reforçar mutuamente, mostrando que o declínio do capital social nos Estados Unidos está ligado à crescente desigualdade de renda. Parece evidente que a polarização extrema entre classes sociais, numa estrutura social de distribuição (não só econômica) distorcida, constitui um obstáculo à coesão em torno de interesses comuns. (PUTNAM, 2002).

O capital social, que será o tema pesquisado em cotejo com a violência, é interessante, pois nos convida a explorar a infraestrutura da sociedade e sugere que sua análise nos possa fornecer explicações do porque algumas localidades apresentam maior eficiência no combate a exclusão e a violência do que outras.

Estas bases teóricas que interconectam temas multidisciplinares, violência, exclusão, desenvolvimento, conjuntura (social, econômica e cultural), dentro de determinado processo histórico, deságuam no tema capital social, sendo viabilizada sua aferição em uma comunidade determinada.

Esta averiguação impende um esforço investigatório complexo, passando pela análise das características sociais e econômicas de cada município.

No próximo capítulo será tratada da análise comparativa entre os níveis de violência de cada município estudado, sendo verificado em qual deles é mais incidente, e em relação a quais delitos.

2.4 COMPARATIVO DOS NÍVEIS DE VIOLÊNCIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PANAMBI E ITAQUI

A pesquisa para atingir sua proposta trabalha com alguns índices significativos quanto à criminalidade registrada, isto é, aqueles de maior incidência, sendo eles: homicídios, latrocínios, roubos, furtos e tráfico de drogas.

Tais delitos foram investigados num período de 05 anos, 2008 a 2012. Levou-se em consideração os dados estatísticos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP-RS).

Simultaneamente o trabalho aborda a questão da violência policial objetivando tornar viável estabelecer um parâmetro entre as duas formas de violência: violência da sociedade e violência policial, maior incidência e aspectos relevantes para o tema estudado.

Quanto à violência policial foi levado em conta também o período de 05 anos, de 2008 a 2012.

Neste período foram investigados fatos como abuso de autoridade, lesões corporais, e outros registros investigatórios que refletem a violência policial em cada localidade estudada.

O estudo levou em conta os registros nos órgãos correicionais da Brigada Militar.

2.5 CARACTERÍSTICAS DA VIOLÊNCIA DA SOCIEDADE, ANÁLISE COMPARATIVA

No somatório total dos crimes, Panambi apresentou 2.243 (duas mil duzentos e quarenta e três) ocorrências, contra 3.078 (três mil e setenta e oito)

ocorrências por parte do município de Itaquí, o que representa uma diferença de 835 (oitocentos e trinta e cinco) ocorrências com maior incidência em Itaquí.

Uma diferença percentual que alcançou 37%.

Como referido acima foram estudados 05 tipos de delitos os quais possuem uma maior representatividade (incidência) nas comunidades.

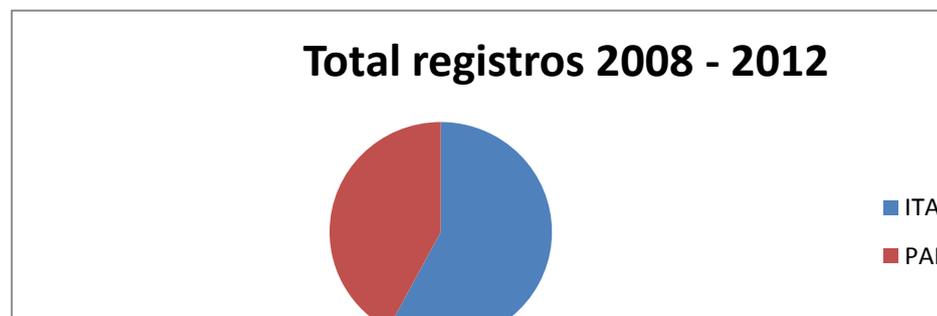
Os critérios de eleição de tais delitos levaram em consideração a incidência (por representarem os delitos mais praticados) e (ou) por traduzirem-se em atos violentos.

São eles: homicídios, latrocínios, roubos, furtos e tráfico de drogas.

O período de análise foi num período de 05 anos, tendo por início 2008 ate 2012.

O gráfico abaixo demonstra a diferença quanto ao quantitativo total no período estudado:

Gráfico 5 – 05 crimes mais incidentes Itaquí / Panambi 2008/2012



Fonte: Secretaria Segurança Pública.

Questiona-se se alguns índices como o tráfico de drogas sofreria influência devido sua localização geográfica - no caso de Itaquí - por situar-se fazer fronteira com a Argentina³? É uma indagação que não temos como responder objetivamente sendo esta uma das dificuldades da pesquisa. Outro delito que também enseja uma indagação é quanto ao crime de Furto. Indaga-se se tal delito – e sua incidência –

³ Outra questão é quanto a incidência maior em municípios que possuem Universidade, neste quesito, ambos municípios as possuem, sendo que Panambi também possui um campus da UNIJUÍ e outro campus do Instituto Federal FARROUPILHA.

sofreria influência em relação ao furto abigeato, mais susceptível de ocorrer em Itaqui por possuir propriedades rurais mais extensas, por possuir uma maior área territorial maior? Esta é outra dificuldade da pesquisa, sendo possível que questões geográficas também influam na incidência de alguns delitos.

Outra questão é tocante a “cifra negra”. Neste ponto cabe referir que a fonte e os critérios do levantamento da criminalidade foi a mesma, sendo que eventual “cifra negra” poderia influir nos índices dos dois municípios, não sendo razoável pensar que influiria somente num deles o que poderia comprometer os resultados.

Abaixo serão apresentados os dados referentes à incidência de cada delito nos municípios estudados, com base no quantitativo total e na diferença percentual por crime em cada uma.

Inicia-se pelo delito do homicídio:

2.5.1 HOMICÍDIOS

O homicídio vem catalogado no art. 121⁴ do Código Penal: “Homicídio simples - Art. 121. Matar alguém: Pena - reclusão, de seis a vinte anos”.

Os países com maior taxa de homicídio por 100.000 habitantes são todos considerados (subdesenvolvidos ou em desenvolvimento) os quais se caracterizam pela pobreza e pela desigualdade, conforme é possível verificar pela tabela abaixo:

Taxas de homicídio no ano mais recente de acordo com o UNODC					
	País	Taxa	Total	Região	Sub-região
1	 Honduras	91.6	7104	Américas	América Central
2	 El Salvador	69.2	4308	Américas	América Central
3	 Costa do Marfim	56.9	10801	África	África Ocidental
4	 Jamaica	52.2	1430	Américas	Caribe
5	 Venezuela	45.1	13080	Américas	América do Sul
6	 Belize	41.4	129	Américas	América Central
7	 Ilhas Virgens Americanas	39.2	43	Américas	Caribe
8	 Guatemala	38.5	5681	Américas	América Central
[...]14	 Trinidad e Tobago	35.2	472	Américas	Caribe
15	 Colômbia	33.4	15459+	Américas	América do Sul

⁴ Decreto-Lei N° 2.848, De 7 de dezembro De 1940.

Taxas de homicídio no ano mais recente de acordo com o UNODC					
	País	Taxa	Total	Região	Sub-região
16	 África do Sul	31.8	15940	África	África Austral
17	 Congo	30.8	1180	África	África Central
18	 República Centro-Africana	29.3	1240	África	África Central
19	 Bahamas	27.4	94	Américas	Caribe
20	 Porto Rico	26.2	983	Américas	Caribe
[...]24	 Sudão	24.2	10028++	África	África Setentrional
25	 São Vicente e Granadinas	22.9	25	Américas	Caribe
26	 México	22.7	25757+	Américas	América do Norte
27	 Etiópia	22.5	20239	África	África Oriental
28	 Guiné	22.5	2152	África	África Ocidental
[...]33	 Brasil	21.0	40974	Américas	América do Sul

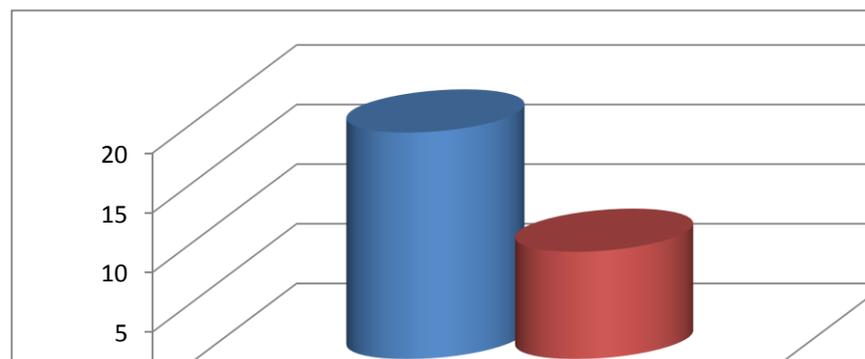
Fonte: (UNODC, 2012)⁵

O quantitativo aferido em Panambi quanto ao homicídio foi de 09 (nove) ocorrências, contra 19 (dezenove) em Itaqui.

Referida diferença de 10 registros representam uma maior incidência em 111% em Itaqui do que em Panambi.

O gráfico abaixo ilustra a diferença:

Gráfico 6 – Incidência de homicídios Itaqui / Panambi -2008/2012



Fonte: Secretaria Segurança Pública.

⁵ Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) é uma das agências especializadas da ONU criada em 1997.

O homicídio é utilizado como parâmetro para a medição da violência em diversos países sempre com base na proporção por cada 100.000 (cem mil) habitantes.

Normalmente sua menor/ maior incidência vem interligada quanto a menor/menor incidência de outros delitos, possuindo em alguns países forte correlação com o tráfico de drogas.

2.5.2 ROUBO

O crime de roubo simples vem previsto no art. 157 “caput” do Código Penal⁶: “Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência”.

A pena prevista é de: “reclusão, de quatro a dez anos, e multa”. Sendo que no parágrafo 1º temos o chamado roubo impróprio e no parágrafo 2º temos as formas qualificadas.

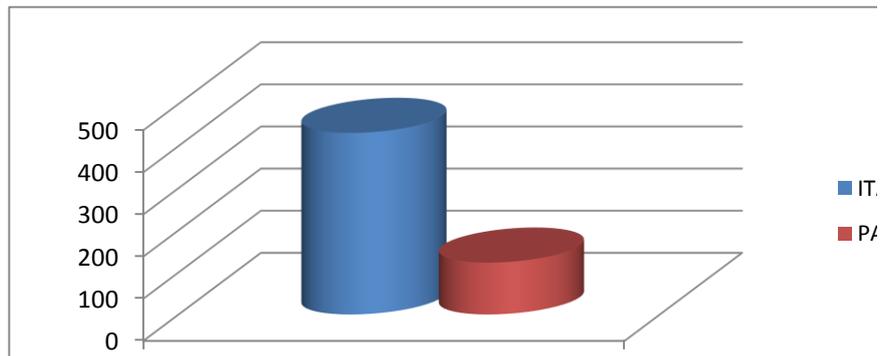
Observa-se que o latrocínio, delito previsto no parágrafo 3º do art. 157 do Código Penal é computado em separado, que será objeto do último e 5º delito abordado.

O roubo traz como característica ser um delito contra o patrimônio que envolve a violência ou grave ameaça a pessoa como principal traço distintivo do furto.

Quanto ao crime de **roubo**, Itaqui apresentou 431 (quatrocentas e trinta e uma) ocorrências, contra 123 (cento e vinte e três) em Panambi, com maior incidência total de 308 (trezentos e oito) ocorrências o que representa uma diferença percentual de **250%** superior.

Gráfico 7 - Crimes de Roubo, Itaqui / Panambi -2008/2012

⁶ Decreto-Lei N° 2.848, De 7 de dezembro De 1940.



Fonte: Secretaria Segurança Pública

Conforme se constata referido delito apresenta uma diferença elevada entre os dois municípios. O próximo delito abordado é o furto.

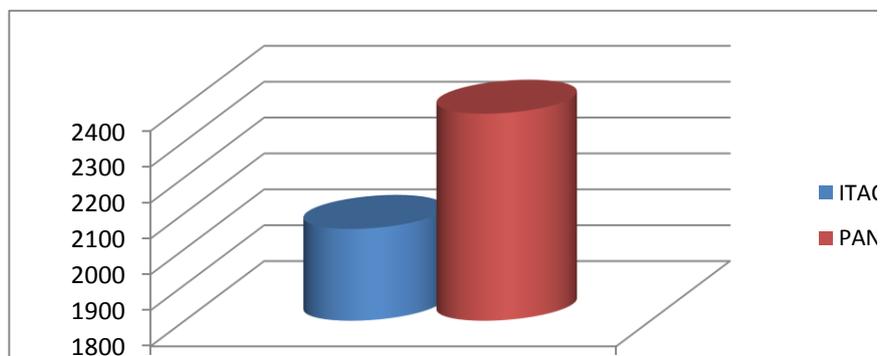
2.5.3 FURTO

O crime de furto vem previsto no art. 155 do Código Penal⁷: “Art. 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel”. A pena prevista para o delito de furto simples é de: “reclusão, de um a quatro anos, e multa”.

Temos ainda o furto qualificado previsto no Parágrafo 4º do art. 155 e o furto de coisa comum previsto no art. 156.

Quanto ao **furto** tivemos 2.056 (dois mil e cinquenta e seis) ocorrências em Panambi contra 2.377 (três mil trezentos e setenta e sete) ocorrências de Itaqui, numa diferença de 321 (trezentos e vinte e uma) ocorrências, o que representa um percentual **15%** superior em Itaqui do que em Panambi:

Gráfico 8 – Furto, Itaqui / Panambi -2008/2012



⁷ Decreto-Lei N° 2.848, De 7 de dezembro De 1940.

Fonte: Secretaria Segurança Pública

Aponta a incidência quanto ao delito de furto passa-se a análise quanto ao delito de tráfico de drogas.

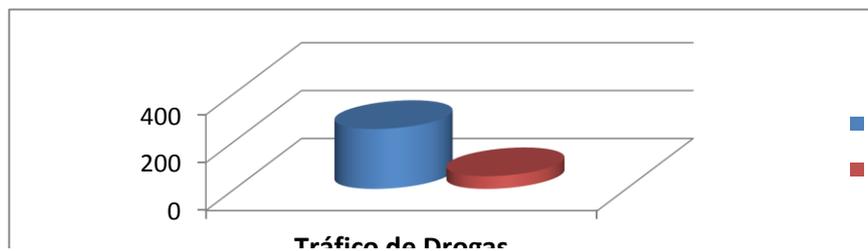
2.5.4 TRÁFICO DE DROGAS

O crime de tráfico de drogas e assemelhados vem previsto nos, arts. 33 ao 39 da lei 11.343/2006.

Quanto ao delito de **tráfico de drogas** apontou-se 53 (cinquenta e três) ocorrências em Panambi contra 250 (duzentos e cinquenta) ocorrências em Itaqui, numa incidência superior em 147 ocorrências neste último município o que representa uma diferença percentual **371%** maior em Itaqui do que no município de Panambi.

Segue a ilustração gráfica da incidência em cada município conforme vem ilustrado a seguir:

Gráfico 9 - Tráfico de Drogas, Itaqui / Panambi -2008/2012



Fonte: Secretaria Segurança Pública

O próximo delito abordado será o latrocínio.

2.5.5 CRIME DE LATROCÍNIO

O crime de Latrocínio vem previsto na parte final do parágrafo 3º do art. 1578, do Código Penal:

Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de

⁸ Decreto-Lei N° 2.848, De 7 de dezembro De 1940.

resistência.” [...] “§ 3º Se da violência resulta [...]; se resulta morte, a reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa. ([Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996](#)) [Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90](#)

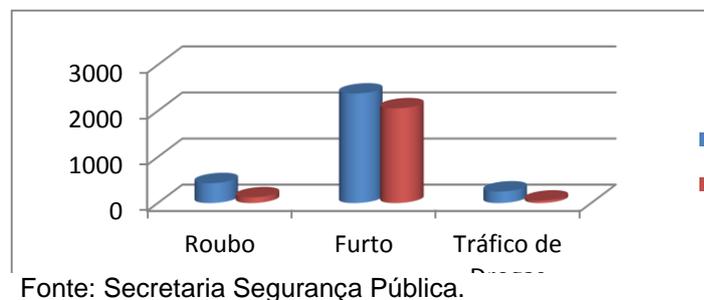
O latrocínio, conforme consta na sua descrição, trata-se de crime contra o patrimônio (fim visado) onde da violência empregada resulta na morte da vítima.

Este foi o único índice que apresentou números inversos, porém com incidência quantitativa total incipiente, já que totalizou (uma) ocorrência de latrocínio em Itaqui contra (duas) ocorrências em Panambi no período estudado.

Conforme se constata, Itaqui mostrou-se mais violenta no período também quanto aos crimes patrimoniais e quanto ao tráfico de drogas exceto quanto ao latrocínio.

A ilustração gráfica conjunta entre os delitos de Roubo, Furto e Tráfico de Drogas permitem visualizar as diferenças:

Gráfico 10 - Incidência de roubos, furtos e tráfico de drogas em Itaqui / Panambi - 2008/2012



O gráfico conjunto entre os três delitos, Roubo, Furto e Tráfico de drogas, ilustra as diferenças entre os Municípios.

A análise quanto à incidência de delitos nos municípios estudados, permite concluir que Itaqui mostrou-se um município mais violento no período de 2008 a 2012 se comparado com Panambi.

O próximo ponto a ser abordado será quanto a violência policial em ambos os municípios, sendo que foi levado em conta o mesmo período de 2008 a 2012 assunto que passa a ser tratado.

2.6 VIOLÊNCIA POLICIAL EM CADA MUNICÍPIO - COMPARATIVO

O período estudado foi o mesmo - 2008 a 2012.

Para tanto se verificou o número de procedimentos investigatórios instaurados, sindicâncias e inquéritos policiais militares no período. Verificou-se também a incidência de atos de lesões corporais bem como abuso de autoridade praticada ou imputada aos Policiais Militares de cada comunidade.

Para o fim de averiguar os índices de violência policial estão sendo levados em conta os registros existentes dentro dos órgãos correicionais⁹ de cada unidade, inquéritos policiais militares, sindicâncias e demais procedimentos disciplinares.

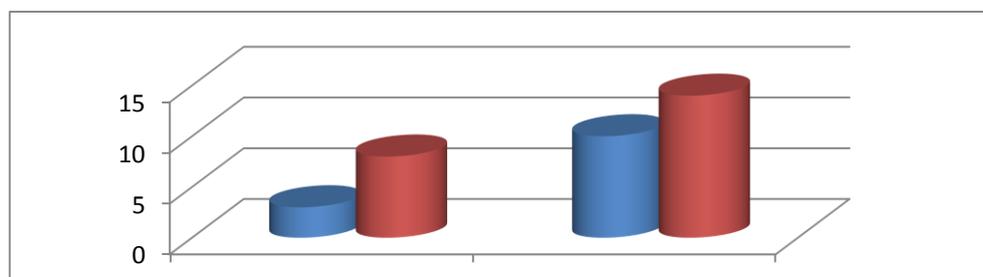
2.6.1 INQUÉRITOS POLICIAIS MILITARES E SINDICÂNCIAS

Os procedimentos investigatórios, Sindicâncias, foram 03 (três) em Panambi e 08 (oito) em Itaqui, Com uma diferença de 05 procedimentos com percentual superior de 266% maior em Itaqui quanto a Instauração de Sindicâncias.

Quantos aos Inquéritos foram 10 (dez) em Panambi e 14 (quatorze) em Itaqui. Uma diferença de 04 ocorrências o que indica um percentual superior em 140% em Itaqui.

O gráfico abaixo ilustra tais diferenças:

Gráfico 11 – quantidade de sindicâncias e inquéritos instaurados em Itaqui / Panambi - 2008/2012



⁹ Cada Comandante de unidade possui competência de Polícia Judiciária Militar e disciplinar motivo pelo qual existem em cada unidade um setor responsável pela Correição do seu efetivo.

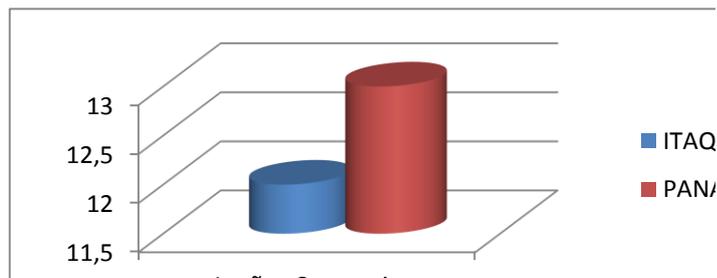
Fonte: Corregedoria BM.

No total, foram 13 (treze) procedimentos em Panambi contra 22 (vinte e dois) em Itaqui o que representa uma diferença percentual de 69% quanto à instauração de procedimentos investigatórios com maior incidência em Itaqui do que em Panambi.

2.6.2 LESÕES CORPORAIS

No tocante as lesões corporais foram registradas no período 13 (treze) casos em Panambi e 12 (doze) em Itaqui, conforme vem ilustrado pelo gráfico a seguir:

Gráfico 12 – lesões corporais cometidas por PM em Itaqui / Panambi



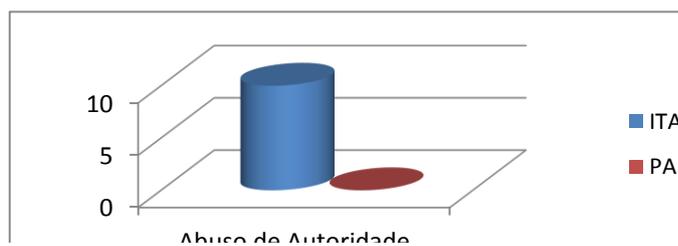
Fonte: Corregedoria BM.

Valores muito aproximados nos dois municípios.

2.6.3 CASOS DE ABUSO DE AUTORIDADE

Quanto aos atos de abuso de autoridade tivemos 10 (dez) incidências em Itaqui e (zero) em Panambi, conforme vem ilustrado pelo gráfico abaixo:

Gráfico 13 – abuso de autoridade cometidos por Policiais Militares em Itaqui / Panambi - 2008/2012



Fonte: Corregedoria

Diferença 10 (dez) vezes superior. Nota-se que no trato diário, as pessoas em Itaqui são mais renitentes a obediência às ordens dos Policiais, mostrando-se refratárias a autoridade.

Por outro lado, os próprios Policiais, por serem na sua maioria oriundos da mesma comunidade, tem um comportamento que se assemelha aquele do próprio local onde residem, o que talvez possa ter correlação com a maior incidência do abuso de autoridade de Policiais em Itaqui do que em Panambi, comparativamente.

Tais circunstâncias socioculturais foram observadas durante dois anos de trabalho em Itaqui (2007 – 2008) e durante 06 meses de trabalho em Panambi em 2009.

2.7 ANÁLISE E SÍNTESE DOS DADOS ESTATÍSTICOS APRESENTADOS

Em resumo, Itaqui mostrou-se com maior incidência, superior em 1.100%, quanto aos atos de violência policial no quinquídio 2008 – 2012 (abuso de autoridade) bem como com maior instauração de procedimentos investigatórios superior em 69%.

Tais dados demonstram que Itaqui apresenta uma maior incidência da violência (crimes cometidos) no município do que em Panambi e também apresenta uma maior incidência de violência policial.

A metodologia de coleta dos dados foi idêntica em ambos os municípios sendo que as regras quanto as aspectos correicionais também são os mesmos nos dois municípios.

Uma análise mais aprofundada quanto ao aspecto da violência policial será realizada por ocasião da revelação dos dados referentes ao capital social em cada comunidade bem como no público interno.

O próximo ponto será o capital social, conceituação, características e posteriormente será tratado da pesquisa de campo realizada bem como dos resultados obtido.

O próximo capítulo irá tratar do capital social.

3 CAPITAL SOCIAL: INTRODUÇÃO E CONCEITUAÇÃO

O termo capital social é conhecido faz muito tempo, porém sua utilização mais popular refere-se a constituição patrimonial das empresas, representando a participação acionária dos sócios. Referido conceito atribuído ao termo capital social, voltado ao mundo empresarial (ligado a constituição do capital financeiro de uma empresa) não é o objeto de estudo desta pesquisa. Neste trabalho o termo ganha outro significado seguindo referencial teórico diverso.

Esse novo conceito denominado “capital social”, se refere às características das estruturas sociais que teriam influência no desempenho econômico das organizações, ligando-se a aspectos quanto ao desenvolvimento das comunidades, sendo primeiramente desenvolvido por sociólogos, posteriormente “importado” pelos economistas e com aplicação atual também voltada a vários aspectos da gestão pública e, ultimamente, sendo interconectado com aspectos sociais como o da violência.

Um dos conceitos mais genéricos foi o adotado pelo Banco Mundial: “Capital Social é definido como as normas e as relações sociais inseridas na estrutura social das sociedades que permitem a ação coordenada das pessoas no sentido de alcançar os objetivos desejados” (BANCO MUNDIAL, 2002).

O tema capital social recebeu a contribuição das pesquisas de autores como Émile Durkheim, Max Weber e Alex de Tocqueville, cuja produção contém elementos desbravadores do conceito de capital social, enfatizando a importância da sociedade civil e das associações voluntárias para a consolidação da democracia e do bem estar da coletividade.

Conforme Putnam, (2000, p. 19) o vocábulo capital social foi inventado diversas vezes no século XX, inicialmente é mencionado o longínquo ano de 1916, em que Lyda Judson Hanifan, na sua pesquisa sobre as escolas comunitárias rurais usou o termo capital social, mencionando a importância do envolvimento da comunidade para o sucesso das escolas nos Estados Unidos¹⁰. A urbanista Jane

¹⁰ Outro estudo de Coleman identificou outra função do capital social, ligando-se ao apoio paternal e familiar, verificando maior capital social com reflexos no desempenho escolar nas famílias em que

Jacobs (1961) constatou uma densa rede social entre a vizinhança, o que favorecia a segurança pública, sendo identificada como forma de capital social.

A partir da década de 1980, os cientistas sociais, Pierre Bourdieu, (1986) James Coleman (1988, 1990) e Robert Putnam, retomam o termo dando novo sentido, difundem seu uso para diversos âmbitos de pesquisas e projeções sociais.

Aparecem elementos-chave, como confiança, coesão social, redes, normas e instituições, em vários contextos em que o conceito tem sido usados de forma tácita ou expressa. Percebe-se que capital social é uma categoria viva, multiplicando sua compreensão nos diversos ambientes¹¹ em que é usada.

O capital social vem definido por Coleman (1988) como sendo o resultado da interação social entre indivíduos ou grupos, que se traduzem, por exemplo, em confiança e credibilidade, são destacadas características que ressaltam sentimentos de reciprocidade nas relações de interação social. Este produto, quando disponível, facilita a ação social a nível individual, de grupos ou até mesmo de comunidades. Quanto maior o capital social, maior seria a possibilidade dos indivíduos se desenvolverem com igual influência a nível comunitário.

Coleman destaca que o conceito de capital social é multifacetado, possuindo diversas nuances e formas variadas de manifestação dentro de uma estrutura social de uma comunidade, facilitando e potencializando a ação de seus integrantes.

Diferentemente de outras formas de capital, o capital social situa-se na estrutura das relações entre as pessoas de uma comunidade. Ele não se encontra nem nos indivíduos nem nos implementos físicos da produção. (COLEMAN, 1990, p. 302).

um dos pais dedica-se a criação dos filhos do que aquelas outras famílias em que ambos trabalham ou nas famílias monoparentais. Nas primeiras, o desenvolvimento das crianças e o desempenho escolar mostraram-se maiores. Coleman (1988) refere-se também à prática das mães imigrantes provenientes da Ásia, que não só permanecem em casa como adquirem segundos exemplares dos manuais escolares para ajudarem os seus filhos na execução dos trabalhos de casa o que redundaria num melhor desempenho a despeito das condições econômicas deficientes.

¹¹ Especialmente com os estudos de Bourdieu, Coleman e Putnam, a categoria capital social é difundida e usada para compreender fatores como violência social, pobreza, democracia, nível educacional, cooperação voluntária, dentre muitos outros fatores sociais econômicos e culturais.

Outro estudo relevante para a pesquisa foi aquele implementado por Putnam (1996) versando sobre a comunidade e democracia na Itália moderna.

Em seu trabalho vem ressaltada a intensa relação entre capital social¹², desenvolvimento e cultura cívica, sendo constatada também maior dificuldade na implementação de políticas públicas, e uma maior resistência quanto a produção dos resultados almejados naqueles locais que apresentavam menor nível da capital social.

Referida pesquisa relacionou aspectos da ocupação territorial, do modo como se organizam determinadas sociedades - se baseadas em relações em sua maioria entre iguais (horizontalizadas) ou se baseadas em relações marcadas pela desigualdade (verticais) e a influência que estes aspectos têm para a produção de maior ou menor capital social:

O fato de as articulações verticais serem menos úteis do que as articulações horizontais para solucionar os dilemas da ação coletiva talvez seja uma das razões por que o capitalismo mostrou-se mais eficiente do que o feudalismo no século XVIII, e por que a democracia revelou-se mais eficaz do que a autocracia do século XX. (PUTNAM, 1996 p.184)

Ao fazer um estudo comparativo entre duas regiões da Itália, a Itália meridional (subdesenvolvida) e a Itália setentrional (desenvolvida), detectaram-se diversos aspectos da estrutura social internalizada através dos anos.

Este estudo detectou questões conjunturais que ocasionavam um baixo índice de capital social na parte mais atrasada e simultaneamente maiores índices de corrupção e de violência.

Putnam trabalhou com conceitos como cultura cívica (engajamento cívico) notando uma correlação entre tais características com aquelas regiões mais desenvolvidas e que apresentavam melhores resultados diante de políticas públicas desenvolvimentistas. Notou que tais características eram produzidas dentro de um processo histórico:

¹² Putnam (2002) define capital social como sendo “Características da organização social como redes, normas e confiança que facilitam a coordenação de ações e o atingimento de objetivos”.

Ao longo da história [...] as normas e os sistemas de participação cívica promoveram o crescimento econômico, em vez de inibi-lo. Tal efeito continua até hoje. Nas duas décadas transcorridas desde a criação dos governos regionais, as regiões cívicas cresceram mais rápido do que as regiões onde há menos associações e mais hierarquia [...] A teoria formulada neste capítulo ajuda a explicar que o capital social, corporificado em sistemas horizontais de participação cívica, favorece o desempenho do governo e da economia, e não o oposto: sociedade forte, economia forte; sociedade forte, Estado forte. (PUTNAM, 2002, p. 186).

A vinculação entre cultura cívica¹³ e capital social, repetida por Robert Putnam (1996) em seu estudo sobre a comunidade e democracia na Itália moderna, não restou imune a críticas por parte daqueles que entendem possível detectarem-se outras formas de capital social na esfera da credibilidade e confiança mútua, aspectos que poderiam estar presentes em comunidades sem uma tradição cívica mais forte¹⁴.

A inexistência dessas características na comunidade não cívica também é algo que tende a auto reforçar-se. A deserção, a desconfiança, a omissão, a exploração, o isolamento, a desordem e a estagnação intensificam-se reciprocamente num sufocante círculo vicioso (PUTNAM, 2002).

Tocqueville foi o precursor em apresentar a sociedade civil como uma contrapartida indissociável para construção de uma democracia estável e sólida. Conforme Tocqueville (2000, p. 131 – 135):

[...] os americanos de todas as idades, de todas as condições, de todos os espíritos se unem sem cessar. Não apenas tem associações comerciais e industriais que todos participaram, mas possuem além destas mil outras: religiosas, morais, graves, fúteis, muito e muito particulares, imensas e minúsculas [...].

¹³ Putnam caracteriza a cultura cívica a partir da atuação dos cidadãos, imbuídos de espírito público; por relações políticas igualitárias e estruturas sociais baseadas na confiança e na colaboração.

¹⁴ Devemos destacar que nem sempre o capital social resulta em efeitos positivos na comunidade (Paxton, 1999), como ressalta Onyx et al. (1997) a Klu Klux Klan pode ter sido resultado do capital social disponível para a comunidade branca do sul dos E.U.A.

Complementado, o autor afirma que nada mereceria mais atenção, pela sua importância, do que as associações morais e intelectuais da América.

Logo a seguir Tocqueville (2000, p. 134) faz a diferenciação entre o comunitarismo democrático e sua importância, em contraponto as sociedades aristocráticas:

[...] Nas sociedades aristocráticas, os homens não tem necessidade de unir-se para agir, porque são fortemente mantidos juntos. Cada cidadão rico e poderoso forma ali como que a cabeça de uma associação permanente e necessária que é composta de todos aqueles que fazem concorrer para a execução de seus desígnios. Nos povos democráticos, pelo contrário, todos os cidadãos são independentes e frágeis; quase nada podem sozinhos [...] Por isso, caem todos na impotência se não aprendem a se ajudar livremente. [...] São as associações que, nos povos democráticos, devem tomar o lugar dos particulares poderosos que a igualdade de condições fez desaparecer.

Afora algumas divergências conceituais, entendemos pertinente que a edificação do conceito contemple aspectos evidenciados por Putnam e Coleman, tais como a cultura cívica, sentimento de confiança e reciprocidade entre membros da comunidade, envolvimento nas questões comunitárias, uma boa relação entre a vizinhança, uma maior interação entre comunidade e autoridades, dentre outros fatores que compõe características do capital social.

Conforme tais autores a existência de maior ou menor capital social, por sua vez, sofre influência de outros fatores socioeconômicos que estão arraigados em determinada comunidade, sendo que tais questões influenciam o desenvolvimento econômico e social, repercutindo quanto aos níveis de violência conectando-se com diversos outros fatores.

Putnam, em seu estudo desenvolvido na Itália identificou que o modo de ocupação do espaço territorial, a concentração de renda e a desigualdade social (características da Itália meridional) fizeram com que as relações e interações sociais restassem inibidas, dificultando o desenvolvimento da própria sociedade.

Conforme PUTNAM (1996) de um lado encontravam-se aqueles que eram donos de grandes áreas rurais e aqueles que possuíam uma condição econômica

mais favorável. Na outra ponta, àqueles que detinham somente sua força de trabalho como patrimônio.

Os primeiros é que participavam do poder e das decisões de cada comunidade, exerciam a liderança e estabeleciam inter-relações entre “iguais”.

A grande maioria restava alijada da participação social e dos centros de poder, ocupando uma posição subserviente, de dependência daqueles que detinham o poder econômico.

Tal situação de alijamento e de exclusão social estava inter-relacionada às características do arranjo social apresentado na Itália Meridional. Conforme Putnam (1996) tais características irradiavam baixos níveis de solidariedade social, pois os cidadãos menos favorecidos não se sentiam fazendo parte daquela comunidade.

Tal conjuntura refreava o estabelecimento de interações de horizontalidade, de reciprocidade e de confiança entre aquele povo.

Refreava a existência de participação e de inserção social, bem como de iniciativas coletivas. Tornava praticamente inexistentes ou incipientes o estabelecimento de clubes sociais, cooperativas e outras agremiações naquelas comunidades, prejudicando um incremento da eficácia coletiva, conforme nesta passagem, conhecida como a parábola dos dois fazendeiros de David Hume, filósofo escocês do século XVIII, citado por Putnam:

Teu milho está maduro hoje; o meu estará amanhã. É vantajoso para nós dois que eu te ajude a colhê-lo hoje e que tu me ajudes amanhã. Não tenho amizade por ti e sei que também não tens por mim. Portanto não farei nenhum esforço em teu favor; e sei que se eu te ajudar, esperando alguma retribuição, certamente me decepcionarei, pois não poderei contar com tua gratidão. Então, deixo de ajudar-te, e tu me pagas na mesma moeda. As estações mudam; e nós dois perdemos nossas colheitas por falta de confiança mútua. (HUME, apud PUTNAM, 2002, p. 173).

Referida parábola mostra de modo simplificado como uma relação de solidariedade e de auxílio mútuo, antes de ligar-se meramente com um comportamento altruísta opera benefícios para os próprios envolvidos, maximizando

suas capacidades produtivas, aumentando os resultados e fomentando o desenvolvimento.

Prosseguindo na análise quanto às características da Itália meridional, Putnam (1996) constatou que tais indicativos de baixos índices de solidariedade social vinham acompanhados, simultaneamente, de altas taxas de violência, corrupção, clientelismo, sendo o local onde se criou e prosperaram organizações criminosas como das máfias napolitana, siciliana, dentre outras organizações criminosas que marcaram toda uma geração. Segundo Putnam a máfia é um exemplo de capital social negativo, que se pronunciou numa região onde predominava uma estrutura de relações tipicamente verticais de autoridade e dependência, ligando-se ao clientelismo, havendo pouca ou nenhuma solidariedade horizontal entre os cidadãos.

Assim, por este viés, muitos estudos passaram a correlacionar altas taxa de violência com baixos índices de solidariedade social. Conforme PUTNAM tais características que enfraqueciam laços de coesão social acabavam por exigir outros métodos para a contenção da violência:

Por não terem a mesma autodisciplina confiante dos cidadãos das regiões cívicas, as pessoas das regiões menos cívicas têm que apelar para o que os italianos chamam de “forças da ordem”, isto é, a polícia. [...] os cidadãos das regiões menos cívicas não dispõem de outro recurso para solucionar o dilema hobbesiano fundamental da ordem pública, pois carecem de vínculos horizontais de reciprocidade coletiva que funcionam mais eficazmente nas regiões cívicas. **Na falta de solidariedade e autodisciplina, a hierarquia e a força constituem a única alternativa à anarquia.** (PUTNAM, 2002, p. 125, grifou-se).

Esta realidade apontada por Putnam - da falta de solidariedade ou de outras formas para modificação do contexto social - é o que daria ensejo ao uso da “força” e da “coerção”, as quais vem denominadas como sendo as “forças de ordem” como alternativa à anarquia. Esta observação de Putnam (1996) encontra semelhança com as observações de Garland (2008, p. 427) conforme nota-se abaixo:

Em vez de reverter os processos de marginalização econômica e de exclusão social, que são endêmicos na presente economia

globalizada, a nova ênfase na punição e no policiamento reproduziu e reforçou aqueles mesmos processos. Em vez de tratar o difícil problema da **solidariedade** social num mundo diversificado e individualizado, nossos líderes políticos preferiram lançar mão das certezas de uma solução hobessiana mais simplória, mais coercitiva. (Grifo nosso).

Esta análise multidisciplinar (Ciência Política – Putnam) e sua correlação com a (Sociologia e o Direito – Garland) permite identificar uma correlação entre os estudos destes dois renomados pesquisadores americanos, os quais partindo de pontos distintos identificaram realidades e problemas semelhantes.

Tais passagens acima referidas, aspectos sociais, criminologia e controle penal, permitem vislumbrar uma conexão com a teoria da anomia¹⁵ criada por Durkheim e complementado por Merton. Conforme tais autores, a anomia constitui-se num fenômeno que potencializaria a delinquência na medida em que determinadas mazelas da sociedade, excluídas do processo produtivo capitalista não encontrariam no sistema jurídico vigente mecanismos para o alcance dos bens almejados pela vida moderna, sendo tal situação fomentadora da delinquência.

Embora o capital social relacione-se (por mútua influência) com a desigualdade social (que é por muitos pesquisadores relacionados à violência urbana criminosa) trata-se de um conceito mais abrangente, com maior complexidade, que leva em conta múltiplos fatores.

Referido estudo comparativo **capital social X violência X violência policial**, além de inusitado, trata-se de uma investigação complexa por diversos motivos, como por exemplo, a possibilidade de existir uma mútua relação entre tais formas de violência (social e policial) e estarem correlacionadas a baixos índices de capital social, além de outros fatores.

Um dos principais desafios de uma definição operacional de capital social é possibilitar, em estudos de casos concretos, não só detectar sua presença ou

¹⁵ O conceito de anomia, criado por Durkheim e desenvolvido por Merton (1970), refere-se a um comportamento inovador que seria aquele que busca vias “alternativas” às normas vigentes para alcançar as “metas” sociais. No modo de produção capitalista, em sua fase neoliberal, as aspirações sociais são, notadamente, o sucesso monetário. Como afirma Merton: “[...] Todos querem ficar 25% mais ricos”. Assim, pobres, remediados bem como os demais indivíduos buscam as mesmas metas. No entanto, o estigma, que recai sobre as camadas menos favorecidas da população, identifica os outsiders, conforme Becker (2008), ou indivíduos desviantes, como aqueles mais propensos a cometerem crimes.

ausência, mas também determinar se essa variável de fato levou ou não ao fortalecimento da sociedade civil ou ao aumento da cooperação, da interação, da produtividade econômica da violência. Trata-se, portanto, de “definir o capital social separando analiticamente suas origens de suas características centrais, e estas de seus efeitos.” (DURSTON, 2000, p. 38).

Conforme (COLEMAN 1988) o capital social sendo entendido como um conjunto dinâmico e mutável de normas, valores e relações sociais em determinada comunidade, não poderia ser medido ou quantificado, podendo ser, na melhor das hipóteses, objeto de análise qualitativa. Esta característica se liga ao fato do capital social constituir-se em uma forma de capital que não pode ser transmutado diretamente em valor monetário ou financeiro.

Em sentido contrário cita-se Bourdieu, para ele tanto o capital cultural quanto o capital social podem ser cotejados e considerados em sua esfera econômica:

O capital pode se apresentar de três maneiras fundamentais: como capital econômico, que é imediatamente e diretamente convertido em dinheiro e pode ser institucionalizado sob a forma de direito de propriedade; como capital cultural, que é convertido, sob certas condições, em capital econômico e pode ser institucionalizado na forma de qualificação educacional e como capital social, produzindo obrigações sociais, que é convertido, sob certas condições, em capital econômico, podendo ser institucionalizado na forma de títulos nobiliárquicos. (BOURDIEU, 1986 [1983], p. 243).

Ao que contrapõe COLEMAN (1988) dizendo que a centralidade econômica reduz a análise do capital, restringindo-se a perspectiva da troca, produzindo assim, subjetiva e objetivamente, uma orientação para a maximização do lucro. A ênfase economicista impediria assim a percepção não econômica do capital. Já a visão de Putnam sobre o capital social traz uma definição que pode ser classificada como “culturalista”, segundo a qual a formação de capital social se dá através de um processo histórico.

Em seus estudos na Itália, “Comunidade e Democracia [...]” Putnam argumenta que a diferença de estoque de capital social encontrado no Norte e no Sul da Itália deve-se a séculos de histórias distintas entre as duas regiões. Inobstante, afirma que o depósito excessivo de confiança no papel

exclusivo da história deixaria apenas duas alternativas para que o Sul da Itália se igualasse ou mesmo ultrapassasse o Norte em termos de capital social: “trocar” sua população ou esperar mais alguns séculos, tomando-se neste ínterim decisões similares às tomadas ao longo da história do Norte¹⁶.

A complexidade do fenômeno capital social, suas formas de aferição e caracterização, antes de ser meramente um elemento dificultador da pesquisa, serve para que não se incida no equívoco da simplificação ou do reducionismo o que sempre está sujeito àquele que pretende encontrar uma verdade universal, uma explicação “última”, para algum fenômeno social que intrinsecamente caracteriza-se pela complexidade.

Neste sentido o paradigma positivista que influenciou as ciências pretendendo a “certeza” científica na análise dos fenômenos de forma isolada tem-se por superado, em especial nas ciências sociais diante das novas teorias do caos, da aleatoriedade e da complexidade, conforme Morin (1996, p. 239):

A complexidade reclama uma verdadeira reforma do pensamento, semelhante àquela provocada no passado pelo paradigma de Copérnico. Mas esta nova abordagem e compreensão do mundo, de um mundo que “se autoproduz”, dá também um novo sentido à ação: é fazer apostas, o que significa que com a complexidade ganhamos a liberdade.

A busca por soluções simplistas, típicas de uma realidade racionalista, traz a perpetuação de modelos insuficientes, trazendo à sociedade contemporânea o que se pode chamar de mal-estar pós-moderno. Conforme Morin (1996, p. 239): “*A grande descoberta deste século é que a ciência não é o reino da Certeza*”.

A tal revolução copernicana e as descobertas posteriores aduzem que a própria ciência não é mais o reino da certeza; neste contexto a pretensão do direito sê-lo, perde o sentido.

¹⁶ Esta visão acabou sendo revista posteriormente por Putnam, que passou a dar maior valor para o papel das instituições neste processo como protagonistas de tais transformações aventando quanto a possibilidade da implementação de determinadas ações e políticas governamentais com o intuito de fomentar seu desenvolvimento.

O direito e por sua vez a criminologia são uma ciência social, não podem, portanto, olvidar-se da complexidade inerente a vida humana, pretendendo oferecer soluções prontas e descontextualizadas.

[...] Vivemos sob o domínio das idéias racionalizadoras, que não consideram aquilo que se passa, mas que privilegiam os sistemas fechados, coerentes, consistentes. [...] Ela é inteiramente fechada, não considera as paixões, a vida, a carne dos seres humanos. É incapaz de efetuar uma previsão quando aparece um acontecimento inesperado. Mais ainda do que no século de *Molière*, os *Diafoirus*¹⁷ triunfam. (MORIN, 1996, p. 239)

Este estudo foca na questão do capital social e seu influxo quanto ao fenômeno da violência em duas comunidades, utiliza-se do método quantitativo (pesquisa de campo), tendo nele um ponto de partida, ao qual se agrega outros elementos, pesquisa qualitativa, bibliográfica (método dialético) a fim de melhor compreensão do fenômeno sem olvidar-se que os fenômenos sociais se encontram numa relação de mútua influência, sujeitando-se a diversos e complexos fatores intervenientes.

O pensamento complexo apregoa que não se podem isolar as partes umas das outras. Daí porque a complexidade implica uma integração e um caráter multidimensional da realidade. Morin (p. 100-1, 1990) diz “[...] não podemos nunca escapar à incerteza [...] Estamos condenados ao pensamento inseguro, a um pensamento crivado de buracos, um pensamento que não tem nenhum fundamento absoluto de certeza”.

Por este viés a pesquisa que se volta a analisar fenômenos sociais, ao mesmo tempo em que se debruça em busca de evidências, para tanto reduzindo seu objeto de análise, não pode descurar que as partes formam um todo e ao mesmo tempo este “todo” representa menos e mais do que as partes como pode ser bem representado por (MORIN, 1990, p. 124) como no simples exemplo de uma indústria de tapeçaria.

Aduz Morin que seus insumos se constituem dos fios de linho, de seda, de

¹⁷ Uma referência a *Thomas Diafoirus*, um médico pedante que, na peça ‘O Doente Imaginário’ do dramaturgo francês, adora ostentar rebuscada terminologia científica pouco se lixando para os pacientes.

algodão e de lã das mais variadas cores. A sabedoria do tecelão sobre cada fio não seria suficiente para conceber a nova realidade que se produz - o próprio tecido. Do exemplo Morin infere três conclusões. Que “*um todo é mais do que a soma das partes que o constituem*”, o tapete é mais do que a soma dos fios que o constituem. Que “*o todo é então menor que a soma das partes*” (p. 124), porque essa nova realidade que surge (o tecido) bloqueia as qualidades desses fios em se manifestarem plenamente. Por fim, “*o todo é simultaneamente mais e menos que a soma das partes*” (p. 124), esta mútua relação, influência, bloqueio, distorção, traduz-se numa dificuldade para a forma de entendimento tradicional e para a estrutura mental que estamos acostumados a desenvolver.

A pesquisa envereda por este árduo caminho que é a busca de significantes e significados dos fenômenos sociais estudados, fazendo um recorte num fenômeno complexo alocando luzes no tema capital social, porém sem descuidar daquilo que acaba restando na penumbra, buscando averiguar sua intersecção, dialogando com outros saberes.

Sobre o tema complexidade, vem calhar igualmente o estudo desenvolvido pela Professora Ruth M. Chitó Gauer (2006, p. 222):

[...] No fundo trata-se de reinventar uma reordenação intelectual que permita reescrever a complexidade e não eliminá-la em favor de uma verdade absolutizada. Não que o problema da verdade tenha prescrito. Ocorre apenas que vivemos hoje em um mundo marcado pela inovação, a incerteza e o desequilíbrio, e em relação ao qual pode afirmar-se, como em uma expressão de Carlos Drummond de Andrade, que “a porta da verdade estava aberta, mas só deixava passar meia pessoa de cada vez”.

Neste viés o próximo ponto abordará a questão do capital social e sua inter-relação com a violência, seguindo a trilha de outros estudos que vislumbram esta mesma relação e reputam papel importante deste fenômeno nas manifestações e nos níveis de violência de sociedades (comunidades) determinadas.

Para tanto, a título introdutório, inicia-se por abordar o fenômeno da exclusão social, da violência e da (in)segurança pública.

3.1 VIOLÊNCIA, (IN)SEGURANÇA PÚBLICA E EXCLUSÃO SOCIAL

A violência conexa com a insegurança pública vem normalmente relacionada com a violência urbana, que nada mais é do que uma das formas de explicitação da violência. Quanto a tal aspecto Misse ressalta a importância de tentar desmembrar o tema da violência urbana, pois na realidade se trata da “[...] unificação de tantos fatos diversos num único conceito” (Misse, 2006, p. 19).

Já em sua tese de doutoramento, Misse (1999), fala em “acumulação social da violência”, noção que segundo ele tem sido proposta em seus trabalhos, como sendo um modo de lidar com a dificuldade de enclausurar numa representação uniforme, tema ambíguo e plurívoco como são as diversas formas de violência.

Já em seu artigo “Violência, crime e corrupção: conceitos exíguos, objeto pleno”, Misse (2012) sentencia:

[...] Abduco de operar com um conceito de violência, qualquer que seja, mas retomo o conceito como referente a representação social de um perigo, de uma negatividade social que é assimilada a uma seleção de práticas e agentes cujos cursos de ação, heterogeneamente motivados, carregariam seu signo uniforme.

Complementando, Misse fala tratar-se de um “Poderoso fantasma social”, caracterizada pelo seu crescimento, crescente abrangência e diferenciação, representações de seus tipos sociais, localização urbana, de sua história, de seus motivos e do que é necessário fazer para destruí-la.

Prosseguido nesta temática numa análise interdisciplinar, consigna-se a definição de violência com base na Organização Mundial da Saúde (OMS), sendo para ela:

[...] o uso intencional de força física ou poder, de forma ameaçadora ou real, contra si próprio ou outra pessoa, ou ainda contra um grupo ou comunidade, que resulte ou potencialmente possa resultar em ferimento, morte, danos psicológicos, mal desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

Denota-se que o conceito de violência conforme (OMS) é amplo, incluindo-se até mesmo a autolesão, o que do ponto de vista do direito penal não adquire maior relevância já que um dos pressupostos para incriminação é a adequação ao princípio da alteridade¹⁸, ou seja, que a conduta atinja bens jurídicos de terceiros ao menos real, ou potencialmente.

A violência é um fenômeno histórico. Liga-se a própria evolução da humanidade, seja por intermédio do espírito colonialista e de dominação de um povo sobre outro ou nas relações individuais. A violência pode ser real (concreta) ou potencial. Seus efeitos perniciosos vão para além da causação concreta de dano, sendo a simples atemorização uma das formas mais perversas de violência. Foi utilizada para os mais diversos fins, fazendo silenciar visionários e eclipsar a ciência quando se ousava contestar o geocentrismo vigente pela novidade heliocêntrica (de Copérnico (e) a Galileu). Não poupou nem mesmo os Filósofos, exemplificando-se por Sócrates, o qual foi “silenciado” por intermédio de um cálice de cicuta, sob a acusação de *contrariar os deuses e perverter a juventude* (PLATÃO, 2004). O tribunal da inquisição, o qual em nome de “proteger a divindade” submeteu “malfeitores” vivos, ao fogo incandescente.

Nota-se que a violência no transcorrer dos tempos foi justificada e avalizada por uma infinidade de valores e de significados - religiosos, para manutenção de um poder hegemônico e nas relações privadas - caracterizando-se pela sua vagueza e ambiguidade. A “violência” tradicional, popularmente enquadrada, geralmente é representada por atos ou pessoas tidas como violentas. Normalmente, vê-se o termo “violento” como predicado de qualquer ação, gesto ou atitude agressiva. Assim, para o “senso comum”, a violência aparece ordinariamente vinculada a causação exterior de dano, através da agressão física. (LIMA, 1999).

¹⁸ No Direito Penal, o *princípio da alteridade* ou *transcendentalidade*, proíbe a incriminação de atitude meramente interna, subjetiva do agente que se revela incapaz de lesionar o bem jurídico. O *fato típico* pressupõe um comportamento (*humano*) que ultrapasse a esfera individual do autor e seja capaz de atingir bens jurídicos de terceiros, daí porque ninguém pode ser punido por haver feito mal a si mesmo. Tal princípio foi desenvolvido por *Claus Roxin*, indica que só pode ser castigado aquele comportamento que lesione direitos de outras pessoas e não seja simplesmente pecaminoso e imoral. A conduta puramente interna, seja pecaminosa, imoral ou escandalosa, carece de lesividade não legitimando a intervenção penal. O direito penal não está legitimado, nem é adequado para a educação moral dos cidadãos. Nilo Batista (2005, p. 91). Por essa razão, a autolesão não é crime, salvo quando presente a intenção de prejudicar terceiros.

Michel Maffesoli (1987, p. 2) vê a violência como uma “centralidade subterrânea” com distintas conceituações. Neste sentido, sustenta que existem três modalidades de violência, as quais possuem características e formas específicas de manifestação, sendo elas: “violência dos poderes instituídos, violência anômica e violência banal”.

A primeira vem classificada como violência dos *poderes instituídos*, está relacionada com a violência dos órgãos burocráticos, estatais, do serviço público. Refere-se ao descaso do poder em relação aos demais; a “força” que oprime uns e investe outros, do direito de ignorar os afetos, desejos e vontades, em que o planejamento e o controle racional da vida social são os objetivos nos quais se fundam a burocracia, motivando o surgimento do aparelho administrativo que visa garantir uma forma de gestão centralizada.

A segunda forma de violência refere-se aquela *anômica*, que na concepção do autor seria uma violência fundante, que mostra a capacidade que uma sociedade tem de estruturar-se coletivamente assumindo e controlando, ela própria, a violência.

Por fim, como terceira modalidade de violência complementa com a violência chamada *banal*. Tal violência é uma discordância íntima, interna, que se expressa por uma arte de fachada, da ironia, do cômico se referindo aquela dita “resistência das massas” coletiva.

Já de acordo com Lima (1999) a violência se classifica em: a) violência institucionalizada, b) violência privada e c) violência oficial. A violência *institucionalizada* representaria o conjunto das condições sociais, econômicas, políticas e jurídicas que atuam globalmente no corpo social, impossibilitando ou dificultando que determinados segmentos tenham acesso à fruição dos bens morais e materiais indispensáveis para uma vida com dignidade, com cidadania. (LIMA, 1999).

Marilena Chauí (1980) ao tratar do tema violência, aborda a questão da violência ligada ao exercício da dominação, do poder, fazendo um contraponto a forma tradicional, ligada a inobservâncias das normas. Neste sentido, define a violência como um processo de redução do sujeito à condição de coisa. Sua teoria retira a violência do contexto tradicional, que define como sendo uma transgressão

das regras e das leis, para pensar nestas regras e nestas leis como portadoras, elas próprias, de violência. Em outras palavras, a violência se encontraria originalmente do lado da sujeição da dominação, da obediência e da sua interiorização, e não do lado da violação dos costumes e das leis. Em suma, afirma a autora, estamos habituados a encarar a violência como um ato enlouquecido que vem de baixo para cima da sociedade, quando na verdade seria mais pertinente encará-la de modo oposto, isto é, como um conjunto de mecanismos visíveis e invisíveis que vem do alto para baixo da sociedade, unificando-a verticalmente e espalhando-se pelo interior das relações sociais, do local de trabalho às instituições públicas, retornando ao aparelho do Estado. Somente focalizando a violência do lado do exercício da dominação é que se pode perceber com certa clareza o caminho que conduz à construção do mito da não-violência brasileira.

Conforme a autora, a violência é vista como tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de alguém, contra a espontaneidade, à vontade e a liberdade, ainda todo e qualquer ato de transgressão contra o que alguém, ou uma sociedade, define como justo e como direito. Nesta lógica, a violência seria então um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém, caracterizando-se pelas relações intersubjetivas e sociais – pela opressão, pela intimidação, pelo medo e pelo terror.

Sobre a violência conectada a questão conjuntural e estrutural de uma sociedade, Herkenhoff observa:

Não se pode escamotear que estão sendo violentados todos aqueles seres humanos privados das condições mínimas de existência: os adultos que passam fome; as crianças que passam fome e cujo cérebro é irreversivelmente, deteriorados pela desnutrição; os que não têm direito ao abrigo, à privacidade de uma habitação; os que não têm direito à saúde; os que não têm direito a qualquer descanso ou lazer porque após uma longa jornada de trabalho tem de somar uma longa jornada perdida no transporte urbano; os que **não tem direito a qualquer espécie de participação nas decisões públicas**; os que **não têm direito à solidariedade, condenados ao isolamento por força de uma organização social que pulveriza os contatos a nível de pessoa e de grupo**; os que foram expulsos de sua terra, do seu chão, da referência física que lhes proporcionava segurança. (1994, p. 26-27, grifo nosso).

Herkenhoff, nesta passagem, faz alusão à violência conectada com a exclusão moral, com a sensação de não pertencimento ou de exclusão (não inclusão) em um grupo social, com a falta de solidariedade e com a pulverização dos contatos como forma de violência e mecanismos que reproduzem a violência.

Tal conceituação encontra similitude com os conceitos de capital social trabalhado por autores como Putnam e Coleman, que por sua vez encontra semelhança com as causas apontadas por Garland para o recrudescimento do controle penal como solução para o dilema, sem que sejam necessárias modificações nos aspectos sociais.

Conforme Garland (2008, p. 423) a prevalência da adoção de soluções penais e não sociais, se dá porque são “soluções” imediatas, relativamente econômicas, de pouca oposição política e sintonizada com a sensibilidade social (senso comum), mesmo quando fracassam em seus objetivos, deixam intocados os arranjos sociais e econômicos fundamentais.

O fenômeno da violência encontra-se presente nas mais diversas sociedades, tendo sido objeto de estudos pelas diversas áreas do conhecimento humano através dos tempos, sendo considerada como inerente e anterior a existência do mundo “civilizado”. Para Hobbes a violência é ínsita aos homens desde tempos remotos, fazendo parte da própria natureza humana, conforme se extrai de seu clássico *Leviatã* (1651).

Em sua obra, Hobbes afirma que os homens são iguais em seu estado de natureza, estando amparados pelo direito natural de defenderem suas vidas e suas posses. Estão livres para empreenderem ações que considerem adequadas para defenderem a si mesmo das ameaças, bem como para “alcançarem” a felicidade.

Neste propósito, na busca da satisfação de seus desejos, os homens não hesitam em lutar uns contra os outros, apontando-se este dileta como origem da violência. Assim o direito natural daria origem ao estado de guerra perpétua, daí porque seria somente por meio de um contrato social que a paz poderia ser alcançada, sendo que para tal pacto social se faria necessário que os homens abrissem mão de seu “poder”, depositando-o nas mãos de um governante soberano, o que faz surgir o contrato social, que para Hobbes, é à base da sociedade civil.

Já tratando do nascimento sem o qual nada poderia ter ocorrido ou estar sendo investigado, pela elementar carência de ambos - sujeito e objeto - tem-se que a origem da violência confunde-se com a própria existência humana. Pode-se dizer que ela, “literalmente”, nasce conosco. O nascimento trás consigo sua nuance violenta a qual vem representada pela separação do rebento do aconchego e proteção materna. Por mais paradoxal que possa parecer, chega-se neste mundo chorando – e o protesto e sofrimento do choro - por ocasião do parto, significa a confirmação da vida, indica que a insubmissão à providência materna teve êxito, e que aquela “nova pessoa” consegue respirar por conta própria. Assim, de um desequilíbrio pautado pela necessidade de respirar por conta própria, tem-se o choro e dá-se luz a vida.

Com o nascimento é lançada simultaneamente à flecha da vida, ou melhor, a “flecha do tempo”, que inexoravelmente conduz a morte, (PRIGOGINE, 1996¹⁹). Neste sentido argúi Prigogine que o “não equilíbrio” ou o desequilíbrio também são fontes de ordem. Ao falar sobre a teoria do “caos” e da “complexidade”, aborda os fenômenos do nascimento e da finitude como sendo complementares e dependentes.

Por outro lado, a realidade da finitude não é privilégio dos homens, pertence a todos os seres vivos; inobstante é somente o homem que tem consciência da finitude, residindo neste ponto uma das grandes diferenças da humanidade – a consciência de que quanto mais se vive, menos se tem por viver. E que a partir do nascimento morre-se um pouco a cada dia. E que a “violência da passagem do tempo”, fenômeno sob o qual não se tem como escapar, é intrinsecamente uma fonte de angustias, mas também de libertação.

¹⁹ A flecha do tempo introduzida na termodinâmica clássica não apontava para uma ordem crescente; apontava para fora dessa ordem. De acordo com a segunda lei da termodinâmica, há uma tendência nos fenômenos físicos da ordem para a desordem, para uma entropia sempre crescente. Uma das maiores façanhas de Prigogine foi a de resolver o paradoxo das duas visões contraditórias da evolução na física e na biologia – uma delas de uma máquina parando, e a outra de um mundo vivo desdobrando-se em direção a uma ordem e a uma complexidade crescentes. Esta é uma questão que nos atormentou por mais de um século, que significação tem a evolução de um ser vivo no mundo descrito pela termodinâmica, um mundo de desordem sempre crescente. (PRIGOGINE, 1996, p. 231 – 236).

Eis uma proposta insensata: “Viver de morte ou morrer de vida” como dito por Morin²⁰ (1996, p. 247): “[...] hoje sabemos que um ser vivo, nosso organismo, degrada sua energia ao trabalhar, isto é, as moléculas das suas células. As células morrem e são substituídas por células novas”. E complementa: “[...] a nossa vida continua graças à morte das nossas células, porque o nosso organismo está dotado de um poder de regeneração contínuo”.

O antagonismo entre viver e morrer, entre o cepticismo e o dogmatismo que conduz os estudos da obra (a sociedade em busca de valores) mostra bem a transformação da realidade imposta pelo cientificismo e que já não mais atende aos desafios da pós-modernidade, da complexidade, das sociedades e de seus fenômenos sociais.

Edgar Morin (1996), percebendo a “organização” que envolve seres humanos como dinâmica e complexa, destaca a capacidade de auto-organização inerente a todos os sistemas vivos. Observa a possibilidade de coexistência permitida e aceita do *erro*, da *desordem*, do *desvio*, do *devaneio*, da *transgressão* sendo tais características o que diferenciam os sistemas vivos das máquinas artificiais, as quais, com o erro, param, ao contrário do homem (sistema vivo) que, no erro e com o erro (desequilíbrio, entropia) pode catapultar o sucesso, a partir do surgimento de uma nova ordem ou organização.

A violência notada como uma forma de desequilíbrio, conforme Morin (1996) atinge um efeito estruturante, o que se traduziria num aspecto positivo deste fenômeno (MAFESSOLI, 1987) o qual, inobstante, não é muito aceito ou reconhecido pela maioria. Conforme (MORIN,1996) a falha, o erro, a transgressão, instauram uma nova ordem, desequilibrando estruturas anteriores, dando ensejo a uma reorganização, podendo promover a união de contrários, tornando-os concorrentes, complementares, numa nova escala organizativa.

A universalidade da violência vem contida nesta passagem de Mafessoli (1987, p. 13), “[...] é necessário constatar antes de tudo que as carnificinas, os massacres, os genocídios, o barulho e a fúria, ou seja, a violência em suas diversas modulações é a herança comum a todo e qualquer conjunto civilizacional”.

²⁰ Citando o aforismo de Heraclito.

Complementando que se trata de uma manifestação presente na própria vivência humana. Faz parte da existência humana sendo necessário, antes de negá-la, aprender a conviver com ela:

*Volens nolens*²¹ a violência sempre está presente; antes de condená-la de uma maneira rápida demais, ou ainda, negar sua existência, é melhor ver de que maneira pode-se negociar com ela. É a partir de um princípio de realidade desse que é possível apreciar a qualidade de equilíbrio maior ou menor que caracteriza cada sociedade... Consciente da onipresença da violência, da sua conformidade com o fato social, é preciso negociar, ser astuto, “amansá-la”, socializá-la. (MAFFESOLI, 1987, 14-18)

Olhando o tema violência pelo viés da política, quanto a sua origem, refere (ARENDT, 1985, p. 52) que é no âmbito da política que se deve buscar interpretar a violência, a qual para a autora não é natural nem irracional. Para Arendt, violência e poder (o poder do Estado) encontram-se em lados opostos, o que significa que quando um está enfraquecido o outro predomina: “Poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro está ausente. A violência aparece onde o poder está em risco, mas deixada em seu próprio curso, ela conduz ao desaparecimento do poder”. (Arendt, 1985, p. 35). Conforme a autora, o poder é naturalmente não violento; enquanto a violência pode destruir o poder - jamais poderá criá-lo - pois viveriam em relação de antagonismo.

O risco envolvido nas discussões sobre a violência é sua legitimação dentro de um campo específico de reconhecimento, utilizando-a de suas formas e fundamentos para alcançar determinado fim ou objetivo, vendo-a em uma dimensão instrumental. Arendt (1985, p. 51) sobre este aspecto, faz o alerta para os riscos destas práticas instrumentais violentas, pois: “se os objetivos não forem alcançados rapidamente o resultado será não meramente a derrota, mas a introdução da prática da violência em todo o organismo político”. Assim, na medida em que se injetam na prática política as ferramentas da violência, a transformação mais provável, conforme Arendt (1985, 51), é um mundo mais violento.

Ao lado de Arendt pode-se referir a Michel Foucault que traz outra abordagem da violência, reconhecendo-a como sendo racional e, portanto, um

²¹ Expressão latina que significa querendo ou não querendo.

produto da consciência humana: **“O que existe de mais perigoso na violência é sua racionalidade.** Certamente a violência em si é terrível. Mas a violência encontra seu fundamento mais profundo na forma de racionalidade de que nos utilizamos” (FOUCAULT, 1994, p. 38-39, grifo nosso).

Conforme o autor, a idéia de que se vivêssemos em um mundo racional, estaríamos livres da violência está errada. Entre racionalidade e violência não há incompatibilidade, afirma Foucault.

Segundo ele, as relações de poder pressupõem a liberdade, pois se houver subjugação do outro, não há mais relações de poder e sim dominação pela violência, assim, a violência seria um estado de exceção.

Já adentrando no campo da exclusão social, em especial no Brasil, a mesma vem determinada por múltiplos fatores, podendo ser evidenciada a formação oligárquica do Estado, sua cultura racista e classista e também por caracterizar-se como um país de modernização tardia.

A exclusão social que é uma característica do sistema capitalista perpassa pela questão da (in) justiça. A idéia de justiça ou injustiça social pode ser condensada em dois princípios, no princípio da *proporcionalidade* (dar a cada um conforme seu mérito) e no princípio da igualdade ou *necessidade* (dar a cada um conforme a sua necessidade). A justiça informada pelos princípios da proporcionalidade nos traz a idéia da igualdade material em contraponto com a igualdade formal (LARENZ, 1985, p. 43 – 49).

Na sociedade ocidental o princípio meritocrático tem sido o grande propulsor do capitalismo. Assim, entende-se que não há injustiça nas desigualdades produzidas em razão do mérito. A injustiça, por sua vez, estaria na concessão de benefícios de forma antagônica com o “merecimento” de cada pessoa. O mérito e sua função para construção do moderno capitalismo encontra-se presente nos textos de Max Weber, especialmente na obra “Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo” (2008).

Concebe-se que o acúmulo de riqueza é proveniente do afastamento estrito de todo o prazer espontâneo de viver (Weber, 2008, p. 20 - 23) daí a essência

pregada pela ética do protestantismo, segundo o qual, o dom de ganhar dinheiro liga-se a virtude, ou seja, decorreria do merecimento de cada um.

Por outro lado, esta lógica capitalista e seu modelo ensejaram a denominada reflexão marxista e sua crítica quanto tal forma de organização social que sustentava o modelo de produção vigente. A crítica marxista inspira a construção de um princípio da igualdade, tendo por base um entrelaçamento de forças entre a classe operária e a burguesia, fazendo surgir um modelo de Estado Social. (MARX, 1997).

Este modelo de Estado Social tem sofrido atualmente uma desarticulação das forças sociais de resistência ao avanço do capitalismo, produzindo uma acentuação da desigualdade em diversos países do mundo, inserindo-se neste panorama os Estados Unidos e a Inglaterra, pelo declínio do *Welfare State*, como apontado por Putnam (1996) e Garland (2008) o que também se manifesta em Países periféricos como no Brasil.

O declínio do modelo de Estado Social liga-se a desarticulação das forças sociais de resistência ao avanço do capitalismo, o que faz acentuar a desigualdade.

Balestreri, estudioso da temática segurança pública, violência policial e direitos humanos, traz no seu livro: “Direitos Humanos, Coisa de Polícia”, interessante reflexão sobre as causas do atraso de nosso país, referindo-se a pesquisa de Robert Putnam:

Essa reflexão sobre a Anistia Internacional, que agora concluo, puxa obrigatoriamente uma outra, que lhes encaminho: há um teórico hoje, em Harvard, professor Robert Putnam — recentemente editado no Brasil pela Fundação Getúlio Vargas — que apresenta uma reflexão muito interessante e muito apropriada para a pauta em questão. É ela a seguinte, grosso modo: “por que alguns países se desenvolvem e outros permanecem atrasados, apesar de níveis de riqueza natural comparáveis e oportunidades históricas similares?” (Por exemplo, o Brasil ocupa duas posições no ranking mundial que, se combinadas, são vergonhosas: **é considerado a 9ª nação industrial do planeta e está em 62º lugar em termos de bem estar da sua população**). (BALESTRERI, 2003, p. 27).

Discorrendo sobre as causas do atraso com base em Putnam, complementa Balestreri:

[...] muito mais do que pelo colonialismo e imperialismo como

impedimentos — causas essas insuficientes, ainda que reais, explicações tradicionais — a chegada e manutenção do desenvolvimento passa por um fator chamado “engajamento cívico”. Os países mais desenvolvidos são aqueles onde os cidadãos esperam menos pelo Estado, aqueles onde os cidadãos acreditam que, antes da força do Estado, **está a sua própria força realizadora**. Ao resultado, ele chama ‘**redes de engajamento cívico**’. (BALESTRERI, 2003, p 39, grifo nosso).

Por fim, encaminhando uma conclusão quanto a questão da desigualdade e da injustiça social, quanto aos seus efeitos macrossistêmicos, complementa:

BRASIL: RICO E INJUSTO - Vamos trazer isso para o nosso país. Nós somos fabulosamente ricos. É preciso parar com esse costume de encararmos o Brasil como um país pobre! Uma cômoda mentira! O Brasil é um dos países mais ricos do planeta. Somos, de fato, mais ricos do que a Suécia, do que a Dinamarca, do que a Noruega, do que a Finlândia, ainda que com um povo pobre. Lembrando o Betinho: “**o Brasil não é pobre, é injusto**”. Possivelmente, o país mais injusto do planeta, conforme os indicativos anteriormente citados. Alguém há de pensar: “Não será isso um exagero? Na África não é pior?” Claro. Na África, a miséria é maior. **De forma geral, a África é um continente muito pobre, ao contrário de nosso abastado e injusto Brasil**. (BALESTRERI, 2003, p. 40, grifou-se).

Alguns estudos apontaram a desigualdade e outros fatores correlatos relacionados à criminalidade violenta. Conforme Tavares, referindo-se sobre as causas da violência na América Latina, aponta questões estruturais recorrentes, identificadas por inúmeros autores (2002, p. 19):

Em primeiro lugar, verifica-se a realização de uma **violência estrutural** [Adorno], decorrente de características da estrutura social e econômica dos países latino-americanos desde a década de 1990: **concentração da propriedade da terra**, efeitos das políticas de ajuste estrutural, **corrupção**, **concentração de renda**, **desigualdade social**. (Grifo nosso).

No mesmo sentido cita-se uma pesquisa feita por Fajnzylbert e Araújo (2001) com base nos dados do SIM, do Ministério da Saúde, para o cálculo da taxa de homicídios por 100 mil habitantes; da pesquisa Nacional por Amostras Domiciliares (PNAD) do IBGE, de 1981 a 1996, sendo levadas em conta também as variáveis de prisões e condenações, com base no Anuário Estatístico do IBGE. As

mesmas apresentaram efeitos significativos para a criminalidade dos fatores como “renda” e “desemprego”, sendo que todas as demais apresentaram significância relacionada as taxas dos homicídios: renda familiar per capita, desemprego, *desigualdade de renda* [...]. Por fim, os autores enfatizaram que a *desigualdade é relevante, principalmente no padrão de mobilidade social brasileira* – tanto ascendente como descendente.

Segundo os autores, a pesquisa identifica que há uma relação estreita entre pobreza, desigualdade e mobilidade social de um lado, e homicídio de outro, notadamente quanto aos homicídios de jovens que são os mais afetados nos aumentos recentes das taxas de homicídios.

Santos e Kassouf (2007) com base em diversos dados criminais e estatísticos dos acervos públicos (SENASP), (STN) e (IBGE) detectaram, dentre outros fatores, que a “variável” (desigualdade) foi significativa e negativa, sendo identificado que *quanto menor a desigualdade, menores as taxas de criminalidade*.

A desigualdade mostra-se como uma das consequências da atual onda de globalização inerente a nosso mundo contemporâneo que ocasiona a desarticulação dos elementos de resistência locais, convencionando um espaço mundial favorável ao desenvolvimento do capital internacional, contrapondo-se e desorganizando a articulação local e comunitária, inerentes a cada nação.

Operam uma desregulamentação da economia da qual faz parte a debilitação do Estado social que se relaciona com a produção da desigualdade. Tal conjuntura explica por outro lado o fortalecimento do estado penal como instrumento para “normalizar” os antagonismos sociais do qual faz parte a precarização do mercado de trabalho.

Neste sentido aduz Wacquant (2002), que o incremento da população encarcerada nos Estados Unidos não é simplesmente decorrente do aumento da criminalidade violenta, mas da modificação de atitude do Estado em relação aos pobres, os quais são considerados como irradiadores da criminalidade, e para os quais se dirigem a campanha da moralidade e do trabalho, que é proporcional a sua precarização, vindo a reboque da redução das políticas sociais, que tornam uma vida de sofrimento, numa luta caótica e insuportável pela sobrevivência.

Complementa Misse (2006, p. 13):

Todos os fantasmas que têm as marcas da pobreza e as mãos criminosas parecem possuir um traço em comum: a 'revolta' [...] não é exatamente a pobreza que leva ao crime, mas pode ser a revolta. Uma revolta que pode ter semelhança com aquela que o crime produz em todos nós.

Por um lado temos o acúmulo da riqueza, na outra ponta, o incremento da desigualdade e da miséria. Tal conjuntura perversa precisa de uma justificativa plausível. Tal justificativa universalista, alinhada com o sistema capitalista liberal é encontrada pelo discurso do mérito.

A falta de mérito justifica a miséria de muitos e o triunfo de uma minoria, tudo se justifica pela existência ou pela ausência do mérito. Esta lógica perversa não produz somente a exclusão social, produz também a denominada *exclusão moral*. Esta novidade que é a exclusão moral opera um “*assujeitamento*” do sujeito: sua coisificação.

A exclusão moral despersonaliza o sujeito de direito, transformando-o em objeto de comiseração e favor social, alguém a ser carregado pelos demais, ao mesmo tempo em que as pessoas não se sentem inclinadas nem obrigadas a ajudar quem não tem mérito. Assim, algum auxílio ganha conotação de mero favor, não de um direito.

A realização de um favor não obriga quem concede, restando, portanto, ausente um relação de reciprocidade. Tal lógica cria a percepção de que os favorecidos são beneficiados a custa da onerosidade dos demais, ocasionando uma multiplicação das formas de opressão inviabilizando-se, por outro lado, a emancipação social. (CARDIA, 1995, p. 15 – 21).

Este panorama de exclusão, não só social, mas também de exclusão moral, dá ensejo à expansão do direito penal criando a mercadoria do sistema punitivo.

Os instrumentos oferecidos pelo Direito e pelo Estado para o controle social tornam-se mercadorias numa clara acepção de capitalismo político, conforme já havia sido cunhado por Max Weber (*apud* Misse, 2006, p. 212). Sob a ótica da acumulação desenfreada do capital, tudo é objeto do mercado, inclusive o

funcionamento das instituições estatais. E, conforme expressa Raymond Aron (2008, p. 772), para Weber não há um capitalismo, mas capitalismo, de um capitalismo político em desenvolvimento.

No campo penal, observa-se uma intensificação da atitude repressiva e intolerante por parte do Estado, abrindo-se espaços para formas de dominação perversas, que ocorrem à margem do estado ou por intermédio do estado, mas que não se voltam aos interesses democráticos, orientando-se por interesses particulares ligados ao mercado e ao acúmulo de riqueza.

Nesse contexto social vivenciado o que ocorre vai para além da chamada falência da pena de prisão (BITENCOURT, 2001). Na prática, o que se nota é uma reordenação não estatal e privatizante do espaço punitivo, integrada aos anseios do mercado e corruptora da ordenação pública. No espaço prisional brasileiro, a lógica do mercado (precificação) já está inserida naquilo que deveria ser um direito e administrado pelo estado gratuitamente no que se inserem alguns exemplos: autorização para visitas familiares; refeições dignas; leitos; educação e outras benesses. Os gestores do cárcere administram a prisão conforme as regras do mercado, (pior do que elas), pois não há livre concorrência, ao mesmo tempo em que se cria uma demanda forçada, pelas condições precárias que são impostas aos confinados, numa reedição modernizada dos campos de concentração do regime nazista alemão.

Como tais mercadorias circulam ilegalmente, as formas de cobrança e composição das dívidas implicam no uso articulado da violência e da repressão (MISSE, 2006, p. 215). Desta forma o capitalismo político acaba produzindo garantias alternativas que demonstram um completo enfraquecimento do poder de ordenação público e a estipulação de ordens autônomas, tais como as derivadas de organizações criminosas que se fortalecem a partir do uso do espaço prisional como fonte de decisão e recrutamento pessoal. Logicamente, a soma de tudo isso contribui para o agravamento da violência e o desrespeito aos direitos humanos.

A lógica de mercado que orienta o exercício da punição não é incompreensível - a punição preferencial dos excluídos (pobres e imigrantes). Na verdade, tais indivíduos não possuem meios de adquirir a própria imunização e daí acabam sendo praticamente os únicos submetidos aos mecanismos de repressão

orientados a partir da ordenação estatal. Sendo assim, não se trata de discutir direito penal máximo ou direito penal mínimo, porém o relevante seria propriamente discutir, para quem? Mesmo diante de um modelo penal mínimo, permanece sujeito ao controle estatal quem interessa as categorias sociais dominantes²².

Na verdade, para além da expansão do direito penal, algumas classes de pessoas sempre estiveram e estariam sujeitas ao controle repressivo do Estado, pois ele não está vinculado ao cumprimento de um interesse público, mas a satisfação dos interesses particulares hegemônicos que dão sustentação ao aparelho burocrático do Estado.

Assim, os fenômenos de expansão do direito penal por intermédio de modelos político-criminais autoritários, tais como os lastrados no modelo lei e ordem, logicamente aumentam as possibilidades de um controle policial e carcerário arbitrário, incrementando o uso da violência por parte dos agentes públicos estatais.

No campo da Segurança Pública são muitas as ações necessárias para se potencializar o compromisso com a cidadania, as quais perpassam pela renovação das práxis e realinhamento das estratégias policiais, adequação aos novos saberes e às novas tecnologias, bem como preparação para o exercício de atribuições institucionais no regime democrático.

Esta evolução passa pela modificação da concepção, dos objetivos e dos fins visados pelo trabalho do policiamento fardado.

A concepção de alguns – de que o serviço policial dever ser uma atividade de resultados se contrapõe ao que modernamente tem sido pesquisado mundo afora, e acaba por fomentar a violência, criando os estereótipos do policial justiceiro (MONJARDET, 2003).

Os espaços físicos, a subjetividade nas corporações policiais militares, são altamente estratificados e hierarquizados. Conforme (MONET, 2001, p. 129) isso faz com que alguns policiais, identificados com uma “visão sombria do mundo social”

²² De acordo com a realidade social e o modelo de produção econômico vigente, bem como o enfraquecimento do poder de ordenação do Estado, a ideia de um direito penal mínimo também não oferece solução contra esta arbitrariedade e violência. Afinal, direito penal mínimo para quem? Para os excluídos da história? Pelo que tudo indica para estes o estoque de repressão permanecerá intacto.

vejam-se atribuídos da missão de salvadores da sociedade projetando a dureza dessa cultura institucional nas classes desfavorecidas e nos grupos minoritários, em forma de violência física e autoritarismo.

A ilusão de que a violência pode ser contida por conta de maior repressão, assemelha-se aos folhetins hollywoodianos, do mocinho, do herói, do salvador da América. A crença de que alguém pode surgir repentinamente, enfeixando poderes sobrenaturais na luta contra o “mal” e assim pôr a salvo a humanidade, não passa de uma doce ilusão mercantilizada pelos cinemas mundo a fora.

Esta fórmula policialesca do mundo representa uma reinvenção profana da lógica cristã, do bem e do mal, que para criar a demanda de um Deus onipresente precisa, antes, criar um diabo terrível, sempre à espreita para causar algum mal, ensejando e demandando, assim, maior proteção.

Conforme Muniz (1999, p. 21):

Na ordem prática, as expectativas morais projetadas sobre o papel, missão e atuação da polícia costumam ser traduzidas em termo de **uma cruzada do bem contra o mal, cuja versão funcional pode ser expressa no clássico jargão policial “nós contra eles”** (Grifou-se).

Referida lógica, que perpassa o imaginário coletivo, faz aumentar a tensão colaborando na propagação da violência, fomentando um sentimento de rivalidade entre polícia e comunidade.

Outra ilusão que perpassa o imaginário coletivo, ligando-se a representação de um mundo perfeito, regido por leis perfeitas, é a denominada igualdade formal, que propõe a libertação dos homens à sujeição da vontade do soberano, por intermédio da igualdade perante a lei, quando na realidade vigora a mais brutal desigualdade no conjunto das relações sociais.

Na prática, os homens não nascem livres nem iguais. Prevalece na realidade social à lei da antinomia por nascimento pela qual todo ser humano nasce desigual, de acordo com o padrão econômico, social, psicológico, linguístico, jurídico, profissional, sanitário, educacional e material vigente no ambiente de seu

nascimento, e tende a manter esse padrão pelo resto de sua vida, conforme Mahineu (1973, p. 8) referido por Almeida (1996, p. 48).

A contradição da igualdade formal com a desejada igualdade material “ofertada” pelo estado do bem estar social - diante da realidade cada vez mais desigual – tem se traduzido numa grande utopia.

Os programas assistencialistas dos tempos atuais servem de plataforma eleitoral como forma de manutenção no poder, alicerçados na “escolha” do colégio eleitoral dos mais humildes. A lógica é simples: cria-se a miséria para depois “oferecer” um pouco de pão, “criando-se”, no imaginário de nossas mazelas sociais, toda lógica da “bondade”, do sistema assistencialista. Sistema que sobrevive à custa da miséria e da dependência de uma maioria.

Sistema que ao invés de promover a emancipação das pessoas por intermédio de políticas inclusivas, redução da carga tributária, desoneração da força produtiva, dos mais humildes, opera efeito contrário. Onera a todos com uma brutal carga tributária, incidente sobre bens e serviços dos mais elementares, como nos preços dos combustíveis²³ (os quais são essenciais para o transporte público, transporte de mercadorias e para agricultura) ou para o preparo dos alimentos (gás de cozinha); da própria cesta básica que é onerada pelo preço de tais insumos. Dos serviços essenciais: água, energia elétrica e comunicações - onerando-se a vida de todas as pessoas indistintamente por via direta ou indireta - para depois criar os tais “vale – gás”, a “redução” da conta de energia e água para as residências tidas como de “pequeno porte” ou “populares”, a doação de numerário para subsidiar a “bolsa família”, dentre outros artifícios, dando a tais políticas ardilosas um caráter assistencialista quando nada mais está sendo feito do que a devolução de parte daquilo que foi anteriormente expropriado (injustificadamente) de uma grande maioria.

Fazem parte da mesma conjuntura os permissivos “usurários” com a conivência do estado, que lava as mãos e até incentiva a proliferação dos financiamentos com taxas extorsivas, sendo o único País no mundo onde as financeiras atacam as pessoas na rua para oferecer dinheiro emprestado, inclusive

²³ Em especial o Óleo Diesel.

transformando tais práticas num bingo pós-moderno, onde os devedores são cooptados para os financiamentos com promessas de concorrer a prêmios milionários. Assim cria-se a “esperança”, para nosso miserável povo, que a sorte grande pode estar escondida por detrás de um carnê de financiamento ou de uma autorização para débito consignado.

Aliás, referido programa dos financiamentos consignados, com a conivência e incentivo do governo, tem criado figuras e práticas esdrúxulas como: a “caça das velinhas(os)”, e a “compra de dívidas consignadas”. Têm beneficiárias (os) do INSS e afins que tem suas casas invadidas por “agentes” ou “correspondentes” das financeiras, que fazem qualquer coisa para cooptar mais um “*velhinho*” na ciranda da agiotagem, da qual, provavelmente, nunca mais conseguirão sair antes de partir para outra dimensão.

Trata-se de uma forma de violência ardilosa: pessoas falantes e esbeltas praticam um verdadeiro “assédio moral” contra os anciãos (muitos já fragilizados pelo abandono, pela carência natural, e pelas vicissitudes humanas ligadas ao envelhecimento) o qual perdura enquanto as vítimas ainda tem alguma “margem consignável” no contracheque²⁴.

Tais práticas nada mais fazem do que agravar a desigualdade social, retirando recursos dos humildes para transferi-los aos endinheirados que são representados pelos bancos e financeiras, pelas grandes empresas que exploram os serviços e bens essenciais e pelo próprio governo que é quem tira proveito da manutenção da miséria, transformando esta massa de pessoas assistidas²⁵ em potenciais eleitores.

Toda esta conjuntura, infelizmente, como tem mostrado nossa realidade cotidiana, tem produzido os chamados efeitos colaterais do sistema. A violência é uma delas. A violência policial, por sua vez, conforme hipótese concatenada na

²⁴ As normas que regulamentam o empréstimo consignável permitem que seja comprometido com o pagamento dos empréstimos até 30% do valor do salário ou da pensão.

²⁵ Referida análise não desconhece nem desconsidera a importância de programas como o Bolsa Família para retirar famílias que vivem abaixo da linha da pobreza dando a elas possibilidade de almejar um futuro diferente tendo pelo menos as condições mínimas de sobrevivência, inobstante o que se está referindo é que estas políticas assistencialistas vem acompanhada da manutenção das demais estruturas sociais que produzem a miséria, a desigualdade e o atraso as quais permanecem intocadas.

presente pesquisa, não se trata de um fenômeno isolado, mas de uma subespécie de violência que está inserida dentro de um fenômeno maior que denomina-se violência pública, a qual inclui inúmeras formas de violência, notadamente a violência urbana, suburbana, do campo, de gênero, contra a mulher, dentre outras formas de violência. Todas elas têm suas peculiaridades - o que não se desconsidera - porém a presente pesquisa trabalha com a hipótese de enxergar nelas também causas sociais e conjunturais semelhantes, pelo menos em uma análise macrossistêmica.

Prosseguindo neste propósito sob o qual se fundamenta a pesquisa, o próximo ponto irá tratar da questão violência policial e dos direitos humanos, a fim de construir as bases teóricas para o aprofundamento do tema com o viés posterior quanto ao capital social. Tal aprofundamento faz-se necessários dentro do método dialético que vem acompanhado de um estudo de caso instrumentalizado por uma pesquisa quantitativa e qualitativa.

Assim passa-se a discorrer sobre o tema violência policial e os direitos humanos que é o próximo ponto abordado, sendo estudada também a questão do uso da força com base nas normas internas e nas normas internacionais.

3.2 A VIOLÊNCIA, O POLICIAL E OS DIREITOS HUMANOS

A violência policial redundava *“lato sensu”* num ato de abuso de poder. Sobre o abuso de poder a nível internacional foi adotada pela ONU em 1985, uma *“Declaração sobre princípios fundamentais de Justiça para as vítimas de delitos e abusos de poder”*. Segundo o dispositivo, são definidos como vítimas as pessoas que individualmente ou coletivamente, hajam sofrido danos, inclusive lesões físicas ou mentais, sofrimentos emocionais, perda financeira ou desprezo pelos direitos fundamentais da pessoa, como consequência de ações ou omissões que violem a legislação penal, inclusive a que proíbe o abuso de poder:

ANEXO

Declaração dos Princípios Fundamentais de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder

A. Vítimas da criminalidade

1. Entendem-se por "vítimas" as pessoas que, individual ou colectivamente, tenham sofrido um prejuízo, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou mental, um sofrimento de ordem moral, uma perda material, ou um grave atentado aos seus direitos fundamentais, como consequência de actos ou de omissões violadores das leis penais em vigor num Estado membro, incluindo as que proíbem o abuso de poder.
2. Uma pessoa pode ser considerada como "vítima", no quadro da presente Declaração, quer o autor seja ou não identificado, preso, processado ou declarado culpado, e quaisquer que sejam os laços de parentesco deste com a vítima. O termo "vítima" inclui também, conforme o caso, a família próxima ou as pessoas a cargo da vítima directa e as pessoas que tenham sofrido um prejuízo ao intervirem para prestar assistência às vítimas em situação de carência ou para impedir a vitimização.
3. As disposições da presente secção aplicam-se a todos, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, cor, sexo, idade, língua, religião, nacionalidade, opiniões políticas ou outras, crenças ou práticas culturais, situação económica, nascimento ou situação familiar, origem étnica ou social ou capacidade física.²⁶

Referida declaração traz, a nível internacional, diversas medidas as serem implementadas pelas nações objetivando reduzir os processos de vitimização por abuso de poder nos Países.

A violência policial da forma mais tradicional, refere-se a execução de atos violentos contra as pessoas que desbordam os limites legais. Não pode ser confundida com o "uso da força" que retrata o exercício do poder coercitivo do estado como intrínseco ao monopólio do exercício da força física. O uso da força é uma das formas de exteriorização do exercício do poder de polícia, que se caracteriza, dentre outros atributos, pela autoexecutoriedade.

O limiar entre o uso da força física de forma legítima e a violência policial, que é aquela não autorizada pelo ordenamento jurídico, é tênue. O simples excesso no uso da força física, caracterizado pela desproporcionalidade, pode dar ensejo à arbitrariedade, tornando a ação ilegítima, e, portanto, não amparada pelo ordenamento jurídico.

Os atos violentos perpetrados por policiais possuem motivação variada.

Às vezes podem representar simplesmente um comportamento sádico que é aquele onde o policial sente prazer em causar dor e sofrimento às pessoas. Esta

²⁶ Acessado em 18-11-2013 <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev29.htm>>.

prática seria uma forma de violência racional, conforme apontado por (ARENDR, 1985).

Pode ter ligação com um recalque, onde o policial exterioriza atos violentos como forma de extravasar a própria violentação a que foi (ou é) submetido, pelo sistema no qual está inserido.

Entra neste ponto a questão do processo de formação, do regime ao qual está submetido, bem como o próprio tratamento que lhe é dispensado.

Pela concepção autoritária do emprego da polícia, sendo que os próprios policiais não estão infensos a valores culturais de uma sociedade fortemente preconceituosa e hierarquizada, conforme Da Matta (1979).

No caso dos policiais militares, agrega-se o ambiente da caserna, seu regime militar e os processos de despersonalização que ainda remanesce presente em muitos cursos de formação, conectados a ideologia da preparação para enfrentamento do inimigo.

Liga-se ao processo de acultramento que fazem o policial não ver os “paisanos²⁷” como iguais, mas como “os outros”, aquele que está fora, numa relação de não pertencimento e de não reconhecimento. (MONJARDET, 2003)

Outras vezes detecta-se que o policial desencadeia atos agressivos simplesmente por ver-se acuado, por medo, em decorrência de sua própria insegurança. Diante do risco que lhe atemoriza, reage violentamente, de forma desproporcional. Tais reações podem ter motivação variada: o clima de tensão e enfrentamento a que é submetido, o próprio processo de construção e ou (des)construção de sua personalidade, ligando-se as experiências que vivenciou no passado e ao processo de educação a que foi submetido.

Neste ponto cabe relatar o sucedido num dos municípios pesquisados. Pelos idos de 2008, diversos procedimentos investigatórios foram instaurados para apurar acusações de atos violentos imputados a determinado militar estadual sendo que o mesmo era reconhecido pelo baixo limiar às ofensas e provocações. O que chamou atenção é que em alguns casos relatados, envolvendo enfrentamentos em

²⁷ O termo “paisano” é utilizado entre os militares para designar a população “civil”, os não militares.

ocorrências policiais, o graduado, diante de uma briga em que a polícia intervinha fazendo-se necessário o uso da força, prosseguia nas agressões enquanto o “oponente” não restasse imóvel ou fugisse.

Aquelas peculiaridades chamaram a atenção, pois, no tratamento cotidiano o graduado demonstrava ser uma pessoa ponderada o que não se coadunava com a reação e com as transformações que se davam quando de algum enfrentamento, de alguma contenda ou contrariedade durante o desenrolar do serviço, até que foi descoberto uma das possíveis causas daquele comportamento: a violência sofrida enquanto criança e adolescente²⁸.

Sua reação violenta era fruto do pavor e do medo a que foi submetido. A forma como foi criado construiu “marcas” em seu corpo e em seu intelecto, fazendo-o crer que a única forma de ver-se livre das agressões era destruindo, sendo mais “valente” que seu “oponente²⁹”. Relato que evidencia as peculiaridades de cada ser humano, inerentes a cada pessoa como ser singular (vivências, traumas, fobias, possível influência ambiental ou hereditária, etc..) as quais não são possíveis de serem “padronizadas” por intermédio do “enquadramento militar” ou pela sobreposição de uma “farda”, o que se contrapõe a lógica da existência de uma cultura única, teoria pela qual o policial militar, pelos processos antes referidos, tornar-se-ia um “ser diferente”, tese não aceita por parcela dos pesquisadores por equiparar-se com um etnocentrismo (MONJARDET, 2003).

Aquele policial, conquanto tivesse tido o treinamento profissional para o exercício de sua função, não possuía condições emocionais para defrontar-se com o risco, para defrontar-se com o estresse que é inerente a profissão policial. O estudo

²⁸ Referido policial foi criado no campo, “para fora”, morava em uma instância junto com sua família. Seu pai, homem violento, costumava “repreendê-lo” diante de algum mau comportamento, deferindo-lhe “pranchassos” de facão nas costas e nas pernas. As agressões se sucederam durante toda sua infância, até que em nova reprimenda, quando já estava com 15 anos, o mesmo apoderou-se de um pedaço de pau e lutou com seu pai aplicando-lhe uma surra com um porrete em resposta aos golpes de facão que sofria, fazendo-o fugir. Dali em diante, seu Pai, nunca mais conseguiu agredi-lo, livrando-se, aquele adolescente, dos açoites a que foi reiteradamente submetido durante toda sua infância.

²⁹ Dai porque reagia de forma descontrolada, seus olhos brilhavam como que possuído por uma força descomunal, os golpes de bastão eram desferidos com a mesma violência e raiva com a qual foi odiosamente agredido por toda sua infância.

de situações específicas mostra que a violência policial não possui motivação única - que cada caso possui suas peculiaridades – as quais se ligam a múltiplos fatores.

As teorias que consideram a violência policial como sendo decorrente da “cultura” interna e de outros fatores inerentes a função policial (treinamento, machismo, etc) encontram contraponto se considerado que alguns policiais durante sua vida profissional manifestam comportamentos violentos, enquanto outros não, os quais mesmo sujeitos as mesmas questões “ambientais” ultrapassam toda uma vida funcional sem qualquer registro do cometimento de algum ato violento.

Tais constatações podem levar a crer que os atos violentos não tem como causa o processo de (des) construção da personalidade ou de um (a)sujeitamento do jovem que ingressa nas polícias militares - a questão da cultura interna - dentre outros fenômenos. Conclusão que também é superficial, reducionista e, portanto defeituosa.

O que nos parece mais lógico é que a violência policial possui conexão com o processo de (des)construção interna, das demais questões inerentes a cultura militarizada, porém, tais condicionadores, inúmeras vezes estão conectados com uma predisposição da própria pessoa. Predisposição que pode ter causas multivariadas, ligadas ao processo de educação e aos valores a que foi submetida durante sua vida.

Os processos formativos de origem militarizada, os trotes, as “sugas³⁰”, os processos desmoralizantes, inobstante, prosseguem sendo utilizados e reproduzidos nos cursos de formação os quais não são mais utilizados nem mesmo nas forças armadas. Esta resistência á inovação já foi detectada por Monet (2001, p. 309), quando afirma que a inovação se choca com a hostilidade da base, e até de certos hierarcas, por convicção, por demagogia – ou por ambas as coisas ao mesmo tempo – motivo pelo qual a experiência acabaria quando o reformador deixa o posto.

Estas práticas se perpetuam - muitas vezes ocorrem a despeito da política central e dos governos - como sendo uma prática autômata, de reprodução de um

³⁰ São procedimentos que impõe aos alunos condições extremas de cansaço físico e (ou) mental, por intermédio das mais variadas práticas, com fins escusos, daí porque chamados de “sugas” que visam causar cansaço, sofrimento, mal estar sem maiores suportes ou finalidades pedagógicas, como pode ser exemplificado a realização de exercícios sob o asfalto em dia de calor extremo como aquela ocorrida recentemente na PM-RJ.

modo que restou encruado no imaginário coletivo. Cabe lembrar que as instituições são seres inanimados, são feitas de pessoas, são as pessoas que dão sentido e criam sentido nas suas práticas diárias.

A questão, e o grande enigma que merece reflexão não é em si qual a causa preponderante da violência policial. O fato da cultura interna não ser a única causa, como debatido acima, não reduz a responsabilidade dos processos (de)formativos dos quadros policiais.

A pergunta que deve ser feita é: o que tem sido feito, internamente, nos processos de formação policial militar, para que, mesmo naqueles sujeitos propensos a concatenação de atos violentos, tais exteriorizações sejam minimizadas, evitadas ou previstas?

Dito de outra forma, não se está mais a exigir, a conceber como suficiente, um comportamento negativo (de não afetação) no processo de formação policial militar. Não basta que referido processo não fomente a violência (o que já seria uma grande coisa) faz-se necessário a implementação de mecanismos no processo formativo³¹ que evitem a sua ocorrência mesmo naqueles sujeitos predispostos a manifestações violentas.

Em relação à violência policial cabe referir que não existe um problema de normatização. Existem inúmeras leis e normas que regulamentam a atuação policial prevendo penas graves, inclusive a perda da função pública. Eis alguns exemplos:

A Lei de Improbidade Administrativa Lei 8.429/1992, prevê a hipótese da perda da função pública no art. 12³². Referida pena só pode ser levada a cabo após

³¹ Ações que deveriam também guardar dupla dimensão. Melhoria no processo de seleção quanto aos exames admissionais (exame psicotécnico) e posterior acompanhamento psicológico, inclusão de programas de formação que promovam a humanização do sujeito e que implementem uma modificação da forma de tratamentos dos próprios alunos nos cursos de formação.

³² Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: (Redação dada pela Lei nº 12.120, de 2009).

I - na hipótese do art. 9º, [...] perda da função pública, [...]; II - na hipótese do art. 10, [...] perda da função pública, [...]; III - na hipótese do art. 11, [...], perda da função pública, [...].Parágrafo único. [...]

o trânsito em julgado conforme consta no art. 20³³.

A Lei da Tortura, Lei 9455/1997, conforme consta no art. 1, §5^{o34}, prevê que a perda do cargo seria efeito automático da condenação.

A Lei do abuso de autoridade, Lei 4898/1965, a qual traz as hipóteses da perda do cargo no art. 6^{o35}, parágrafo 3^o letra “d” sendo que tal previsão consta no rol das sanções penais. Já no parágrafo 1^o temos hipóteses de sanções de natureza administrativa.

Lei dos Crimes de Preconceito, Raça e Cor, Lei 7.716/89, referida lei traz a hipótese da perda da função pública no art. 16: “Constitui efeito da condenação à perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a três meses”.

No caso dos militares temos ainda a previsão da perda da função pública no Código Penal Militar (Decreto-Lei 1.001/1969) conforme, por exemplo, o contido no art. 98³⁶ que traz as penas acessórias³⁷, dentre elas a perda do posto e da patente.

No âmbito internacional tem-se diversos modelos e técnicas que são ensinadas nas mais diversas polícias do mundo as quais visam, em última análise uma ação proporcional por parte dos policiais. Um exemplo é a apostila do uso Legal da Força, do Ministério da Justiça (2006), a qual afirma que sua criação objetiva delimitar as graduações do uso da força com o fim de orientar policiais para, a partir

³³ Art. 20. A perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

³⁴ Art. 1^a [...] § 5^o A condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

³⁵ Art. 6^o O abuso de autoridade sujeitará o seu autor à sanção administrativa civil e penal. § 1^o A sanção administrativa será aplicada de acordo com a gravidade do abuso cometido e consistirá em: [...] e) demissão; f) demissão, a bem do serviço público. [...] § 3^o A sanção penal será aplicada de acordo com as regras dos artigos 42 a 56 do Código Penal e consistirá em: [...] c) perda do cargo e a inabilitação para o exercício de qualquer outra função pública por prazo até três anos. § 4^o As penas previstas no parágrafo anterior poderão ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.

³⁶ Art. 98. São penas acessórias: I - a perda de posto e patente; II - a indignidade para o oficialato; III - a incompatibilidade com o oficialato; [...]

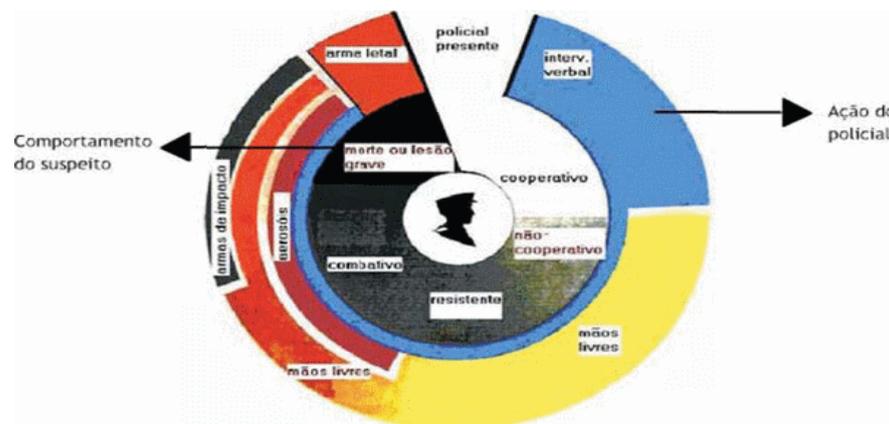
³⁷ A pena tida por acessória da perda do posto e da patente contida no art. 99³⁷ do CPM, com base na nova ordem constitucional, mostra-se inadequada. A compatibilização do dispositivo com a CF art. 142, exige após a condenação, que se manifeste o Tribunal Militar. Tocante aos art. 101 e 102 do CPM, da mesma forma, seus preceitos e efeitos ficam condicionadas aos requisitos contidos na CF (manifestação do Tribunal Competente).

das reações das pessoas flagradas ao cometer um delito (ou em atitudes suspeitas) dispensar-se um tratamento proporcional.

Tais prescrições tratam dos modelos para o uso progressivo da força conforme listados pelo Ministério da Justiça em 2006:

- Modelo Flect, aplicado pelo Centro de Treinamento da Polícia Federal de Glynco, na Geórgia, Estados Unidos da América;
- Modelo Gillespie, presente no livro *Police – Use of Force – A line officer's guide*, 1988;
- Modelo Remsberg, presente no livro *The Tactical Edge – Surviving High – Risk Patrol*, 1999;
- Modelo Canadense, utilizado pela Polícia Canadense;
- Modelo Nashville, utilizado pela Polícia Metropolitana de Nashville, EUA;
- Modelo Phoenix, utilizado pelo Departamento de Polícia de Phoenix, EUA.

Segundo o Ministério da Justiça (2006) com base na apostila “Uso Legal da Força”, três modelos podem ser utilizados pela polícia brasileira por possuírem conteúdo completo e reproduzirem a realidade operacional, são eles: *Flect*, *Gillespie* e *Canadense*. O modelo canadense é considerado um dos modelos mais adequados pela facilidade de aprendizagem e por seu conteúdo trazer uma formulação gráfica:



Todos eles referem-se a parâmetros para o uso da força, indicando que ela deve ser dada de modo progressivo e somente nos casos de extrema necessidade sendo priorizado o uso de meios não letais.

A positivação dos direitos não se constitui no ponto crucial para a limitação de práticas violentas. Ao que tudo indica um dos desafios está efetivamente na sua implementação e observância das técnicas e das normas existentes.

Em relação ao preparo do policial tem-se outro problema, acaba-se dando prioridade ao “treinamento” e ao “adestramento”, o que difere de um curso voltado a “formação” do policial.

Não podemos esquecer que a necessidade de um tratamento mais humano por parte do policial na atividade fim, requer, em primeiro lugar, que seja modificado o tratamento e aperfeiçoada a sua formação, não somente acrescentando a teoria dos direitos humanos, mas principalmente adotando a prática nas relações internas das corporações militares.

Contudo, a realidade indica que a própria oficialidade recebe ou recebeu durante muito tempo o treinamento tipicamente militarizado nas Academias Militares tendo como objetivo a aprendizagem da cultura e de todo conhecimento militar tático, técnico e estratégico como prioritários para a habilitação da profissão. Referidos cursos seguem um ritual próprio, iniciando pela introdução dos costumes da caserna³⁸ no recém chegado, os rituais de admissão, a prática do internato e outros procedimentos voltados para a ambientação naquela “nova vida”. A iniciação do calouro compõe-se de “testes de obediência” e dos “trotes”³⁹, rituais caracterizados por uma série de “rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu”, operando-se uma modificação da concepção moral sobre si mesmo e sobre os outros, num processo sistemático de mortificação (GOFMAN, 1961).

³⁸ Caserna é o próprio ambiente militar, local onde os militares habitam e que é caracterizado por costumes, práticas e linguajares exclusivos destes.

³⁹ A submissão ao trote significa a inclusão na coletividade, a resistência por consequência torna susceptível o calouro ao desprezo e rejeição, sendo mais fácil a aceitação passiva pelo medo e pelo temor do que eventual demonstração de “fraqueza”.

Rituais conectados com as práticas militarizadas que se mostram descompassadas com a humanização de uma polícia cidadã que tem como desafio posicionar o policial como protagonista dos direitos humanos.

Neste sentido o policial, pela natural autoridade que lhe é inerente, tem o potencial de ser o mais marcante promotor dos Direitos Humanos, fazendo reverter o quadro de descrédito social e qualificando-se como um personagem central da democracia (BALESTRERI⁴⁰, 2003, p. 1). Branden (2003) reporta que há uma relação entre a auto-estima e uma atitude de cuidado com o outro. Esse autor afirma que quanto maior é a auto-estima, maior será o respeito, benevolência e boa vontade com que tratamos os outros, pois não os percebemos como ameaça. Para ele "o autorrespeito é o fundamento do respeito pelos outros" (BRANDEN, 2003, p. 11).

Complementa Branden, (2003, p. 132):

[...] Portanto, para ter uma vida bem-sucedida, precisamos de uma ética de auto-interesse racional, até que estejamos preparados para respeitar o direito do indivíduo à sua própria vida. Até que entendamos que cada pessoa, inclusive nós mesmos, é um fim em si e não um meio para os fins dos outros, não poderemos pensar com clareza sobre a nossa própria existência ou sobre os requisitos para a felicidade humana.

Neste sentido, o rigorismo extremado e a não aceitação de eventuais falhas ou erros, os quais são inerentes a condição humana, por natureza falível, leva a inflexibilidade com relação ao outro. Os processo (de)formação concatenados pela “cultura” militar, fazendo (eventualmente) com que os alunos nos cursos sejam

⁴⁰ Gaúcho, 49 anos, licenciado em História, especialista em Psicopedagogia Clínica e em Terapia de Família. Integra o Comitê Nacional de Educação para Direitos Humanos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Presidência da República e o Comitê Nacional de Combate e Prevenção à Tortura no Brasil. Atuou como especialista contratado pelo Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no Grupo de Arquitetura do Sistema Único de Segurança Pública(Susp/Senasp). Participou, como Consultor Independente, do Núcleo de Acompanhamento da Execução do Programa Nacional de Direitos Humanos, a convite do Ministério da Justiça. Presidiu a Anistia Internacional-Seção Brasileira. Nos últimos anos esteve, a convite oficial, visitando e conhecendo experiências educativas e policiais na Noruega, Holanda e Estados Unidos. No Brasil, prestou consultoria em formação de recursos humanos a governos, prefeituras, ONGs, Fundações e colaborou com a capacitação de professores, policiais federais, civis, militares, corpos de bombeiros e guardas municipais em diversos estados.

vilipendiados em sua dignidade por intermédio dos trotes e de um tratamento beligerante, acarreta efeitos semelhantes na sua atuação posterior.

Tal processo desencadeia um sentimento de baixa auto-estima, dificultando o relacionamento com os outros:

No mais íntimo de mim, duvido do meu valor. Não me sinto alguém de bem e de importância. Essa percepção negativa de minha pessoa é difícil de suportar. Então me defendo. Devo ser então uma pessoa perfeita, sem fraquezas, sem erros, sem limites e principalmente que saiba tudo, conheça tudo e sempre tenha razão. Com tal exigência pesando sobre mim, como poderei, na vida cheia de falhas e fracassos, não encontrar bodes expiatórios culpados e responsáveis pelos males que me acontecem. (LACASSE, 1996, p. 66).

E complementa a autora: “Para ter a sensação de que sou alguém, é preciso que eu faça outra pessoa sentir que ela não é nada”. (1996, p. 66).

Esta passagem bem demonstra os efeitos do processo de (des) construção do sujeito que é operado em muitos cursos de formação dos policiais e talvez o motivo pelo qual esta lógica acabe sendo eternizada nas práticas pedagógicas, a despeito das boas intenções que aduzem pela necessidade de suas modificações: cada qual sujeitado ao processo de (des) construção do sujeito, como desagravo, ou como manifestação de um recalque, faz exatamente o mesmo, com os próximos alunos que vão ingressando. Estas práticas encontram motivação dúplice, além do desagravo, é o meio pelo qual alguém “despersonalizado”, ofendido em sua auto-estima, busca sentir-se melhor, necessitando para tanto, fazer o “outro” sentir que não é nada, o que é feito por intermédio da opressão, da pressão psicológica, das ofensas e de outras práticas do gênero.

Dai porque, eventuais abusos⁴¹ concatenados internamente em face dos policiais, mostra-se uma prática perniciosa na própria administração pública, operando efeitos que superam seus limites internos.

⁴¹ Exemplificam também estes excessos a imposição de sanções disciplinares com cerceamento da liberdade com rigorismo exagerado, em desproporção ao bem jurídico protegido. Restrição da liberdade que não se aplica a ardilosos criminosos, salvo raras exceções sendo exigido o preenchimento de uma série de requisitos formais e materiais, aplica-se aos policiais militares de forma sumária. No atual estágio de desenvolvimento da sociedade, às penas restritivas de liberdade - ainda na via administrativa - aplicadas ao Policial Militar, deveriam ser reservadas a

Todos estes fatores afetam elementares pressupostos da dignidade da pessoa humana, além disto, geram um clima de intranquilidade nos milicianos o que é prejudicial aos agentes que tem por missão propiciar segurança pública a coletividade.

Neste ponto, em relação aos princípios constitucionais e administrativos que deve ser observados pelos responsáveis pela gestão da coisa pública, cita-se Bandeira de Mello, referindo-se quanto aos fins que devem mover o agir estatal:

Cumpra, no Estado de Direito, que os administrados estejam, de antemão, assegurados de que o proceder administrativo não lhes causará surpresas. E não as causará tanto por outros fins, que não os estabelecidos em lei, estão vedados ao administrador, [...] (MELLO, p. 57).

O exercício da autoridade que se traduz num múnus público existe para consecução de fins altruístas, do interesse da coletividade (interesse público)⁴² não serve para dar vazão a outros fins, para onerar as pessoas sem que exista uma necessidade que justifique o incremento da onerosidade.

Quanto a impessoalidade dos atos administrativos, discorre Di Pietro: O princípio da impessoalidade [...] significa que a administração não pode atuar com vistas a prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, uma vez que é sempre o interesse público que tem que nortear o seu comportamento. (DI PIETRO, 2000, p. 71).

Ou de forma mais incisiva, Bandeira de Mello, ao tratar do desvio de finalidade como configurador do abuso de poder:

O agente se evade do fim legal, **extravie-se da finalidade cabível em face da lei**. Em suma: **falseia, deliberadamente ou não, com intuítos subalternos ou não, aquele seu dever de operar o estrito**

casos excepcionalíssimos, inobstante referidas punições ficam ao encargo de cada autoridade com competência disciplinar, susceptíveis ao uso dos critérios mais variados possíveis.

⁴² Finalidade que deve estar presente em qualquer ato administrativo, mas que as vezes é desbordada em relação aos próprios policiais, sendo utilizadas práticas como das transferências sem um alinhamento efetivo ao princípio da necessidade do serviço, traduzindo-se em mecanismos com fins escusos já que tais profissionais não gozam da garantia da inamovibilidade ocasionando um ambiente de insegurança para o exercício profissional.

cumprimento do que a lei configurou como objetivo prezável e atingível por dada via jurídica. (MELLO, 2000, p. 57, grifou-se).

Estes princípios informam a atuação policial, tanto aquela voltada ao cidadão como também na gestão interna dos recursos humanos.

Neste sentido a necessidade de um tratamento humanizado por parte do policial na atividade fim, requer que seja modificado o tratamento e aperfeiçoada a sua formação, não só sendo acrescentada no processo formativo a teoria dos direitos humanos, mas principalmente humanizando-se as relações internas das corporações militares.

Quanto aos direitos humanos, um dos principais documentos internacionais sobre o tema é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, cabe salientar que os direitos humanos não se esgotam nesta declaração, pelo contrário, tem nela o seu ponto de partida, como um importante instrumento supranacional de reconhecimento de tais direitos.

Vem calhar à constatação de que os direitos humanos não são concedidos pelos estados, eles são meramente declarados, daí porque tais diplomas denominam-se “declarações de direitos”, sendo em sua parte introdutória registrado que cabe a todas as nações assegurar o reconhecimento destes direitos. Isto significa que os direitos humanos são inerentes a pessoa humana, “não precisando ser concedidos”, mas simplesmente reconhecidos e respeitados.

A própria Declaração Islâmica Universal dos Direitos do Homem, traz um enriquecimento dos artigos 7º e 8º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, quando estabelece que toda a pessoa tem não apenas o direito, mas também o dever de protestar contra a injustiça.

Quando estatui como direito e dever de todos, não apenas a defesa dos seus direitos individuais, mas também os direitos de outrem e os da comunidade - quando declara como direito e dever da pessoa, a recusa de cumprir ordem arbitrária.

Dentre os direitos temos a liberdade que surge com um dos primeiros direitos ligados a humanidade, sendo considerada um direito fundamental. Mesmo a

liberdade não pode ser vista jamais de forma irrestrita, porque seria a negação da própria liberdade na medida em que as pessoas não gozariam de qualquer proteção contra invasões alheias. Fundamenta-se, este direito, na necessidade que as pessoas constataram de regulamentar o exercício da liberdade de modo a estabelecer certas restrições a sua própria liberdade em prol da mútua convivência de forma mais harmônica e segura. É também um dos fundamentos do Estado de Direito, pois as restrições devem derivar da lei e não do arbítrio. Neste ponto, vêm calhar o art. 18 da Constituição Portuguesa, pela qual: “A lei só pode restringir os direitos, liberdades e garantias nos casos expressamente previstos na Constituição, devendo as restrições limitar-se ao necessário para salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos”.

Decorre da liberdade o fato do homem ser a única criatura dotada de vontade, isto é, da capacidade de agir livremente, sem ser conduzido pela inelutabilidade dos instintos, porque nele atua a liberdade, que é o mistério dos mistérios. É sobre o fundamento último da liberdade que se assenta todo o universo, isto é, o mundo das preferências valorativas, bem como toda a ética de modo geral, ou seja, o mundo das normas, as quais, contrariamente ao que sucedem com as leis naturais, apresentam-se sempre como preceitos suscetíveis de consciente violação. (COMPARATO, 2003, p. 28).

É a liberdade que faz do homem um ser dotado de autonomia, vale dizer, de capacidade para ditar suas próprias normas de conduta.

A liberdade⁴³ é a fonte da consciência moral, da faculdade de julgar as ações humanas segundo a polaridade entre bem e mal.

Sem dúvida, a liberdade de juízo ético opõe-se à idéia de que o comportamento humano seja determinado necessariamente por fatores genéticos ou hereditários. Ninguém nasce criminoso ou santo, mas a liberdade tampouco significa

⁴³ Vem a propósito assinalar que no mito bíblico do paraíso terrestre (Gênesis 3,5) a verdadeira vida humana – na alegria e na dor, no amor e no ódio – só principiou a partir do momento em que o primeiro casal provou do fruto proibido da árvore da ciência do bem e do mal. A partir de então, como disse o tentador, os homens passaram a ser "como deuses", isto é, a viver em plano superior ao de todas as demais criaturas.

que a vontade opera com total independência, em relação a tendências ou predisposições caracteriais⁴⁴ (COMPARATO, 1997, p. 15).

A verdade é que a natureza humana é sempre ambivalente sob o aspecto ético, é sempre influenciada por tendências antagônicas:

Essa ambivalência essencial tem sido reconhecida pelos espíritos mais argutos, em todas as épocas: ‘O lugar do homem [Observou Plotino] é entre os deuses e as feras; ele tende a se aproximar, ora daqueles, ora destas; alguns homens assemelham-se a deuses, outros a feras, mas a maioria se mantém no centro’. (COMPARATO, 1997, p. 15)

A legitimação dos Direitos Humanos, também encontra resistência nos organismos policiais e na própria sociedade. Existe nos meios policiais, a idéia de que os “direitos humanos servem para proteger vagabundo”. Muitos governantes desconhecem por completo a matéria.

Os direitos humanos, pela dimensão negativa, ganham importância na limitação dos poderes do soberano, importância fundamental para sua própria manutenção, o que já era óbvio para o Rei Hamurabi, há cerca de 3800 anos⁴⁵.

Proclama Hamurabi: “O oprimido que tenha um litígio, venha ante minha imagem de Rei do Direito e leia as inscrições de meu código, que ouça minhas preciosas palavras e que meu código se aplique à sua causa”.

Hamurabi mandou redigir e fez gravar, em bloco de diorito, um código de leis, o Código de Hamurabi, composto de 282 parágrafos. A pedra, uma estela redonda de basalto negro de 2.25 metros de altura, por 1.90m de largura, sobreviveu

⁴⁴ Conforme Comparato, (1997), Não é sem importância lembrar, a esse respeito, que *ethos* significa justamente caráter ou temperamento, e que os antigos sempre distinguiram as pessoas segundo essas características. Hipócrates classificou os indivíduos conforme a predominância, em seu organismo, de um dos quatro humores: sangue, *fleuma*, *bile* a *atrabile*. De onde as correspondentes classes de indivíduos sanguíneos, fleumáticos, biliosos e melancólicos.

⁴⁵ Hamurabi, foi o rei da Babilônia de 1792 a 1750 a.C. Conquistou e unificou a Mesopotâmia. Sexto rei amorita, da primeira dinastia, todos reis absolutos, Hamurabi tudo podia, sem necessidade de dar satisfação de seus atos a ninguém. **Mas ele preferiu limitar, pela lei, os seus próprios poderes e os poderes de seus esperados descendentes ou sucessores.** Nas disposições finais do Código de Hamurabi, ele se auto-elogia, o que é muito comum entre governantes de ontem e de hoje. Diz também que deu bem-estar aos seus súditos, que lhes deu moradia, justiça, habitação adequada, segurança contra os perturbadores, saúde e paz.

até nossos dias para atestar uma autolimitação do poder por um monarca absoluto, mesmo considerando-se o único representante de Deus na terra. Os impostos, por exemplo, eram cobrados em nome da divindade. Constava em seu código:

[...] Que no futuro, todo o rei não modifique a lei que dei ao país e as decisões que formulei, que não se afaste de meu código! [...] que dirija assim seus súditos, lhes administre justiça, **elimine as diferenças**, expulse do país o mau e o perverso e procure a felicidade de seus súditos. [...] Se este príncipe se ajustar aos desígnios que gravei sobre esta pedra, **que não abandone minha lei, que não viole minhas vontades, que não altere meu texto**. (ALMEIDA, 1996, p. 43, grifo nosso).

Destas palavras desprende-se que, além e acima do clero e da aristocracia, ele colocava a lei, a lei máxima, que deveria ser pétrea como a pedra de diorito negro em que foi insculpida, e que alguns autores deram caráter constitucional, tanto em sentido formal, como em sua estrutura.

O que incentivou o Rei Hamurabi a autolimitar seus poderes foi à perspicácia, a inteligência de perceber que ele cumpriria melhor suas funções divinas e terrenas, se agisse dentro de regras conhecidas e respeitadas⁴⁶. (ALMEIDA, 1996, p.44).

Tal reconstrução histórica permite deduzir que todo governante inteligente deveria colaborar para criar boas regras de Direito e de Direitos Humanos, respeitá-las⁴⁷ e fazer respeitá-las, mantê-las estáveis sem constantes alterações. Sobre tal fato, Hamurabi, há tanto tempo atrás, já havia se dado conta, em que pese sua autoridade possuir fonte de validação divina.

⁴⁶ Expressão utilizada pelo professor argentino Jorge Luis Cassani no prólogo da obra de Horácio Dassen e Carlos Sanches contendo comentários e a tradução para o espanhol do Código de Hamurábi.

⁴⁷ Neste mesmo sentido, mais antigas e também impressionantes são as leis de Eshnuna, de quase 4.000 anos atrás, que limitava os juros de dívidas no seu item 18; que fixava o salário mínimo de certas categorias de trabalhadores nos itens 7, 8 e 11; que regulamentava preços; que protegia a esposa que tivesse gerado filho, contra as arbitrariedades do marido. Embora aceitando a escravatura, protegia em alguma coisa até o escravo contra seu senhor. Depois, as leis mosaicas tentam também limitar o poder. O grande legislador que foi Moisés estabelece as grandes regras contidas nos Dez Mandamentos. O mandamento referente à santificação do sábado, depois, no livro bíblico Deuteronômio, é acrescido com a regra de que o descanso será também para os servos e servas.

É importante considerar no estado de direito, que a autoridade e o poder são criações da lei, bem como sua limitação. Desconsiderar a lei em uma parte, no tocante a limitação do poder, implica de igual modo na renúncia do próprio poder, pois a sua fonte de validade é a mesma: a lei.

Em outras palavras, aqueles que detêm alguma autoridade, devem ser os principais protagonistas no respeito às leis⁴⁸, sob pena de equipararem-se à impostores e perderem sua própria legitimidade. Beccaria⁴⁹ bem situou a questão do prévio conhecimento e observância das leis, como pressuposto para a Segurança Pública.

Enfim, liberdade e poder, contrariamente ao que pode parecer não se encontram numa posição de antagonismo, pelo contrário, possuem um como pressuposto do outro, de modo que a liberdade ilimitada acarreta a própria negação da liberdade alheia e, por conseguinte seu fencimento. O poder ilimitado, por sua vez, torna-se ilegítimo porque nega a sua própria fonte de validade que é a lei.

Com esta breve introdução sobre a questão da violência policial o próximo ponto versará sobre a questão do capital social e da violência.

⁴⁸ Referida observância “das leis”, modernamente deve ser considerada como sendo a observâncias das “normas”, o que compreende não só a observância das leis, mas e principalmente, a observância dos Princípios sejam eles Constitucionais e ou Administrativos. Interessante tema que vem sendo debatido e objeto de estudos é em relação a aplicação direta de princípios na via administrativa ou até mesmo a possibilidade da aplicação dos princípios *contra legem*, ou seja a prevalência dos princípios mesmo quando em conflito com determinado texto legal. Estes estudos conectam-se com o Pós-positivismo jurídico denominado por alguns de Neoconstitucionalismo. Para o pensamento positivista clássico, princípios não eram considerados normas; no máximo eram vistos como fórmula integradora do sistema ou critério de hermenêutica. A partir dos estudos dos teóricos como Dworkin (1967) e Alexy (1979), o pós-positivismo elevou os princípios a condição de norma jurídica tal qual como as regras. Humberto Ávila (2009, p. 25), por seu turno, também entende os princípios como normas jurídicas, posto que eles, “indiretamente, estabelecem espécies precisas de comportamentos”. Neste sentido manifesta-se também Paulo Bonavides (2009, p. 275), dentre outros. Portanto, na atual dogmática os princípios são normas e como tal possuem aptidão para gerir diretamente condutas. Ressalta-se também sua função estruturante do sistema, formatando as bases para a interpretação do direito. (LUCCA, 2013, p. 23).

⁴⁹ “Se derdes muitas luzes ao povo, a ignorância e a calúnia sumirão diante delas, a autoridade injusta tremerá, somente as leis ficarão inamovíveis, todo-poderosas; e o homem esclarecido amará uma Constituição cujas vantagens são notórias, quando conhecidos os seus dispositivos que dão fundamentos sólidos a uma Segurança Pública.” (BECCARIA, 1998, p.94).

3.3 CAPITAL SOCIAL E VIOLÊNCIA

Referida correlação entre capital social e violência foi objeto da investigação de outras pesquisas, em outros países como adiante será ilustrado.

Com a finalidade de situar o trabalho e utilizar como fontes metodológicas para a investigação, serão abordadas duas pesquisas realizadas nos Estados Unidos onde se procurou relacionar as taxas de criminalidade com os índices de capital social apresentados em cada comunidade.

A explanação destes trabalhos tem por escopo ilustrar o caminho a ser percorrido na presente pesquisa. A similitude é evidente já que ambos versaram sobre a correlação entre capital social e violência. Aqueles tendo por objeto lugares situados nos Estados Unidos da América, este, tendo por objeto dois municípios de nosso Estado.

O tema capital social é de uso corrente na ciência política e tem sido estudado com maior profundidade em diversos países, muitos deles objetivando o incremento de políticas públicas para fomentar a criação de capital social como forma de obter melhores resultados nas políticas desenvolvimentistas com reflexos nos níveis de segurança, dentre outros fenômenos sociais.

A inserção deste tema e sua correlação com os fenômenos criminológicos representam uma abertura, uma incorporação de um novo referencial teórico, para este fenômeno social chamado violência.

Esta realidade da desigualdade e da verticalização social relaciona-se e reproduz a violência, constituindo-se numa justificativa para a implementação do controle penal:

A seletividade, a reprodução da violência, a criação de condições para maiores condutas lesivas, a corrupção institucionalizada, a concentração de poder, a verticalização social e a destruição das relações horizontais ou comunitárias não são características conjunturais, mas estruturais do exercício de poder de todos os sistemas penais. (ZAFFARONI, 1991, p. 15)

Neste sentido, muitos estudos, embora não tendo como foco a questão da violência, tem detectado esta inter-relação capital social - violência, a nosso ver,

enriquecendo o campo de investigação do fenômeno criminológico, para além da criminologia tradicional.

3.4 PRIMEIRO ESTUDO – Social Capital, *Income Inequality, and Firearm Violent Crime* –Kennedy,B. Et al

Referido estudo teve como objetivo correlacionar à criminalidade violenta, a concentração de renda e o capital social.

Como resultado inicial da pesquisa, restou demonstrado que a pobreza é um fomentador relevante da criminalidade violenta.

A hipótese do trabalho versou sobre os efeitos que a crescente diferença entre ricos e pobres produz na coesão social, aqui tratada de capital social, e seus efeitos nas taxas de criminalidade violenta.

O estudo foi realizado nos Estados Unidos, no período de 1987-1994, utilizando os dados gerais do censo norte-americano, destacando, principalmente, os índices de concentração de renda e pobreza em todo território nacional.

A fim de aferir o capital social, foi constituído um questionário baseado nas teorias de Coleman e Putnam, realçando, sobretudo, os aspectos de confiança social e participação cívica. Para aferição da criminalidade, foram utilizados os dados do centro nacional de estatística da saúde para controle e prevenção de doenças, bem como os dados do F.B.I.

Com tal metodologia, referida pesquisa concluiu que os esforços em implementar programas de combate a criminalidade, com os métodos tradicionais, em áreas com índices de pobreza elevado, não alcançavam resultados satisfatórios, não produzindo efeitos relevantes na redução da criminalidade.

Os pesquisadores alertam que não são contra investimentos em áreas pobres da cidade. Inobstante, referem que as políticas de restrição às armas de fogo, dentre outras medidas coercitivas, são incipientes, quando adotadas isoladamente. Indicam que outras ações, como aquelas atinentes a redução da diferença entre pobres e ricos e a potencialização do capital social podem otimizar os resultados quanto aos índices de violência já que eles encontraram forte

correlação entre capital social e a distribuição quanto a variação nas taxas de criminalidade.

Em resumo, pode ser evidenciado: quanto mais capital social, mais igualitária a comunidade e menores taxas de criminalidade. Uma comunidade com alta coesão social e sentimento de cooperação viabiliza a produção de elos de solidariedade que influem diretamente no combate à criminalidade, auxiliando, assim, os métodos convencionais, que, para os autores, não devem ser descartados bruscamente.

3.5 – SEGUNDO ESTUDO – *Neighborhoods and Violent Crime: A Multilevel Study of Collective Efficacy* – Sampson, R. et al.

O segundo estudo trata da eficácia coletiva, versando quanto a coesão social entre vizinhos, participação nas ações comunitárias em prol do bem comum, para redução da criminalidade. Referido estudo foi realizado no ano de 1995, incluindo 8782 residentes de 343 bairros de Chicago, E.U.A.

O estudo inicia-se tendo por pressuposto que as características sociais e organizacionais das comunidades influem na diversidade das taxa de criminalidade. Ressalta inobstante, que a variabilidade destas características não vem traduzida pelo simples resultado aritmético das características demográficas individuais.

Com base nesta observação, o estudo aventa que a diferença entre as vizinhanças na capacidade de produzir valores comuns e manter um efetivo controle social, é uma das principais origens da variação das taxas de violência nas comunidades.

O estudo aborda o controle social como sendo a capacidade do grupo em regular seus membros de acordo com os princípios da realização coletiva. Com este viés, a pesquisa destaca a importância dos aspectos informais de controle social para a manutenção da ordem pública. Destaca a importância da comunidade no controle e na manutenção da ordem social. Referida importância vem realçada porque, conforme as análises realizadas é ela – comunidade - que responde pelo bem-estar da população, quando não há, ou quando são reduzidos, os serviços públicos essenciais para uma vida com dignidade.

Nesta simbiose entre comunidade e bem-estar social, a pesquisa ressalta a importância da confiança e solidariedade entre os vizinhos; ponto essencial para a resolução dos problemas coletivos da própria comunidade. Novamente, aspectos como confiança e solidariedade, são alçados ao ápice, como fundamentais, para implementação do capital social, que, por sua vez, serviria como primordial no combate à criminalidade.

3.6 METODOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS NÍVEIS DE CAPITAL SOCIAL

Neste ponto serão abordados os principais aspectos que foram considerados para formulação do questionário a fim de medir o capital social em cada comunidade.

Para tanto foram considerados a conceituação quanto ao capital social com base nos principais autores, conforme resumo abaixo:

Tabela 3 - Conceitos Capital Social

Grupos	Autores	Conceitos
Ligações externas	Bourdieu	“O agregado dos recursos reais e potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável e relacionamentos mais ou menos institucionalizados de mútuo conhecimento ou reconhecimento”.
	Portes	“A habilidade dos atores para assegurar benefícios através da participação em redes sociais ou outras estruturas sociais”.
Ligações internas	Coleman	“Capital Social é definido pela sua função. Não é uma entidade em si, mas uma variedade de diferentes entidades tendo duas características em comum: todas consistem em algum aspecto de uma estrutura social e elas facilitam certas ações dos indivíduos que estão dentro da estrutura”.
	Putnam	“Características da organização social como redes, normas e confiança que facilitam a coordenação de ações e o atingimento de objetivos”.
	Fukuyama	“O Capital Social pode ser definido simplesmente como a existência de um determinado conjunto de valores informais ou normas compartilhadas entre membros de um grupo e que permite cooperação entre eles. Ou seja, a habilidade das pessoas que trabalham juntas para objetivos comuns em grupos ou organizações”.

Ambas	Naphapiet & Ghoshal	“A soma dos recursos reais e potenciais embutidos na, disponíveis através da e derivados da rede de relacionamentos possuídos por um indivíduo ou unidade social. O Capital Social abrange então tanto a rede quanto os ativos que podem ser mobilizados por esta rede”.
-------	---------------------	--

Fonte: Aldridge (2002) tradução nossa.

Aldridge (2002) destaca que existem três grupos de definições a respeito do termo capital social. O primeiro grupo focaliza as relações externas que um ator mantém com os outros, chamado de *bonding* social capital.

Um segundo grupo focaliza a estrutura interna das relações entre os atores em uma coletividade, chamado de *bridging* social capital. O terceiro grupo mescla estas duas abordagens.

O questionário baseou-se nos trabalhos do grupo temático para medir capital social do Banco Mundial⁵⁰ sendo que o esquema conceitual de capital social, com base na literatura consultada, Putnam, Coleman, Bourdieu dentre outros, recomenda-se reconhecer um conjunto de questões substantivas a partir das quais informações relevantes podem ser obtidas.

Assim restaram estabelecidas as 06 dimensões do capital social, subdivisão seguida pelo *survey*:

- I – Grupos e Redes;
- II – Confiança e Solidariedade;
- III – Ação Coletiva e Cooperação;
- IV – Informação e Cooperação;
- V – Coesão e Inclusão Social e
- VI – Autoridade, Capacitação (empowerment) e Ação Política.

⁵⁰ Baseado no Questionário Integrado para Medir Capital Social do Grupo Temático sobre Capital Social no Banco Mundial. Para mais informações sobre *social capital*: www.worldbank.org/poverty/scapital.

As limitações do trabalho estão na fixação da amostra que foram de 80 pessoas em cada comunidade (Panambi e Itaqui) sendo colhidas, dentre elas, 20 que frequentam Cursos Técnicos, 20 pessoas curando Ensino Superior e quarenta pessoas em 3 bairros de cada cidade. Limitações que se ligam a questão do tempo e também aos recursos financeiros disponíveis.

Neste sentido tais resultados quanto aos níveis de capital social (quantitativo) devem ser analisados juntamente com uma análise qualitativa⁵¹ sendo levados em conta os demais aspectos conjunturais de cada comunidade.

A interpretação dos dados teve como quadro de referência, estudos desenvolvidos por autores vinculados às temáticas capital social como (Baquero, Bourdieu e Putnam).

Passa-se a explanação de cada grupo de perguntas na formulação do questionário e os objetivos visados.

3.6.1 GRUPOS E REDES

Esta é uma categoria classicamente associada ao capital social. As questões nesta seção consideram a natureza e a extensão da participação do entrevistado em vários tipos de organizações sociais e redes informais, bem como o nível de interação que elas produzem.

Considera também a diversidade das associações de um determinado grupo, como as lideranças são selecionadas e como se dá o envolvimento do grupo ao longo do tempo. (Banco Mundial - Grupo temático sobre capital social).

A medição destes aspectos é importante, pois os estudos sobre capital social identificam maior eficácia coletiva nas comunidades que estabelecem mais relações e inter-relações entre seus componentes.

Em sentido antagônico a inexistência ou a menor quantidade de grupos e redes caracterizam sociedades onde as pessoas são mais atomizadas, reduzindo ou dificultando a coesão social. Às vezes níveis reduzidos quanto a existência de grupos e redes demonstra exatamente a falta de coesão social que pode ter ligação

⁵¹ Sobre estratégias para associar abordagens qualitativas e quantitativas em pesquisa de políticas públicas e avaliações de programas, ver Rao e Woolcock (2003).

com comunidades mais hierarquizadas e verticalizadas que também tem pertinência com maiores desigualdades sociais e exclusão.

3.6.2 CONFIANÇA E SOLIDARIEDADE

Além das perguntas tradicionais sobre confiança presentes em um número notável de *surveys*, esta categoria busca levantar dados sobre a confiança em relação a vizinhos, provedores de serviços essenciais, e estranhos, e como essas percepções permanecem ou se modificaram com o tempo. (Banco Mundial - Grupo temático sobre capital social).

Trata-se de outra característica que evidencia uma maior ou menor coesão social presente em determinada comunidade não só entre as pessoas que nela convivem mas também em relação a representação social da autoridade.

3.6.3 AÇÃO COLETIVA E COOPERAÇÃO

Esta categoria investiga se e como as pessoas se organizam e cooperam coletivamente e suas comunidades, em projetos conjuntos ou diante de uma crise. Considera também as consequências e a forma como se dá esta cooperação entre elas se presente em qual nível ou mesmo insipiente. (Banco Mundial - Grupo temático sobre capital social.)

3.6.4 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O acesso à informação tem sido reconhecido cada vez mais como fundamental para ajudar as comunidades a terem uma voz mais ativa em assuntos relativos ao seu bem-estar (Banco Mundial 2002).

Esta categoria de questões explora os meios pelos quais as pessoas recebem informações relativas às condições de mercados e serviços públicos e até onde tem acesso às infraestruturas de comunicação. (Banco Mundial - Grupo temático sobre capital social.)

3.6.5 COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL

As comunidades não são entidades coesas, mas antes se caracterizam por várias formas de divisão e diferenças que podem levar ao conflito.

Questões nesta categoria buscam identificar a natureza e o tamanho dessas diferenças, os mecanismos por meio dos quais elas são gerenciadas, e quais processos de exclusão/interação são fomentados ou reprimidos. Questões relativas às formas cotidianas de interação social também são consideradas. (Banco Mundial - Grupo temático sobre capital social.)

As questões formuladas identificam também a presença de um sentimento de pertencimento das pessoas à comunidade e a sensação de fazerem parte ativamente quanto as decisões que afetam suas vidas ou, por outro lado um sentimento de impotência e de alijamento do processo decisório, dos rumos da vida comunitária.

3.6.6 AUTORIDADE (OU CAPACITAÇÃO) EMPOWERMENT E AÇÃO POLÍTICA

Os indivíduos têm “autoridade” ou são “capacitados” (*are “empowered”*) na medida em que detêm certo controle sobre instituições e processos que afetam diretamente seu bem-estar (Banco Mundial, 2002). Tem a ver com a transparência e a acessibilidade com que as mesmas atuam.

A participação em grupos, conforme, Baquero (2004) pode contribuir para o empowerment dos seus integrantes e aumentar o capital social comunitário. Também Putnam já havia sugerido que o paradigma capital social contribui para aprofundar a base conceptual do empowerment (2002), podendo, em uma situação específica, contribuir para diminuir as desigualdades entre os atores sociais.

O conceito de capital social num sentido instrumental [...] obriga que se saia da dimensão normativa e de diagnóstico para uma dimensão estratégica e prática de empoderamento (BAQUERO, 2004, p. 144).

O *empowerment* raízes teóricas na reforma protestante, que se opõe frontalmente ao paternalismo, cuja tradução menos imprecisa para o português é empoderamento. No século XX passa a ser utilizado nos Estados Unidos da América pelos “novos movimentos sociais” (direitos cívicos, negros, homossexuais, feministas, portadores de deficiência), que **lutam por mais cidadania, contra a opressão e contra o pré-conceito** (BAQUERO, 2005).

As questões nesta seção buscam averiguar o sentimento de felicidade, eficácia pessoal e capacidade dos membros do agregado doméstico para influenciar tanto em eventos locais como respostas políticas mais amplas.

O instrumento de *survey* reflete, assim, as dimensões “estrutural” (associação do grupo) e “cognitiva” (percepções subjetivas da confiança e das normas) do capital social (seções 1 e 2); os principais meios através dos quais o capital social opera (seções 3 e 4) e as principais áreas de aplicação ou resultados (seções 5 e 6).

O próximo capítulo ira trazer a apresentação dos resultados da pesquisa.

4 RESULTADO DA PESQUISA QUANTO AOS NÍVEIS DE CAPITAL SOCIAL E SOLIDARIEDADE DE CADA COMUNIDADE

A realização da pesquisa a fim de aferir o nível de capital social em cada comunidade, conforme discorrido acima, baseou-se em questionário que divide a aferição em 06 partes, sendo elas:

I – Grupos e Redes;

II – Confiança e Solidariedade;

III – Ação Coletiva e Cooperação;

IV – Informação e Cooperação;

V – Coesão e Inclusão Social, e

VI – Autoridade, Capacitação (empowerment) e Ação Política.

A questão do capital social, seja com o viés da chamada, solidariedade social, eficácia coletiva ou engajamento cívico, encontra limitações na aferição com base exclusivamente na aplicação de questionários.

Por isto que alguns estudos lançam mão de outros dados, de informantes, para a aferição da chamada eficácia coletiva, conforme estudo realizado em Chicago⁵².

Assim, além dos dados obtidos por intermédio de questionário a pesquisa irá fazer uso de uma análise conjuntural, através dos diversos dados socioeconômicos de cada comunidade a fim de aferir as características que influenciam num maior ou menor índice de capital social, desigualdade e exclusão.

Sendo utilizada também uma pesquisa (qualitativa)⁵³ exploratória, com visitação as comunidades e diálogos com pessoas integrantes de cada uma.

⁵² Sampson, Robert. J., Raudenbush, Stephen, W. e Earls, F. "Neighbourhoods and violent crime: a multilevel study of collective efficacy". *Science*, nº 277, 1997, pp. 918-24. (NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2000).

Quanto à tabulação e alcance do índice de cada comunidade, na formatação do questionário, conforme anexo I, foram atribuídos números mais elevados para as respostas que representam indicativos mais favoráveis ao capital social, seguindo parâmetros utilizados pelo Banco Mundial e em outras pesquisas.

Passemos ao resultado do questionário.

I – Grupos e Redes

O capital social ajuda a disseminar informações, reduz o comportamento oportunista e facilita a tomada de decisões coletiva. A eficácia com que o capital social estrutural, na forma de associações e redes, cumpre esse papel, depende de vários aspectos desses grupos, refletindo sua estrutura, sua associatividade, e o modo como funcionam.

O Questionário Para Medir Capital Social (QI-MCS) torna possível descrever as organizações em quatro dimensões fundamentais: a densidade de associação, a diversidade de associações, o nível de funcionamento democrático, e a extensão das conexões com outros grupos:

Ao nível dos domicílios, a densidade de associação é medida pela média dos membros em cada agregado que pertencem a organizações existentes (isso pode ser normalizado pelo tamanho do domicílio). Esse indicador básico pode ser cruzado por localidade (região, província, urbano/rural) ou características sócio- econômicas do domicílio (faixa de renda, idade e gênero do chefe de família, religião, e etnia) a fim de obter a distribuição das associações. Esse indicador também pode ser desagregado pelo tipo de organização. Uma classificação funcional atenta para o objetivo principal da associação (educação, saúde, crédito etc.) Outra classificação útil refere-se ao escopo do grupo: se os grupos operam apenas na comunidade, são filiados a outros grupos (dentro ou fora da comunidade), ou são parte de uma estrutura federada. Grupos com ligações freqüentemente têm melhor acesso a recursos, especialmente de fora da comunidade, tais como do governo ou de ONGs. Utilizando a informação sobre a participação em associações, as organizações podem ser classificadas conforme representam primordialmente capital social de ligação, de ponte ou de conexão (Woolcock e Narayan 2000; Banco Mundial 2000).

⁵³ Embora uma ferramenta de survey seja desenvolvida para gerar dados quantitativos, estamos conscientes de que uma rica tradição em pesquisa sobre capital social é resultado de métodos qualitativos. (ex., Narayan 2000, Grootaert e van Bastelaer 2002b, apud NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2000).

O índice Grupos e Redes mede a participação do entrevistado em Grupos Sociais de variadas espécies, sejam eles, sociais, culturais, cooperativos, esportivos e religiosos dentre outros. Os dados do QI- MCS possibilitam averiguar a diversidade interna das organizações de acordo com nove critérios: parentesco, religião, gênero, idade, etnia/grupo lingüístico, ocupação, educação, filiação política e nível de renda. (Woolcock e Narayan 2000; Banco Mundial 2000).

Entende-se que aquelas comunidades mais hierarquizadas, verticalizadas, com maior separação entre classes sociais tendem a mostrar um maior individualismo.

Nestas comunidades verticalizadas resta dificultada a participação social dentro de uma relação de igualdade, entre “iguais”, pois parcela considerável acaba sendo alijada do processo produtivo, seja pelos índices de desemprego, subemprego ou pelo reduzido número de pessoas aptas a desenvolver uma atividade colaborativa dentro de um uma relação de igualdade e de coordenação sendo estabelecidas maiores inter-relações:

Contrariamente ao que sucede na comunidade cívica mais igualitária e cooperativa, **a vida numa comunidade verticalmente estruturada e horizontalmente segmentada oferece a todo instante uma justificativa para os sentimentos de exploração, dependência e frustração**, sobretudo na extremidade inferior da escada social, mas também em níveis um pouco mais elevados. (PUTNAM, 2002, p. 123, grifo nosso).

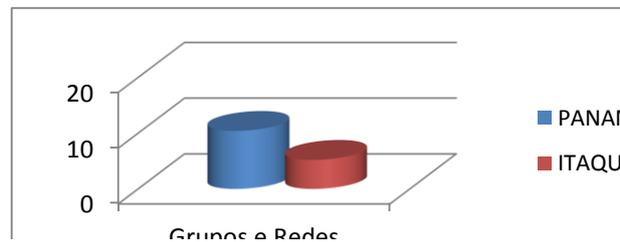
Já por sua vez aquelas comunidade onde predomina uma maior igualdade, tal característica acaba fomentando o estabelecimento de laços entre as pessoas e um sentimento de reciprocidade.

Não é uma evidência absoluta que um maior grau de diversidade interna seria um fator positivo ou negativo do ponto de vista do capital social. Poderia se sustentar, por um lado, que uma associação internamente homogênea tornaria mais fácil para os membros da associação confiar uns nos outros, para compartilhar informações ou tomar decisões. Por outro lado, esses membros também podem ter informações semelhantes, de modo que pouco se ganharia em trocar idéias. Além

disso, a coexistência de uma série de associações internamente homogêneas, mas segundo critérios diferentes, poderia tornar o processo de tomada de decisões ao nível da comunidade mais difícil. Inobstante a análises em vários países sugerem que associações internamente diversificadas produzem maiores benefícios do que outras, embora associações homogêneas facilitem a ação coletiva (GROOTAERT, 1999, 2001 apud, Banco Mundial).

Neste quesito, Panambi apresentou índice 10,4 enquanto Itaqui apresentou índice 5,1, o que representa uma diferença maior do que 100%.

Gráfico 14 – grupos e redes



Fonte: Pesquisa de campo.

Para aferição do índice Grupos e Redes, deu-se maior relevância a participação naqueles Grupos que apresentam maior diversidade entre seus participantes e uma maior inter-relação com outros grupos, ou pessoas da sociedade.

Em relação às redes, o QI - MCS provê três informações: o tamanho da rede, sua diversidade interna e até que ponto a rede daria assistência em caso de necessidade. Uma vez que “rede” é um conceito difícil de definir concretamente no contexto de um *survey* domiciliar, uma abordagem pragmática foi adotada: uma rede é entendida como um círculo de “amigos próximos”, ou seja, pessoas com as quais alguém se sente à vontade, para conversar sobre assuntos particulares ou chamar caso necessite de ajuda. O tamanho da rede é percebido simplesmente pelo número de amigos próximos. A utilidade da rede é medida perguntando-se aos entrevistados se eles contariam com a rede em uma série de situações emergenciais hipotéticas. As respostas a essas questões podem ser agregadas para gerar um “grau de ajuda mútua” para a rede. A diversidade é verificada de maneira mais simples do que no caso das associações, ao focalizar somente se a rede

consiste de pessoas de diferentes situações econômicas. Essa é uma característica essencial para determinar a habilidade da rede em fornecer recursos ao entrevistado em caso de necessidade e, com isso, a utilidade da rede no gerenciamento do risco. (NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2000).

Ao mesmo tempo, a participação em Grupos religiosos, embora também sejam considerados, recebeu pontuação menor do que aqueles outros que mostram fins sociais e culturais que partem de uma auto-organização para fins altruístas ou que visem benefícios para a comunidade.

II – Índice Confiança e Solidariedade

A medida do capital social cognitivo no QI- MCS organiza-se em torno dos temas da confiança e da solidariedade. A confiança é um conceito abstrato, difícil de medir no contexto de um questionário domiciliar, em parte porque pode significar coisas diferentes para pessoas diferentes. A abordagem do QI - MCS é centrada na confiança em geral (até que ponto se confia nas pessoas em geral), e em até que ponto se confia em tipos específicos de pessoas. A confiança também é observada no contexto de transações específicas, tais como emprestar e tomar emprestado. Devido às dificuldades em se medir o nível de confiança, as questões nessa seção são um tanto redundantes. Em parte, isso serve ao propósito de contrapor as respostas para diferentes perguntas. É possível cruzar

Os resultados para cada questão de confiança com as características geográficas ou socioeconômicas, mas, por causa da complexidade do conceito de confiança, recomenda-se utilizar análise fatorial ou análise do componente principal para identificar os fatores comuns entre as diferentes perguntas. Essa abordagem foi utilizada com sucesso em trabalhos empíricos. Por exemplo, um estudo sobre confiança em Uganda descobriu que de uma série de questões sobre confiança, emergiram três fatores, que identificam três diferentes dimensões da confiança: confiança em agências, nos membros do entorno imediato e na comunidade de negócios (NARAYAN e CASSIDY, 2001, *apud*, Banco Mundial, 2000).

A medição deste índice visa aferir a confiança e a solidariedade entre os integrantes de uma comunidade. Confiança entre as próprias pessoas que a

integram e também em relação às autoridades locais e regionais bem como quanto à própria Polícia que acaba representando o Estado e seu poder coercitivo.

Solidariedade quanto à disponibilidade e vontade em colaborar com projetos em prol da comunidade de forma altruísta. Referido índice reflete um sentimento de integração, de participação das pessoas como fazendo parte da construção de uma comunidade melhor.

Denota um sentimento de pertencimento que acaba influenciando em aspectos ligados ao desenvolvimento por intermédio da participação ativa dos próprios membros da comunidade.

Gráfico 15 – Confiança e Solidariedade



Fonte: Pesquisa de campo.

Neste aspecto Panambi apresentou um índice 8% maior, evidenciando na amostra um maior índice de confiança e solidariedade entre as pessoas que fazem parte da comunidade.

III – Índice Ação Coletiva e Cooperação

A ação coletiva é o terceiro tipo básico de indicador para medir capital social. A utilidade desse indicador vem do fato de que na vasta maioria das localidades, a ação coletiva somente é possível quando há um nível significativo de capital social à disposição na comunidade. A principal exceção ocorre no caso de sociedades totalitárias, onde o governo pode forçar as pessoas a trabalharem juntas em projetos de infra-estrutura ou outros tipos de atividades comuns. Desse modo, a validade do indicador ação coletiva, como medida de capital social, precisa ser analisada em relação ao contexto político de uma sociedade. Os indicadores de capital social estrutural e cognitivo, discutidos anteriormente, podem ser úteis nesse caso.

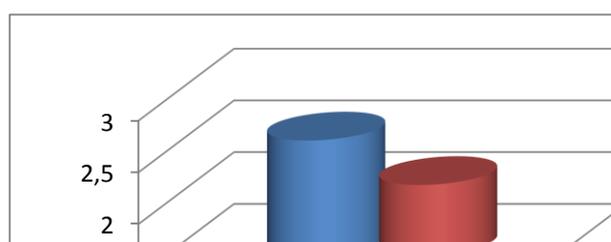
A ação coletiva é um aspecto importante da vida de uma comunidade em muitos países, embora os objetivos da ação possam diferir bastante. Em alguns países, a ação coletiva consiste basicamente em atividades comunitariamente organizadas para a construção e manutenção de infra-estrutura e para prestar os serviços públicos relacionados. Em outros países, a ação coletiva é mais politicamente orientada e utilizada basicamente como lobby junto a oficiais eleitos para obter mais serviços para a comunidade. Esta parte visa aferir a disponibilidade para participar de ações comunitárias visando o bem estar da coletividade, do grupo social em que se está inserido. (NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2000).

As questões formuladas visam mostrar a disponibilidade para ações cooperativas dentro da comunidade o que acaba indicando características das relações que são estabelecidas entre as pessoas que a integram se pautadas por sentimentos de solidariedade e de reciprocidade ou comportamentos individualistas.

A seção sobre ação coletiva do QI- MCS tem por objetivo coletar três informações: o grau de ação coletiva, o tipo de atividades desenvolvidas coletivamente e uma percepção geral do grau de iniciativa para cooperar e participar de ações coletivas.

Neste item, Panambi apresentou um índice superior em 19,8% comparado a Itaqui:

Gráfico 16 – Ação coletiva e cooperação



Fonte: Pesquisa de campo.

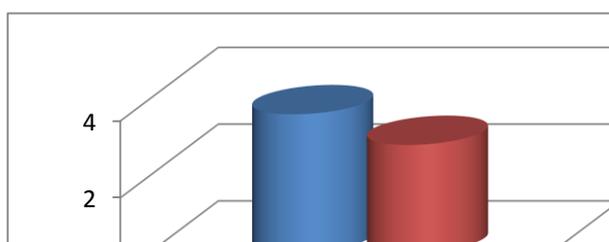
Destacou-se neste item, o subitem da participação das pessoas, nos últimos doze meses, em alguma atividade ou reivindicação algum benefício comum, sendo que Panambi apresentou um índice superior em 40% quanto a maior participação com base na amostra entrevistada.

IV – Informação e Comunicação⁵⁴

Neste item Panambi apresentou um índice de 3,6 enquanto Itaqui apresentou um índice de 2,8, o que representa uma diferença superior em 28,6% a favor de Panambi.

As questões deste grupo medem o maior ou menor acesso às formas de comunicação e interação quanto ao que se passa na sociedade, não só as questões de interesse local, mas também aquelas ligadas a própria região, estado ou nação.

Gráfico 17 – Informação e comunicação



Fonte: Pesquisa de campo.

Referido índice como dito acima mede a frequência e a forma como as pessoas buscam uma interação com as demais através dos meios de comunicação sejam eles formais ou informais.

Neste quesito a diferença apontada entre os municípios alcançou 28% a favor de Panambi que apresentou maior interação, uso e acesso as formas de comunicação que alcança uma patamar superior em 1/3 se comparado com Itaqui.

⁵⁴ O módulo 4 do QI- MCS tem uma estrutura simples: trata-se de uma lista das fontes de informação e dos meios de comunicação. A análise dessa informação é igualmente direta. Cada item deve ser tabulado separadamente em relação às variáveis geográficas e socioeconômicas para identificar se certas áreas ou grupos têm melhor ou pior acesso à informação e à comunicação. O padrão identificado pode ser comparado com o padrão de capital social estrutural e cognitivo estabelecido com base nos módulos anteriores. Se áreas com baixo capital social tiverem pouco acesso à informação e à comunicação, investigações mais aprofundadas quanto às possíveis causas podem ser necessárias. (NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2000).

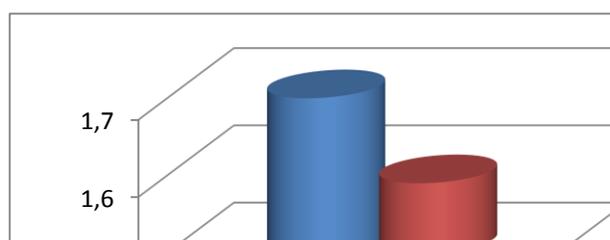
V – Coesão e Inclusão Social

O módulo 5 do QI- MCS junta três tópicos relacionados: inclusão, sociabilidade, conflito e violência. A seção sobre inclusão abrange desde percepções gerais sobre o sentimento de comunhão e unidade social da comunidade, até experiências com exclusão. O entrevistado é questionado, primeiro, se há alguma divisão na comunidade e, caso haja, quais as características que levam a isso. As questões sobre exclusão em relação a serviços ao nível da comunidade são seguidas de questões mais diretas, tais como se o entrevistado alguma vez já foi vítima de exclusão⁵⁵. (NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2000).

Uma das manifestações positivas de um alto grau de capital social numa comunidade é a ocorrência de frequentes interações sociais cotidianas. Essa “sociabilidade” pode ser encontros com pessoas em espaços públicos, visitas às casas dos outros e visitas dos outros à própria casa, e participação em eventos comunitários, tais como esportes ou cerimônias.

Em referido índice Panambi apresentou uma Superioridade em 6,91% em relação a Itaqui:

Gráfico 18 – Coesão e inclusão



Fonte: Pesquisa de campo.

⁵⁵ A informação mais relevante em termos de políticas públicas virá do cruzamento detalhado da presença de exclusão por tipo de serviço com as características tidas como motivo de exclusão. Essa tabulação esclarecerá se a exclusão existe na comunidade, devido a características tais como gênero ou etnia, ou se as razões para a exclusão variam segundo o tipo de serviço ou a atividade. Tal informação possui um alto valor diagnóstico na identificação das causas do stress social na comunidade. Para comparar a incidência da exclusão entre as comunidades, um “grau de exclusão” pode ser construindo somando-se as respostas para várias questões. Por exemplo, as cinco alternativas da questão 5.6 utilizam uma escala comum, que pode ser facilmente agregada. (NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2000).

O índice mais pontuado como maior diferença entre as pessoas na comunidade foi à diferença de posses de terras, que integra o tópico coesão e inclusão, apresentando Itaquí 56 indicações contra 31 de Panambi o que representa uma diferença de 80%.

A presença de conflito em uma comunidade ou em uma área maior é com frequência um indicador da falta de confiança ou de capital social estrutural apropriado para resolver conflitos, ou ambos. O QI - MCS reúne três importantes informações sobre conflito e violência: o grau e o tipo de violência, a contribuição da divisão interna da comunidade e os sentimentos de insegurança, originados pelo medo do crime e da violência. A fim de combinar as percepções com os fatos, as últimas quatro questões nesse módulo versam sobre a experiência recente do domicílio com o crime. (NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2000).

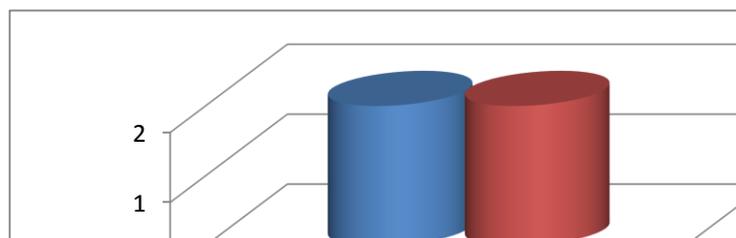
VI – Autoridade, Capacitação e Ação Política

A seção final do QI- MCS adota uma visão ampla, que transcende o capital social. Autoridade ou capacitação (empowerment) refere-se à expansão dos recursos e capacidades das pessoas em tomar parte, negociar, influenciar, controlar e responsabilizar instituições que afetam suas vidas (Banco Mundial 2002). Autoridade ou capacitação (empowerment) é atribuída a uma ampla variedade de ações, tais como tornar as instituições estatais mais ágeis na assistência aos pobres, remover barreiras sociais e criar oportunidades sociais (Banco Mundial 2000). Autoridade ou capacitação (empowerment). é, assim, um conceito mais amplo que o de capital social, e a ação política é apenas uma das atitudes que podem ser tomadas para aumentar a autoridade ou a capacitação (empowerment)⁵⁶.

Referido índice apresentou uma igualdade entre as comunidades estudadas:

⁵⁶ No contexto do QI- MCS, autoridade ou capacitação (empowerment) é definida mais precisamente como a habilidade para tomar decisões que afetam as atividades cotidianas e que podem mudar o curso de vida das pessoas. Os entrevistados são diretamente questionados, no sentido de avaliar essa habilidade, nas questões 6.2 a 6.4. Como foi dito, a ação política é um meio para aumentar essa habilidade. O módulo 6 considera diversas ações políticas concretas, tais como escrever petições, participar de reuniões abertas, reuniões com políticos, participar de demonstrações e campanhas e votar em eleições. (NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2000).

Gráfico 19 – Autoridade, capacitação e ação política



Fonte: Pesquisa de campo.

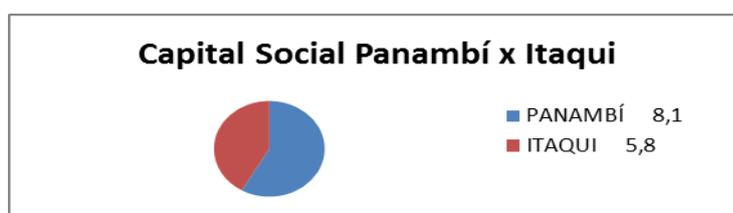
Subitem que chamou a atenção foi no tocante ao sentimento de felicidade dos entrevistados, nível de satisfação com a vida, onde Itaquí apresentou um índice de 3,62, superior ao de Panambi, que apresentou um índice de 3,50, apontando uma diferença de 3,42% entre ambos, o que mostra que a sensação de felicidade mostrou-se refratária quanto aos demais tópicos do capital social aferido, podendo estar ligada a outros fatores de difícil apreensão.

VII - Índice total de capital social entre as comunidades

Conforme pesquisado a principal característica desse modelo é o pressuposto de que o capital social é verdadeiramente capital e, portanto, tem um retorno para o domicílio mensurável. Esse pressuposto tem sido objeto de debate entre cientistas sociais. Economistas têm indicado que o capital social tem muitas características do capital: requer recursos (especialmente tempo) para ser produzido, e está sujeito à acumulação e à depreciação. O estoque de capital social pode levar a um fluxo de benefícios que podem ser de diversas formas: melhor acesso ao crédito, à educação e serviços de saúde, melhor gerenciamento de risco etc. Entretanto, outros economistas têm apontado a falta de um mercado para a troca de capital social, típico de outros tipos de recursos. Alguns antropólogos têm expressado a opinião de que os fenômenos sociais que o capital social abrange (instituições e redes, e suas normas e valores subjacentes) são parte da dinâmica essencial de uma sociedade e não devem ser reduzidos ao rótulo de “capital”. (NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2000).

A tabulação das seis dimensões anteriores seguindo as bases utilizadas pelo Banco Mundial traz o índice total de capital social que é apresentado no gráfico abaixo:

Gráfico 20 - Índice total de capital social em cada comunidade



Fonte: Pesquisa de campo.

Como se percebe, no total Panambi apresentou um índice de 8,1, contra 5,8 de Itaqui, o que representa uma diferença de 39,65% em favor de Panambi, mostrando um maior índice de capital social se considerados os seis conjuntos de perguntas com as respectivas variáveis estudadas.

Conforme (GROOTAERT 2001, apud, NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2002) um dos principais achados deste tipo de pesquisa tem sido o enorme efeito do capital social sobre o bem-estar doméstico. Vários estudos⁵⁷ descobriram que retornos estimados do capital humano e do capital social são bastante semelhantes. Em países mais pobres, os retornos do capital social inclusive excedem os do capital humano. Há alguma evidência para sugerir que, em tais contextos, que o capital social atua inclusive como um substituto para a educação.

Outra descoberta importante e razoavelmente consistente, é que os benefícios de se tomar parte em organizações internamente diversificadas são

⁵⁷ Uma das importantes maneiras pelas quais o capital social pode contribuir para o bem-estar domiciliar é tornar os empreendimentos domésticos mais rentáveis. Para agricultores, maior rentabilidade pode ocorrer por meio de melhor acesso à tecnologia, insumos agrícolas e crédito. No caso de atividades de comércio, boas redes de clientes e fornecedores constituem um capital social que complementa o capital financeiro, físico e humano do comerciante. Em situações onde estabelecer contratos é muitas vezes difícil e caro, essas redes minimizam os custos das transações e aumentam a rentabilidade. Um estudo sobre comerciantes agrícolas em Madagascar mostrou que tais redes levam a maiores vendas e valores agregados, e têm efeito maior do que o efeito do capital trabalho, do equipamento, do labor e do gerenciamento (FAFCHAMPS e MINTEN 2002, apud NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2000).

maiores do que a participação em organizações cujos membros são mais parecidos do que diferentes. As razões disto podem ter a ver com o maior potencial para trocar conhecimentos e informação e para administrar riscos coletivamente. Membros de diferentes origens podem ter mais conhecimentos diversos, e podem ser capazes de partilhar os riscos com mais eficácia, uma vez que é provável terem diferentes fontes de renda (GROOTAERT, 2001).

Após a realização da pesquisa de campo a fim de aferir o capital social em cada comunidade com base nas seis dimensões estudadas foi também procedido numa adaptação do questionário a fim de aferir o nível do capital social interno das corporações militares.

A exposição desta pesquisa que se voltou a aferição de tal índice interno será o próximo ponto da exposição dos resultados da pesquisa.

Posteriormente será procedido na análise dos dados da pesquisa bem como numa imersão mais profunda nas mais diversas características de cada comunidade com base nos dados pesquisados e também com base na observação realizada em cada comunidade.

Referida análise não se esgotará somente na exposição dos dados com a análise entre eles, mas num cotejo com as mais diversas características que foram estudadas com base no referencial teórico ligando os dados a aspectos criminológicos e com aspectos apontados em outras pesquisas como sendo elementos que repercutem quanto a violência da sociedade e também quanto a violência policial.

O próximo tópico ocupa-se da exposição dos dados quanto ao capital social interno dos policiais militares com atuação nos municípios estudados.

4.1 RESULTADO DA PESQUISA QUANTO AOS ÍNDICES DE CAPITAL SOCIAL E SOLIDARIEDADE ENTRE OS PRÓPRIO POLICIAIS MILITARES DE CADA COMUNIDADE

Além da aferição do índice de capital social da comunidade também foi aplicado um questionário semelhante, com algumas adaptações, ao efetivo interno da Brigada Militar de cada município.

Tais adaptações visam identificar aspectos ligados as 6 dimensões (grupos de perguntas) nas inter-relações internas de cada corporação.

Esta metodologia busca evidenciar a presença (interna *corporis*) de aspectos que são apontados como indicativos de capital social. Parte do pressuposto que os Policiais Militares, além de estarem inseridos na comunidade onde trabalham e atuam, formam também, no próprio ambiente de trabalho, uma comunidade de pessoas que pode apresentar ou não um maior ou menor nível de solidariedade social e de coesão, bem com um ambiente de maior ou menor participação e democracia.

É de conhecimento universal que os militares e as corporações militares por tradição e por decorrência de valores históricos normalmente se caracterizam por ambientes onde a participação é reduzida e são pouco democráticos.

Sobre esta questão da hierarquia e da disciplina “cega” pode ser citada a obra utilizada durante muito tempo tanto no exército quanto na formação das polícias militares, escrita pelo Coronel do Exército Italiano Carlo Corsi⁵⁸:

O antigo regulamento sobre a disciplina dizia que a obediência deve ser **cega e passiva**. O novo regulamento diz que ella deve ser prompta, respeitosa e absoluta. Esta segunda definição, na substância, vale a primeira, sob uma fórmula mais correcta e, com franqueza, menos brutal. O Soldado deve obedecer às ordens de seus superiores **sem hesitações, nem observações e sem procurar conhecer-lhe o porque**. (CORSI, 1890, p. 90, grifo nosso).

O texto data do ano de 1890, inobstante, tais características remanescem em maior ou menor medida semelhantes através dos tempos, pois se ligam com uma estrutura hierarquizada⁵⁹ em diversos níveis e de elementos e comportamentos que são preconizados aos militares como a disciplina que e hierarquia.

⁵⁸ Cel do Exército Italiano Carlo Corsi. Obra Educação moral do soldado; trad. Alfredo Ernesto Jacques Ourique, Cel. EB, et al. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890, p. 90.

⁵⁹ A estrutura hierarquizada das Policias Militares decorre da previsão contida no Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, instrumento normativo por meio do qual a União reorganizou as policias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, dispondo no art. 8º os diversos níveis hierárquicos: a) Oficiais de Polícia: - Coronel; - Tenente-Coronel; -Major; - Capitão; - 1º Tenente; - 2º Tenente; b) Praças Especiais de Polícia: - Aspirante-a-Oficial; - Alunos da Escola de Formação de Oficiais da Polícia. c) Praças de Polícia: Graduados: - Subtenente; 1º Sargento; 2º Sargento; 3º

A própria cultura militar exterioriza tais questões pela linguagem e pelo uso de termos característicos na comunicação: diante de uma determinação de um superior e caso o subordinado resolva fazer algum contraponto ou consideração tem o superior a prerrogativa de ordenar que o renitente simplesmente silencie dizendo “não pondera” e subsequentemente ordenando que o mesmo “se retire”.

O descumprimento de tais ordenações é passível de ser considerada transgressão disciplinar. Assim, tem o superior a possibilidade de fazer uso de um argumento universal capaz de subjugar eventual subordinado a despeito do conteúdo dos argumentos explanados.

Embora as corporações militares (unidades) em geral tenham tais características elas não são iguais entre elas.

A presença de maior ou menor participação e ou de um ambiente mais ameno e democrático depende da maneira como os superiores efetuam a gestão do seu comando, das características de cada um, de maior rigidez (mais linha dura) ou de um ambiente mais aberto e susceptível a tomada de decisões compartilhada. Depende da forma como o poder central é exercido, se baseado meramente no poder formal ou conectado com o saber e a experiência respectiva que legitima a função de comando.

Estes aspectos já foram identificados por Monjardet (2003) em seu estudo sobre a Polícia Francesa e representa também o sucedido alhures, como é o caso de outras polícias e em especial da Brigada Militar que é o objeto deste estudo:

[...] Com certeza, essas condições são exatamente contrárias àquelas que prevalecem na polícia: hierarquia pouco extensa e descontínua, tarefas indeterminadas e para as quais no mais das vezes a regra obtém apenas um plano desconjuntado. A polícia é, de fato, o lugar por excelência da maior disjunção entre poder formal e a autoridade real: lá se encontram graduados que detêm e exercem ambos, graduados que tentam exercer poder sem deter autoridade, graduados que tem autoridade sem exercer poder, e graduados desprovidos de ambos. O que aponta, ao mesmo tempo, para as

Sargento, Cabo, Soldado. No Rio Grande do Sul ocorreu uma modificação nos níveis hierárquicos sendo suprimidos alguns postos e graduações os quais deixaram de existir sendo eles: (Postos - 2º Tenente, Subtenente, Aspirante-oficial); (Graduações - 3º Sargento e Cabo) sendo que no Brasil é a única polícia com menor quantidade de níveis hierárquicos.

situações de equilíbrio e a patologia possível do sistema, as condições do êxito ou do fracasso do graduado, tanto diante de seus subordinados quanto da instituição. (MONJARDET, 2003, p. 81)

Tais diferenças se conectam não só quanto ao ambiente de trabalho por influencia do chefe ou dos chefes, mas também pelas características dos próprios policiais que fazem parte de determinado grupamento⁶⁰, que se interligam também com questões comunitárias e outros fatores, daí porque importante a medição do ambiente interno de cada uma com base no aporte teórico do capital social.

Referida pesquisa ganha relevância também, como será abordado nos capítulos subsequentes, levando-se em conta o referencial teórico que aponta que a violência policial possui ligação com a forma como o mesmo é tratado no ambiente laboral, da questão da cultura interna e de outros fatores que operam uma “climatização” do ambiente e acaba sendo reproduzido na sua atuação externa.

Conforme Monjardet:

A análise da cultura profissional dos policiais é o calcanhar-de-aquiles de toda pesquisa sobre a polícia. O exercício é obrigatório, como atesta a revisão da literatura a respeito. Sejam quais forem o objeto inicial da pesquisa e a precisão de sua delimitação [...]. É como se, no processo de interpretação dos seus dados, o pesquisador se encontrasse confrontado com a necessária consideração de uma variável imprevista, ou subestimando protocolo de pesquisa, que por conseguinte convém designar-se por “cultura profissional”, e à qual será referido, como princípio explicativo das condutas, o que parece escapar à lógica organizacional, quer seja apreendida em termos hierárquicos (prescrições, controle, sanção) ou em termos racionais (objetivos, meios, eficácia). (MONJARDET, 2003, p. 162).

⁶⁰ O caso limite altamente revelador, é o graduado que os acasos da mutação colocaram em posição de comando num emprego para o qual ele não tem saber nem experiência e que só pode optar por duas soluções: protelar o exercício de seu poder até o momento em que tiver adquirido as bases da autoridade correspondente, ou tentar minorar a ausência pelo exercício do poder formal. No primeiro caso, ele ingressa num processo de aprendizagem e de negociação com seus subordinados; no segundo ingressa numa prova de força. Cada solução tem suas chances e seus riscos; por observação parece que o segundo conduz com maior possibilidade ao fracasso, os subordinados detendo toda uma gama de meios que permitem colocar o cabo em dificuldade em seu trabalho e, se isso não bastar, diante de seus superiores. (MONJARDET, 2003, p. 81).

Buscando encontrar características diferenciadoras entre tais unidades militares foi procedido na pesquisa a qual foi realizada com base em uma amostra de 10 militares em cada local o que representa aproximadamente 25% do total do efetivo de cada município, sendo que ambos possuem aproximadamente 40 policiais em seu efetivo fixo.

A realização da pesquisa a fim de aferir o nível de capital social em cada uma das unidades policiais seguiu os mesmos moldes daquela aplicada nas comunidades, baseando-se, nos mesmos itens, ou seja, num questionário dividido em 06 partes, sendo elas:

- I – Grupos e Redes;
- II – Confiança e Solidariedade;
- III – Ação Coletiva e Cooperação;
- IV – Informação e Cooperação;
- V – Coesão e Inclusão Social e
- VI – Autoridade, Capacitação (empowerment) e Ação Política.

A diferença é que foram alteradas algumas questões visando aferir o nível de confiança interno, entre as partes, e na relação com os superiores, bem como quanto ao sentimento que os Policiais teriam em relação à forma como a Corporação é vista pelas comunidades, fatores que poderiam ter influência no sentimento interno e também no resultado do trabalho prestado.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

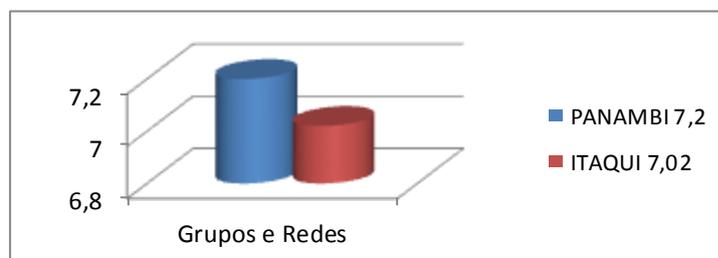
I – Grupos e Redes

O índice Grupos e Redes mediu a inserção do próprio policial em atividades sociais e coletivas, sua inserção comunitária.

Tal aferição denota o sentimento de pertencimento a comunidade nas quais atuam e sua inserção nas atividades comunitárias. Para tanto se buscou aferir a inter-relação do policial entrevistado com os membros dela.

Neste quesito o efetivo de Panambi apresentou índice 7,2 enquanto Itaqui apresentou índice 7,02 representando pequena diferença neste quesito quanto ao público interno.

Gráfico 21 – Grupos e redes PM



Fonte: Pesquisa de campo.

Para aferição do índice Grupos e Redes, deu-se maior relevância a participação naqueles Grupos que apresentam maior diversidade entre seus participantes e maior inter-relação com outros grupos, ou pessoas da sociedade.

Ao mesmo tempo, a participação em Grupos religiosos, embora também tenha sido considerado, recebeu pontuação menor do que aqueles ligados a outros fins sociais e culturais, que partem de uma auto-organização para fins altruístas, ou que visem benefícios para a comunidade. A prevalência de grupos com origem religiosa também tem sua importância, porém acabam sendo também um fator de segregação já que se limita a reunião de pessoas com o mesmo credo, e por consequência refutando o contato com outros grupos e pessoas.

II – Índice Confiança e Solidariedade

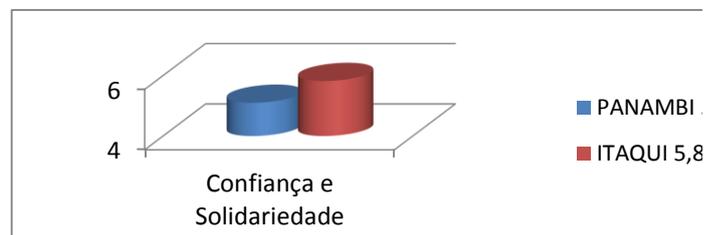
A medição deste índice visou aferir, além do nível de confiança da comunidade na qual o Policial está inserido, também o nível de confiança interno da Corporação Militar em relação aos colegas de trabalho, bem como quanto aos superiores.

Juntamente buscou-se aferir quanto à solidariedade, disponibilidade e vontade em colaborar com projetos em prol da comunidade de forma altruísta.

Referido índice reflete um sentimento de integração, de participação das pessoas como fazendo parte da construção de uma comunidade melhor.

Denota um sentimento de pertencimento que acaba influenciando em aspectos ligados ao desenvolvimento por intermédio da participação ativa dos próprios membros da comunidade. Índice que se mostra adequado também quanto ao Policial já que o mesmo também faz parte da comunidade. O resultado neste ponto foi:

Gráfico 22 – Confiança e Solidariedade PM



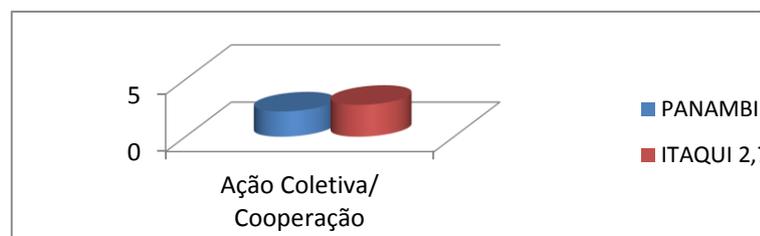
Fonte: Pesquisa de campo.

Neste aspecto o público interno de Itaqui apresentou um índice 14,11% maior, ganhando destaque o melhor índice de confiança e solidariedade presente no público interno da Brigada Militar de Itaqui e com relação às chefias.

III – Índice Ação Coletiva e Cooperação

Esta parte visa aferir a disponibilidade para participar de ações comunitárias visando o bem estar da coletividade, do grupo social em que se está inserido.

Gráfico 23 – Ação coletiva e cooperação PM



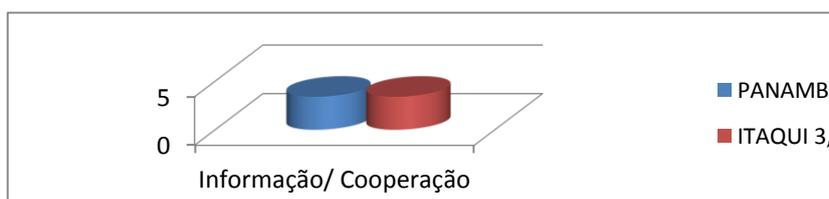
Fonte: Pesquisa de campo.

Os militares de Itaqui apresentaram um índice superior em 26,36% aos militares de Panambi:

IV – Informação e Comunicação

Neste item Panambi apresentou um índice de 3,4, idêntico aquele apresentado por Itaqui:

Gráfico 24 – Informação e cooperação PM



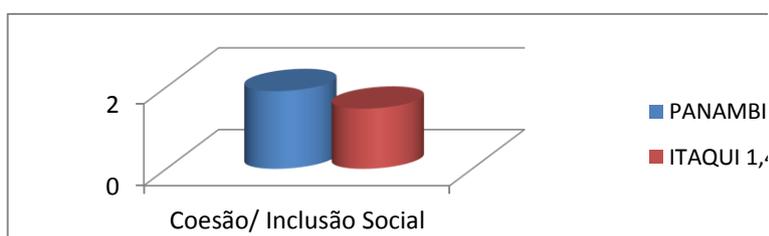
Fonte: Pesquisa de campo.

Retratando um mesmo nível de interação quanto às formas de comunicação.

V – Coesão e Inclusão Social

Em referido índice Panambi apresentou uma Superioridade em 29,25% em relação a Itaqui:

Gráfico 25 – Coesão e inclusão social PM



Fonte: Pesquisa de campo.

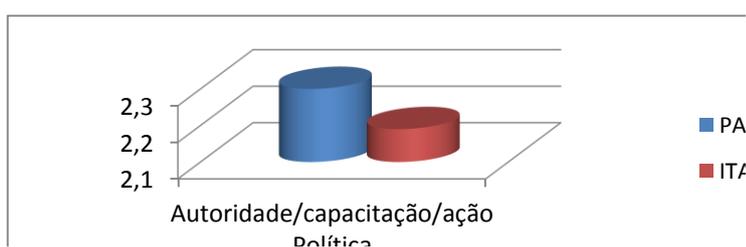
A percepção quanto às diferenças presentes na sociedade foi o ponto que ocasionou um índice mais elevado em Panambi em contraponto com Itaqui o que

também encontra ressonância na pesquisa efetuada na própria comunidade a qual também apresentou índice mais elevado em Panambi.

VI – Autoridade, Capacitação e Ação Política.

Referido índice apresentou um número muito próximo entre ambas, com pequena superioridade em Panambi:

Gráfico 26 – Autoridade, capacitação e ação política PM



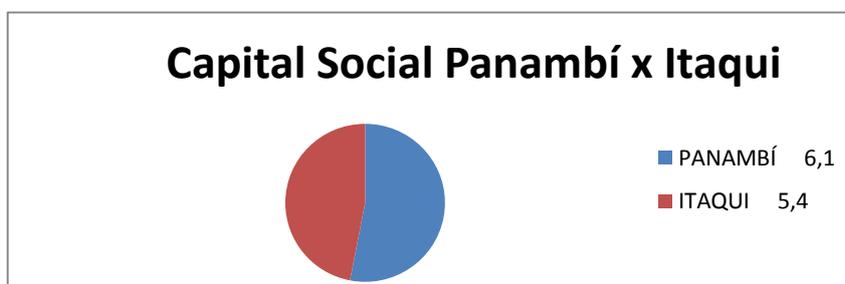
Fonte: Pesquisa de campo.

Este ponto mede questões como o sentimento de participação de uma sociedade, capacidade de mudar o curso da própria vida, dentre outras questões, recebendo também a denominação *empowerment*.

Índice Total de Capital Social no Público interno em cada Comunidade.

No total, o público interno em Panambi apresentou um índice de 6,1, contra 5,4 de Itaqui, o que representa uma diferença de 12,96%.

Gráfico 27 – Índice capital social PM



Fonte: Pesquisa de campo.

Componente do Índice que alcançou destaque foi quanto à coesão social e inclusão⁶¹, onde Panambi apresentou um índice superior em 29,25%, restando evidenciada na visão do público interno uma maior percepção quanto à questão da desigualdade no município de Itaqui, resultado semelhante aquele aferido na pesquisa nas comunidades.

4.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA NAS COMUNIDADES

Quanto ao capital social, Itaqui apresentou um índice 5,8 contra 8,1 de PANAMBI o que representa uma diferença de 39,65%.

No somatório total dos crimes, Panambi apresentou 2.243 delitos contra 3.078 por parte do município de Itaqui, com maior incidência em Itaqui em 37%.

Os índices de violência em cada comunidade tiveram como período investigado 2008 a 2012, sendo que a aferição quanto aos níveis de capital social, deu-se no ano de 2013.

Neste período Itaqui sofreu algumas transformações em grande parte ligadas a instalação da UNIPAMPA, Universidade Federal do Pampa, instalada no Município, com a construção de um Campus, onde se encontram em funcionamento 06 cursos superiores, sendo eles, Agronomia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Licenciatura em Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Agrimensura, Nutrição e Licenciatura em Matemática.

Referido investimento Federal no município tem propiciado uma nova dinâmica local, com repercussão no crescimento da construção civil e em obras de infraestrutura. Tem ocasionado um maior fluxo de pessoas oriundas de outros

⁶¹ O grau de coesão e inclusão social é um dos resultados positivos mais importantes da presença de capital social em uma comunidade. O módulo 5 verifica em detalhe diversos aspectos desse fato. A inclusão social é verificada no contexto do acesso a serviços importantes, tais como educação, saúde e justiça. Onde as pessoas estão excluídas desses serviços, as razões são investigadas e a severidade da exclusão é averiguada, especialmente se a situação alguma vez levou à violência. O nível geral de conflito e violência na comunidade também é averiguado de maneira subjetiva, ou seja, através das percepções dos entrevistados em relação à segurança e o medo de se tornarem vítimas de crimes. Do ponto de vista positivo, um alto nível de sociabilidade normalmente é característico de uma comunidade socialmente coesa; desse modo, o módulo 5 contém uma ampla série de questões acerca das interações sociais cotidianas. (NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2000).

municípios ligados a vida acadêmica, propiciando um aporte de riqueza no município.

Nota-se que este investimento tem operado transformações, ofertando acesso à educação superior a muitas pessoas que não teriam condições, senão por intermédio de uma Universidade Pública.

A instalação da Universidade tem propiciado uma inversão do fluxo de pessoas no município. Ao invés de mero exportar de alunos para os grandes centros, fazendo com que a riqueza fosse transferida para outros locais, passou a manter parte da comunidade acadêmica e também receber alunos de fora, das cidades vizinhas.

Referida inversão tem possibilitado uma nova dinâmica na cidade, sendo um dos fatores que podem levar a um crescimento do capital social, pelo aumento da renda e do aporte de recursos àquela comunidade, historicamente dependente quase que exclusivamente do Agronegócio.

Nota-se pelas respostas a pesquisa de campo que existe presente naquela comunidade um característico sentimento de desigualdade bem como uma estratificação social⁶² mais acentuada.

⁶² 7.5 **Coesão e inclusão social** - O módulo 5 do QI- MCS junta três tópicos relacionados: inclusão, sociabilidade, conflito e violência. **A seção sobre inclusão abrange desde percepções gerais sobre o sentimento de comunhão e unidade social da comunidade, até experiências com exclusão.** O entrevistado é questionado, primeiro, se há alguma divisão na comunidade e, caso haja, quais as características que levam a isso. As questões sobre exclusão em relação a serviços ao nível da comunidade são seguidas de questões mais diretas, tais como se o entrevistado alguma vez já foi vítima de exclusão. A informação mais relevante em termos de políticas públicas virá do cruzamento detalhado da presença de exclusão por tipo de serviço com as características tidas como motivo de exclusão. Essa tabulação esclarecerá se a exclusão existe na comunidade, devido a características tais como gênero ou etnia, ou se as razões para a exclusão variam segundo o tipo de serviço ou a atividade. Tal informação possui um alto valor diagnóstico na identificação das **causas do stress social na comunidade**. Para comparar a incidência da exclusão entre as comunidades, um “grau de exclusão” pode ser construindo somando-se as respostas para várias questões. Por exemplo, as cinco alternativas da questão 5.6 utilizam uma escala comum, que pode ser facilmente agregada. Uma das manifestações positivas de um alto grau de capital social numa comunidade é a ocorrência de frequentes interações sociais cotidianas. Essa “sociabilidade” pode ser encontrados com pessoas em espaços públicos, visitas às casas dos outros e visitas dos outros à própria casa, e participação em eventos comunitários, tais como esportes ou cerimônias. (NARAYAN, *et al*, Banco Mundial, 2000, grifou-se).

Sua formação, baseada na ocupação territorial na forma de sesmarias, historicamente tem produzido concentração dos meios de produção (áreas rurais) nas mãos de poucas pessoas.

A falta de outros meios significativos de produção de renda faz com que se sobressaia uma relação de verticalidade entre aqueles proprietários rurais e os trabalhadores, os quais cada dia encontram menos postos de trabalho, pois sua economia baseada na exploração da monocultura (arrozeira) e pastoril, com alto grau de mecanização e extensiva, demanda pouca mão de obra.

No setor industrial destaca-se a CAMIL Alimentos S/A como a maior empresa, destacando-se no beneficiamento de arroz e outros alimentos, contando em Itaqui com aproximadamente 1000 funcionários.

A CAMIL originalmente denominava-se Cooperativa Mista Agrícola Itaquiense Ltda, teve início sob a forma de Cooperativa, porém, posteriormente, adquiriu natureza jurídica de empresa privada, não mais figurando como Cooperativa. Sua fundação deu-se em 1963⁶³.

Atualmente a CAMIL figura como a maior beneficiadora de alimentos da América Latina com faturamento de 2,7 bilhões, encontrando-se presente no Peru no Chile e no Uruguai, seu controlador não é mais Gaúcho tendo com um de seus sócios a GÁVEA investimentos (com 31,75% da empresa) do ex-presidente do Banco Central Armínio Fraga⁶⁴.

Assim, em Itaqui, o processo deu-se ao inverso, ao invés da proliferação do Cooperativismo, nota-se uma privatização do que antes foi cooperativado.

Panambi, por sua vez, apresenta uma estruturação social diversa, já que a área rural encontra-se mais pulverizada embora apresente alguma concentração mais acentuada em sua parte leste e sudoeste na divisa com Santa Bárbara do Sul.

Em sua maioria constitui-se de pequenas propriedades rurais, preponderando nestas economias a produção leiteira intensiva, de hortifrutigranjeiros e hortaliças. Tal diversificação demanda maior emprego de mão

⁶³ Fonte: Prefeitura municipal de Itaqui.

⁶⁴ Fonte: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mercado/me1810201108.htm>>
Acessado em 30/08/2013.

de obra, agrega renda ao campo e faz com que mais pessoas encontrem nele sua fonte de subsistência.

Esta conjuntura faz produzir uma maior eficácia coletiva, fomentando o associativismo e o cooperativismo. Não por outro motivo Panambi possui a COTRIPAL (Cooperativa Tritícola Panambi) como uma das maiores empresas, com atuação em diversos setores como também nos municípios vizinhos.

A COTRIPAL possui dois mercados instalados em Panambi os quais dominam amplamente o comércio varejista, fazendo com que seja um dos poucos municípios gaúchos onde as grandes redes do varejo multinacionais não conseguem inserção, nem viabilidade para instalarem-se.

No setor cooperativo destaca-se também a COOPEC (Setor lácteo); FRUTIPAN (Setor fruticultura) e COOPEIXE (Piscicultura)⁶⁵.

A preferência por empreendimentos locais, nativos daquela comunidade, faz manter a renda no município e contribui para o desenvolvimento local. Acaba por traduzir um sentimento cívico de valorização do que é comunitário, no que se insere o cooperativismo⁶⁶.

O empreendedorismo mostra-se presente também na municipalidade onde se destacam um pólo metal mecânico diversificado com ênfase nas empresas especializadas na produção de maquinário de recebimento, armazenagem e beneficiamento de grãos da qual desponta como primeira colocada no Estado.

A geração e distribuição de energia elétrica também é executada fazem 85 anos por uma empresa local, a HIDROPAN S/A, atendendo os Municípios de Panambi e Condor, suprindo deste insumo, seu Pólo Metal Mecânico, considerado o terceiro maior do Estado.

⁶⁵ Fonte: Prefeitura Municipal Panambi.

⁶⁶ É presente nas relações de cooperação estabelecidas pelas organizações a construção da credibilidade e confiança entre as partes envolvidas. A própria cooperativa é resultado de uma construção coletiva que perfeitamente se associa à noção de *capital social*. Sendo intrínseco à valorização do capital social para o sucesso de uma organização cooperativa. A noção de capital social permite resgatar os princípios básicos do cooperativismo, em que a cooperativa é vista como uma organização em função das pessoas e não as pessoas em função da organização.

O setor fabril consome 170.000 toneladas de aço por ano e emprega em torno de 12.000 pessoas, destacando-se as seguintes empresas:

Tabela 4 - Principais Indústrias Panambi

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - BRUNING TECNOMETAL com aproximadamente 3.400 funcionários; - KEPLER WEBER, 1.200 funcionários; - FOCKING 800 funcionários; - SAUR, 700 funcionários; - COTRIPAL 1.400 funcionários, faturamento 600 milhões/ano. - TROMINKE 270 funcionários; - LANG Termoplástico 150 funcionários; - HIDROPAN – 100 funcionários - PREFEITURA MUNICIPAL – 1400 funcionários, com orçamento de 120 milhões. |
|--|

Fonte: Prefeitura Panambi

Esta capilarização da economia faz com que sejam fomentados laços de reciprocidade e de parceria que por sua vez podem alavancar um maior nível de eficácia coletiva desencadeando uma sinergia recíproca.

O maior índice de capital social acaba sendo o resultado de uma soma de fatores multivariados e inter-relacionados que por sua vez repercutem nas mais diversas representações dos fenômenos sociais.

Nos municípios estudados contata-se um maior índice de capital social em Panambi superior em 39,65% bem como um menor nível de desigualdade social.

Pelos dados do IPEA, Itaqui apresenta um índice de GINI⁶⁷ de 0,51; enquanto Panambi apresenta 0,44, o que perfaz uma diferença de maior desigualdade 15,9%, em Itaqui. Itaqui apresenta também maior número de pessoas sobrevivendo com renda até ¼ salário mínimo, sendo 262 em Panambi e 889 em

⁶⁷ Referido índice mede a desigualdade social numa escala de 0 (zero) a 01 (um) sendo “zero” representa a menor desigualdade e “um” maior desigualdade.

Itaqui num percentual 339% superior em Itaqui do que em Panambi, com renda tida como insuficiente para a subsistência.

A obra o Mito do Desenvolvimento, traz dados sobre a questão da desigualdade social presente na sociedade brasileira que auxiliam a compreender o fenômeno da violência no Brasil.

Somos o segundo país no mundo, em desigualdade social: “Também não podem ser classificados como de desenvolvimento humano médio o Brasil e a África do Sul, primeiro e segundo lugar no ranking de desigualdade social no mundo. (RIVERO, 2002, p. 77)”⁶⁸

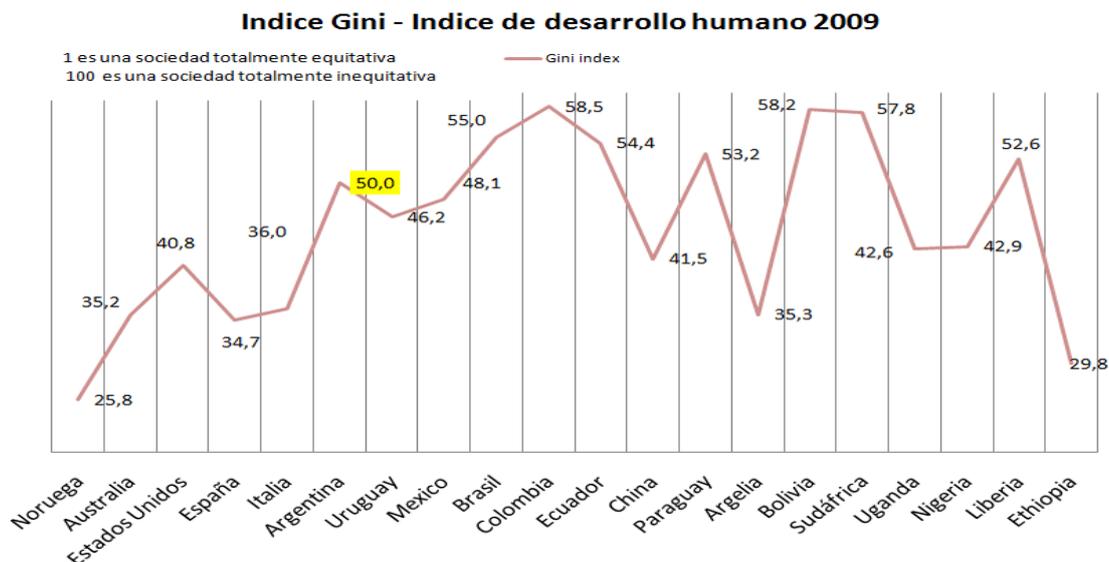
A realidade socioeconômica, nível de capital social em cada comunidade, mostra-se mais deficitária em Itaqui, a qual se mostrou também mais violenta, mostrando que onde a sociedade é mais homogênea, torna-se menos violenta, conforme (BAYLEY, 2001, p. 232): “o grau de hegemonia social também pode afetar estratégias de controle, onde as sociedades menos homogêneas enfatizam modalidades externas de supervisão”.

Se o que se procura é obter um retrato real do desenvolvimento humano de uma sociedade nacional, os países devem ser classificados levando em conta também suas grandes desigualdades sociais. [...] não podem constar como de alto ou médio desenvolvimento humano países com abismal desigualdade social (RIVERO, p. 76, 2002).

Mesmo com base nos dados de 2009 em relação ao índice de GINI embora o Brasil tenha diminuído sua desigualdade, permanece com um dos mais desiguais do mundo, conforme dados da PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento:

⁶⁸ (Relatório de Desenvolvimento Humano, 2000. Índice de Pobreza Humana 1998, p.151, *apud* RIVERO, P. 77)

Tabela 5 - Desigualdade em 2009



Fonte: PNUD

Prosseguindo num patamar semelhante ao da África do Sul próximo a 60, sendo que “zero” seria a igualdade total e “100” a maior desigualdade.

Conforme Durkheim (1987, p. 79), “para compreender a maneira como a sociedade representa a si própria e ao mundo que a rodeia, precisamos considerar a natureza da sociedade e não dos particulares”.

Na obra *O Suicídio*, o autor refere que a violência e a criminalidade não decorrem simplesmente da natureza individual, mas de fenômenos sociais, que tem origem na convivência dos grupos e das estruturas sociais, conforme explica Waiselfisz quanto à concepção do crime como fato social, desenvolvida por Durkheim:

[...] a sociedade não é simplesmente o produto da ação e da consciência individual. Pelo contrário, as maneiras coletivas de agir de pensar resultam de uma realidade exterior aos indivíduos que em cada momento, a elas se conformam. O tratamento do crime, da violência e do suicídio como fato social, permitir-lhe-ia reabilitar cientificamente esses fenômenos e demonstrar que a prática de um crime depende não do indivíduo, senão das **diversas formas de coesão** e de **solidariedade social**. (WASELFISZ, 2004, p. 19, grifou-se).

A desigualdade é intrínseca a nossa sociedade, pois, na prática, os homens não nascem livres nem iguais. Prevalece na realidade social a lei da antinomia por nascimento, pela qual todo ser humano nasce desigual, de acordo com o padrão econômico, social, psicológico, linguístico, jurídico, profissional, sanitário, educacional e material vigente no ambiente de seu nascimento, e tende a manter esse padrão⁶⁹ pelo resto de sua vida conforme Mahieu, citado por (ALMEIDA, 1996, p. 48).

Sobre a utópica questão da igualdade e a realidade refere-se Herkenhoff:

Em toda a parte, soa a denúncia da pequenez de uma bombástica declaração de igualdade perante a lei, quando condições econômicas e sociais estabelecem um fosso entre os seres humanos. (HERKENHOFF, 1994, p. 168)

O tão propalado acesso à justiça, que é um dos fundamentos da igualdade, na prática não se traduz de forma igualitária aos mais pobres. Talvez o acesso disponível seja ao da Justiça Penal, principalmente quando do cometimento de algum ilícito, daí porque não é atoa quando se diz que a tutela penal é a justiça dos pobres.

Este estudo de caso traz uma realidade que já foi identificada em outras pesquisas, que é a influência de aspectos sociais nos níveis de violência de determinada sociedade.

Tavares (2002, p. 20) investigando quais as origens sociais, econômicas e políticas da violência, registra uma unanimidade entre diversos pesquisadores:

Todos os autores salientam a desigualdade social como uma das origens estruturais das violências, **enfatizando-se a hipótese de que o empobrecimento e a desigualdade**, e não a pobreza, **são os elementos que originam a violência urbana** (Briceño-León). Deve-se adicionar, enfaticamente, o processo de segregação no espaço urbano. (Grifo nosso).

⁶⁹ Como afirma Jaime Maria Mahieu, em *El estado comunitario*, Ediciones La Bastilla, Buenos Aires, 2ª edição, 1973, pág. 8, apud ALMEIDA, p. 48.

Esta violência da qual se está tratando é aquela que engrossa as estatísticas criminais e que perfaz a maior parte da clientela do sistema penal. Refere-se àquela violência vista no atacado, dita macrossistêmica.

Esta análise da violência dentro de dois contextos sociais ambivalentes segue as bases teóricas de que a violência é um problema precipuamente social, lembrando as palavras de (CONDE, 1985, p. 15) que julga que:

[...] a violência é, desde logo, um problema social, mas também um problema semântico, porque só a partir de um determinado contexto social, político ou econômico pode ser valorada, explicada ou defendida. Não há, pois, um conceito de violência estático ou ahistórico, que possa dar-se à margem do contexto social em que ela surge.

A questão social na qual se insere o índice de capital social não se volta a explicar porque determinado criminoso resolve inopinadamente empunhar uma arma, adentrar numa escola e matar diversas pessoas. Tão pouco objetiva explicar por que um Jovem de classe média resolve empunhar uma arma e executar 06 taxistas no período de uma semana, em cidades distintas.

Pode não explicar porque um ex-marido resolve sequestrar e executar a própria ex-cônjuge e toda sua família. Não explica porque motivo um homem considerado ultradireitista abre fogo e mata 77 pessoas, no que ficou conhecido como o massacre da Noruega, protagonizado num dos Países que é considerado o menos desigual do mundo.

O acontecimento de determinados crimes, em países tidos como socialmente mais justos, como é o caso da Noruega, não desqualificam as implicações que decorrem da pesquisa as quais permitem correlacionar o acréscimo ou decréscimo de capital social com menores ou maiores índices de violência.

A violência, nas suas mais diversas manifestações, não encontra motivação única, nem justificativa última. Qualquer tentativa de explicação uníssona, para um fenômeno multivariado e complexo como é a violência, parte de um equívoco metodológico.

Na obra *Novo Manual de Criminologia* (2009) Elbert, critica exatamente a falta de criatividade e ineficácia das políticas criminais atuais. A solução influenciada pela mídia, bem vista pela população, segue sendo, consoante bem afirma o autor, a de encarcerar sem limites, objetivando uma ilusória segurança:

O diagnóstico sobre a situação atual é muito grave e requer imperiosamente novos enfoques que permitam articular aquelas velhas e sábias conquistas da cultura com os requerimentos urgentes e pragmáticos dessas sociedades atomizadas. É bom recordar, em tal sentido, aquele pensamento de Kant, quando sustentou que habitamos um mesmo planeta e que, em consequência, estamos fatalmente condenados a nos entender, ainda que não tenhamos a mão os instrumentos para fazê-lo. (ELBERT, 2009, p. 243)

O autor aduz que diante da complexidade do problema da segurança, não se pode querer atacá-lo com soluções imediatistas nem “fórmulas mágicas”. Sendo assim o tema necessita, preferencialmente, de uma abordagem coletiva e interdisciplinar, “nos quais a convergência de conhecimentos permita elaborar propostas novas, que contemplem os interesses mais gerais” (2009, p.232).

A realidade do sistema penal brasileiro mostra que os conflitos sociais que fomentam a violência carecem de outras formas de abordagem, fazendo com que o discurso do direito penal da intervenção mínima não condiga com a realidade, vendo-se na prática uma enxurrada de leis criminalizadoras, conforme Zaffaroni e Pierangeli (2004).

Para os autores:

Ao invés da renúncia formal ao controle penal para a solução de alguns conflitos sociais ou da adoção de um processo mitigador de penas, com a criação de alternativas à pena privativa de liberdade, ou mesmo da busca, no campo processual, de expedientes idôneos a sustar o processo de forma a equacionar o conflito de maneira não punitiva, parte-se para um destemperado processo de criminalização no qual a primeira e única resposta estatal, em face do surgimento de um conflito de um conflito social, é o emprego da via penal. (2004, p.11)

O objeto desta investigação foi encontrar possíveis causas para distintos índices de violência, num período determinado, em duas comunidades do Estado do Rio Grande do Sul.

Os resultados alcançados pela pesquisa permitem concluir que tais índices distintos de violência encontram forte correlação e interligação com as diferenças sociais e econômicas de cada comunidade no caso específico medidos sob a forma de capital social.

Diferenças que possuem uma origem histórica, remota, que faz parte do próprio processo de colonização de cada comunidade, da matriz econômica, das relações sociais, que influenciaram e influenciam nos níveis de capital social, na desigualdade, que por sua vez repercute nos índices de violência.

No entanto, as sociedades que não tenham construído capital social não podem ser condenadas ao desespero do determinismo histórico. Para (COLEMAN, 1990) o capital social pode ser impulsionado ou construído a partir de ações institucionais, principalmente do Estado.

Diante de tais transformações, e no âmbito das políticas de segurança e das práticas penais, o desafio maior consiste em buscar formas alternativas de contenção da violência, formas essas compatíveis com a manutenção do Estado de Direito, com a afirmação dos valores democráticos e com a expansão da cidadania, em contraposição à nova “férica prisão” da cultura contemporânea do controle do crime (GARLAND, 2008) e da mera repressão pela repressão, pela lógica das políticas de mais viaturas, mais policiais e mais presídios.

Com Garland, embora sem referência mútua já que se tratam de estudos que partem de pontos distintos (criminologia/ciência política) Putnam (2001)⁷⁰ vai

⁷⁰ Na sua obra denominada *Bowling alone: the collapse and revival of American community* (2000) Putnam expõe um estudo sobre capital social nos EUA. Putnam comprovou, neste estudo, o declínio (de cerca de 25%) da participação dos americanos nas organizações políticas, religiosas, sociais, profissionais, culturais e desportivas nos últimos 30 anos. Tal declínio deu-se nos grupos associativos (equipes de futebol, grupos e comunidades) e aumentou as atividades de lazer individualizado (assistir televisão). A participação eleitoral caiu substancialmente, sobretudo a partir dos escândalos iniciados no governo de Nixon. Caiu também o envolvimento em atividades locais, nas associações de pais e mestres, nos sindicatos, nos clubes, na Cruz Vermelha e nas igrejas. Curiosamente, somente teria aumentado a prática do boliche, mesmo assim fora dos clubes. Ao que conclui Putnam: os norte-americanos jogam mais boliche (80 milhões jogaram pelo menos uma vez em 1993), **mas jogam cada vez mais sozinhos**. Resultado de onde advém o

dizer que se faz necessário o renascimento da comunidade americana, vislumbrando que o incremento da repressão das forças de lei e ordem ocorrem num contexto marcado pelo colapso comunitário e cívico.

O policiamento ostensivo, que é aquele executado pelo Policial Militar fardado tem eficácia limitada para reduzir a criminalidade, senão, faz ocasionar, quando muito, sua migração de um local policiado para outro não vigiado.

O ceticismo [...] logo afetaria também o policiamento. Pesquisas norte-americanas muito citadas sugeriam que a polícia era muito menos eficiente na prevenção do crime e na prisão de criminosos do que se supunha. Estudos como a experiência de policiamento preventivo realizada na cidade de Kansas demonstram o impacto limitado do aumento do patrulhamento, bem como do policiamento de rotina. Heal e outros relataram descobertas semelhantes na Grã-Bretanha: o *Home Office* britânico publicou informações perturbadoras sobre a raridade com que a polícia se deparava com o crime nas ruas, no exato momento de sua prática – **em média, segundo o relatório, um policial conseguia flagrar um crime apenas uma vez a cada oito anos.** (GARLAND, 2008, p.156, grifou-se).

Esta ineficácia liga-se a impossibilidade do policial encontrar-se em todos locais e porque um policial ostensivamente fardado, dentro da lógica da prevenção acaba fazendo a função de “espantalho” do crime, dentro da concepção formulada por Sir Robert Peel “*de que a polícia poderia evitar o crime com uma patrulha uniformizada regular, que dissuadisse os possíveis com suas intervenções reais ou esperadas – uma função de espantalho*”. (BRODEUR, 2002).

A dificuldade para a contenção da violência pelo simples incremento do trabalho repressivo tradicional é um fenômeno contemporâneo constatado por diversos pesquisadores:

[...] o aumento do número de policiais não reduz, necessariamente, as taxas de criminalidade, nem aumenta a proporção de crimes resolvidos. O mesmo ocorre com a “injeção de dinheiro” nos departamentos policiais, [...]. É claro que se não houver nenhum policiamento, haverá mais crimes. Mas, uma vez que um certo limiar

título deste polêmico artigo "*Bowling Alone*", ou "Jogando Boliche Sozinho". (Putnam, *apud* Carvalho, 2003, grifou-se).

tenha sido alcançado, nem mais policiais nem mais dinheiro parecem ajudar muito. [...] constituem uma parte menos importante da equação. **As condições sociais, como renda, desemprego, população e heterogeneidade social, são indicadores muito mais importantes de variação nas taxas de crimes e de resolução de crimes.** (SKOLNICK; BAYLEY, 2001, p. 67, grifo nosso).

Tal inaptidão tem ligação com suas próprias dificuldades intrínsecas, mas também com as questões de fundo que fazem com que a violência resplandeça a despeito das ações governamentais para sua repressão.

Uma série de pesquisas identificaram a ineficácia das estratégias policiais tradicionais, tanto em relação a prevenção e dissuasão da delinquência, quanto ao sentimento de insegurança das populações.

Uma das mais célebres delas foi a experimentação controlada sobre a eficácia do “patrulhamento preventivo” (ou “patrulhamento de rotina”) feita em Kansas City em 1972-1973, pela polícia municipal com o concurso científico da Police Foundatin (MONJARDET, p. 258).

Conforme relatado:

A cidade foi dividida em três zonas comparáveis: na primeira, a polícia procedeu como de costume; na segunda, rondas e patrulhamentos foram totalmente suprimidos (a polícia não intervém, a menos que seja chamada); na terceira, enfim, as rondas e patrulhamentos foram mais que duplicados.

Relata (MONJARDET, 258) “a experiência durou um ano, durante o qual observadores mediram sistematicamente uma bateria de indicadores tais como estatística dos delitos, dos acidentes, dos chamados e das queixas, medida da atividade e do orçamento-tempo dos efetivos, investigações de vitimização [...]”.

Conforme relatado, no final de um ano os resultados foram indiscutíveis: parece absolutamente evidente que o aumento ou a diminuição dos patrulhamentos de rotina preventivos [...] não tem incidência alguma sobre a criminalidade, sobre o medo dos cidadãos, sobre as atitudes da comunidade frente à polícia, nem sobre o tempo de resposta ou sobre os acidentes de trânsito (2002, p. 259).

Tais resultados bem demonstram as dificuldades efetivas para redução da criminalidade com base no policiamento denominado “preventivo”⁷¹.

Por outro lado, eis o paradoxo sobre o trabalho policial, embora de efeitos limitados quanto a sua eficiência - não há País que não a tenha, sendo considerada imprescindível⁷². Uma pequena paralisação da polícia tem causado nos mais diversos locais a paralisação completa de uma cidade, com fechamento das escolas e do comércio e com os proprietários defendendo “à bala” a ação dos saqueadores como episódio ocorrido recentemente em Córdoba na Argentina⁷³, no que se

⁷¹ O policiamento preventivo é aquele em que o policial realiza o policiamento ostensivo visando coibir o cometimento de delitos. A prevenção se dá por intermédio da vigilância do policial a qual teria por objetivo dissuadir eventuais criminosos da prática delitativa. Além da vigilância, em caso do policial flagrar alguém cometendo um delito, entraria em cena a parte repressiva que é a atuação do policial visando cessar a prática delituosa bem como a responsabilização penal do desviante podendo consistir na prisão em flagrante caso cabível pela espécie delitativa, ou, no caso do Rio Grande do Sul, na lavratura do Termo Circunstanciado que em nosso estado também é lavrado pelos Policiais Militares em decorrência da Portaria 172* da Secretaria de Segurança Pública. *Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 70014426563, julgado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) proposta com o objetivo de ver declarada a inconstitucionalidade da Portaria nº 172/00, do Secretário da Justiça e da Segurança do Estado, que permite a lavratura de Termos Circunstanciados pela Brigada Militar. A Corte concluiu pela improcedência da ADIn por 19 votos a seis. TJ-RS.

⁷² POR QUE POLÍCIA? Por que importa a polícia? Parece estúpido fazer essa pergunta a leitores majoritariamente policiais. Mas é importante fazê-la e resgatar a obviedade, uma vez que, na sociedade brasileira e em outras sociedades de Terceiro Mundo, em função de desvios de conduta de maus policiais e de desvios históricos da função, a estima social e mesmo a autoestima das polícias vêm sofrendo poderosos desgastes. No entanto, nem por isso a polícia deixou de ser um serviço imprescindível. Quem precisa dela? Precisamos todos nós, que somos cidadãos. Vivemos em um mundo urbano e complexo, e, nesse mundo, a sociedade tem a necessidade simbólica de uma autoridade que a ajude na autolimitação. Assim, o que é a polícia? Muito simplesmente, a polícia é um segmento da sociedade, da cidadania, instituído por esta para auto-balizar-se. Não vivemos mais no mundo rural, em comunidades facilmente administráveis pelas tradições. Vivemos no mundo de massas, onde seria absolutamente impensável a garantia dos direitos democráticos sem o poder de polícia. **Não há país que não a tenha, o que também é uma obviedade.** Há países que optaram, por exemplo, por não ter Forças Armadas, como a Costa Rica. Não quero entrar no mérito dessa decisão. **Apenas constatá-la como uma possibilidade e dizer que o mesmo seria impossível em relação à polícia.** (BALESTRERI, 2003, p. 28, grifou-se)

⁷³ Uma greve da polícia estadual de Córdoba, que chegou ao fim no início da tarde desta terça-feira, provocou um dos episódios mais violentos dos últimos anos na Argentina. Em razão da paralisação policial, a segunda maior cidade do país, com 1,3 milhão de habitantes, viveu dois dias de saques e violência, com duas pessoas mortas, dezenas de feridos e 52 presos. As aulas e o transporte público chegaram a ser suspensos, e os bancos não abriram. Os policiais pediam um salário mínimo de 13 mil pesos argentinos (R\$ 4.997) — o atual é de 7 mil pesos (R\$ 2.690). O governo aceitou aumentar para 8 mil pesos, e a negociação foi encerrada. Os saques atingiram supermercados, concessionárias de motos, lojas de eletrodomésticos e residências. As principais emissoras de TV do país exibiram ao vivo cidadãos entrando nos supermercados e saindo carregados de coisas, sem se importar em mostrar a cara. Um jovem de 20 anos foi morto atingido por um tiro e um homem de 85 anos morreu durante assalto a sua residência. Os saques também atingiram o distrito de Glew, na região metropolitana de Buenos Aires. Um comerciante chinês foi

transformou numa “guerra campal” entre comerciantes e saqueadores, estilo velho oeste: na província de Buenos Aires um comerciante chinês que respondeu a tiro aos ataques, teve seu estabelecimento incendiado, morrendo asfixiado.

Noutro sentido, discorrendo sobre os contrapontos deslegitimantes da atuação preventiva do sistema penal, demonstrando a inidoneidade desse sistema na garantia das condições de segurança, afirma Alessandro Baratta, que o sistema em questão atua sobre os efeitos dos atos desviantes já realizados, e não sobre as causas dos conflitos sociais, age assim contra as pessoas ao invés de agir sobre as situações. Por este motivo age de forma reativa e não preventiva, igualando-se a vingança, e ainda, antes de proteger as vítimas reais ou potenciais, protege a validade das normas (BARATTA, 1993).

A realidade que identifica as diferenças quanto à criminalidade entre os municípios estudados, conectando-as com questões sociais - na qual se insere o capital social - e todos seus significados e significantes que lhe constituem, permitem uma aproximação com a escola criminológica denominada de Realismo de Esquerda, conforme ensina o professor Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (2010, p. 312):

O Realismo de Esquerda sustenta que quando as agências de controle social como a polícia e os tribunais atuam sem considerar o senso de justiça, priorizando a ordem, com prisões arbitrárias e penas desproporcionais aos crimes, a tendência é tornar mais difícil a manutenção da ordem, causando o **colapso da comunidade** e elevando os níveis de criminalidade. (Grifou-se).

Esta realidade depõe contra políticas estatais simplistas do aumento do controle e da repressão penal, dos movimentos de lei e ordem, do recrudescimento das sanções penais, e pelos investimentos em repressão do tipo: mais policiais, mais viaturas, mais armamentos e por último o incremento da vigilância eletrônica por todos os cantos.

morto e teve o corpo queimado por um grupo de saqueadores que roubava mercadorias de seu supermercado. Em 27 de novembro, a cidade de Rosário já havia vivido episódios semelhantes, com dezenas de feridos. Fonte: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/mundo/noticia/2013/12/onda-de-saques-em-cordoba-deixa-dois-mortos-4354057.html>> Acessado em 04/12/2013.

As questões comunitárias, senso de coesão social, desigualdade, perspectiva de futuro (tratadas pelo capital social como empowerment) são conceitos trabalhados pela escola criminológica do realismo de esquerda que denotam uma aproximação com o tema capital social. Neste sentido prossegue o Professor Azevedo (2010, p. 312):

Nessa perspectiva, o controle do crime envolveria intervenções em todos os níveis: **nas causas sociais da criminalidade**, no controle social exercido pela comunidade e pelas agências formais, e na situação das vítimas. Bons **empregos** com perspectivas de **futuro**, atividades **comunitárias** que promovam o senso de **coesão** e **pertencimento**, **redução** das **diferenças injustas**, criam uma sociedade **menos injusta** e **criminógena**. (grifou-se).

Conforme se depreende da passagem acima à escola criminológica do “Realismo de Esquerda” guarda similitude com as teorias que tratam do “Capital Social” e sua ligação com a criminalidade violenta. Termos como: “senso de coesão e pertencimento”, “redução das diferenças injustas” e “uma sociedade menos injusta”, constituem significantes que podem traduzir-se em um menor ou maior nível de capital social que, conforme estudado, relaciona-se com a violência.

Neste sentido é que o estudo criminológico versado sobre duas comunidades tomou emprestado da sociologia e da ciência política conceitos como do capital social. Não com intuito de desconsiderar as possibilidades explicativas formuladas pelas correntes criminológicas, mas com a finalidade de um enriquecimento do referencial teórico sobre o fenômeno da violência. Vê-se no capital social a possibilidade de aplicação de métodos de aferição de seu nível fornecendo-se assim importantes informações para as políticas públicas passíveis de serem implementadas.

Sendo detectado que a criminalidade liga-se a causas estruturais da própria comunidade, as tradicionais políticas repressivas fomentadas pela exigência da diminuição da criminalidade de forma mágica, quando muito acabam desembocando num aumento do nível de violência dos órgãos repressores, (CONDE, 2011, p.125) sendo que em grande parte dos países da região, causam mais mortes do que a

totalidade dos homicídios dolosos entre desconhecidos praticados por particulares (CONDE, 2011, p. 13).

O realismo de esquerda traz outra questão importante que é o fato das pessoas humildes serem elas mesmas as mais vulneráveis e susceptíveis de sofrer as consequências da violência criminosa. Isto ocorre porque não dispõem elas dos mesmos aparatos protetivos das classes mais abastadas, nem meios para morar em “condomínios fechados”. Além de serem elas as mais susceptíveis a violência criminosa sujeitam-se também a violência dos órgãos repressores que coloca todos os moradores de determinadas localidades como suspeitos em potencial e como “inimigos” a serem combatidos. Neste sentido pronuncia-se Zaffaroni (2001, fls. 125):

A violência cotidiana do sistema penal recai sobre os setores mais vulneráveis da população e, particularmente, sobre os habitantes das “vilas-misérias”, “favelas”, “cidades novas”, etc. Não acreditamos na necessidade de continuar a enumeração para percebermos que estamos diante de um genocídio em andamento.

Seguindo nesta mesma linha de raciocínio (AZEVEDO, 2010, p. 314) trata de aspectos sociais que acabam fomentando a violência e a própria violência policial:

Em uma sociedade **hierárquica** e **desigual** como a brasileira, em que as relações sociais são pautadas não pelo princípio da **igualdade**, mas por relações de **clientelismo** e compadrio, o criminoso é visto sempre como o “outro”, aquele que não está ao abrigo da lei e do direito, e deve ser submetido ao arbítrio e a violência que a própria sociedade exige dos agentes do sistema. (Grifo nosso).

Nesta conjuntura faz-se necessário repensar a forma de atuação policial, novas técnicas, nova doutrina, no que pode se inserir o Policiamento Comunitário.

No mesmo sentido vão as políticas públicas propugnadas pelas teorias que envolvem o fomento do capital social conforme sustentado por PUTNAM, o que encontra idêntica constatação por autores que trabalham com a escola criminológica do Realismo de Esquerda, que falam inclusive do estabelecimento de elos de reciprocidade, conforme discorrido por (AZEVEDO, 2010, p. 315):

[...] Seja por meio da **atuação de associações comunitárias**, igrejas, empresas ou ONGS, ou ainda pela criação de **conselhos comunitários** com a **participação direta dos cidadãos e lideranças comunitárias**, as **redes sociais vão se formando e alimentando novas práticas de gestão da conflituosidade social**, menos pautadas pela punição, mais abertas ao reconhecimento das diferenças e à construção de **novas formas de convivência, pautadas pela reciprocidade**. (Grifou-se).

Ao invés de agente repressor deve a Polícia buscar uma forma de atuação que lhe permita ser um agente catalisador da coesão social, pondo-se ao lado da comunidade na prevenção e na solução dos conflitos (SKOLINCK; BAYLEY, 2001, p. 119 – 123).

Tal proximidade, objetivando um maior reconhecimento mútuo, teria função também de estabelecer uma relação de confiança, favorecendo que a própria comunidade possa colaborar na prevenção da criminalidade e na investigação criminal, o que também poderia contribuir para a redução da própria violência policial.

4.3 VIOLÊNCIA POLICIAL

Antes da análise dos resultados da pesquisa quanto à violência policial faz-se necessário uma análise histórica deste fenômeno, do referencial teórico sobre o tema.

A história recente de repressão perpetrada por governos ditatoriais que utilizavam para tal intento os militares das forças armadas e das polícias militares (classificados pela Constituição Federal, art. 144, §6º, como sendo forças reservas e auxiliares do exército) formam no imaginário coletivo uma representação de truculência ligada à polícia militarizada que perpassa através dos tempos.

Esta evolução da atuação policial com origem militarizada e voltada para conflitos belicosos, para uma atuação civil voltada para proteção dos direitos e garantias individuais e coletivos é um fenômeno corrente em outros países como assinala Monjardet (2003) num estudo sobre a Polícia Francesa que faz parte do próprio processo evolutivo das sociedades modernas.

Dominique Monjardet aduz que as mudanças significativas na ação policial se deram a partir de uma reformulação na formação e recrutamento dos policiais.

Ele assinala que até 1982 não havia um critério racional de recrutamento e formação na polícia francesa. Porém, após uma minuciosa análise da função policial e passando ela a ser entendida como se tratando de um serviço público de grande relevância, ocorreram algumas mudanças.

Um dos aspectos surpreendentes dessa evolução foi o redirecionamento da atividade policial como atesta o próprio autor: “uma relação entre polícia e sociedade fundada na compreensão e no conhecimento recíproco.” (MONJARDET, 2003, P. 229-230).

Em outros países da Europa a formação e a forma institucional das policiais acompanharam as transformações sociais e políticas ao longo da história. Jean Claude Monet (2006) salienta que algumas polícias refletem um passado de autoritarismo ligado aos governos militares, como é o caso da Espanha, Portugal e da Grécia.

Ele aponta para um longo caminho na formação dos corpos policiais, que acompanhou o próprio processo de formação e evolução do Estado Moderno europeu.

Destaca que na Europa há formas variadas de recrutamento, 10 semanas na Inglaterra e 02 anos na Irlanda e na Alemanha. Porém, na Inglaterra o processo de formação segue por toda a carreira policial sendo que periodicamente os policiais são submetidos a avaliação e treinamento.

A história da polícia no Brasil se caracteriza por relações conflituosas e paradoxais. Sua finalidade remota priorizava garantir a segurança interna e de defesa da nação, em detrimento da segurança pública, conforme enfatiza Muniz (1999).

Isso fica evidenciado quando observamos as funções que foram dadas às polícias em alguns momentos de nossa história.

Raimundo Faoro (2001, p. 256) destaca que na década de 1940 a polícia era utilizada para impor medo aos eleitores e para garantir a eleição do senhorio que

tinha proeminência econômica em dado território, representando a exteriorização da força a serviço de interesses privados.

O mesmo autor destaca que coube a polícia a perseguição aos escravos, atribuição dada inicialmente ao exército.

Além disso, vale observar o papel da polícia no governo Vargas, tendo um papel preponderante para a consolidação e manutenção daquele o governo ditatorial e mais recentemente no período de ditadura militar.

A violência policial desponta como um fenômeno histórico, com fenomenologia multivariada. No caso específico da Polícia Militar traz questões recorrentes que foram objeto de outras investigações, por diversas pesquisas, evidenciando uma correlação em suas peculiaridades nas mais diversas partes do mundo.

A violência policial sofreria influência da própria violência da sociedade que por sua vez também é fomentada pela violência institucional (BARATTA, 1993, p.6)⁷⁴. O sistema penal neste contexto seria uma violência posterior para “compensar” uma violência anterior, cumprindo a função de reprodução da violência estrutural⁷⁵ garantindo a desigualdade nas relações de poder e propriedade.

Sobre as causas da violência na América Latina, pondera (TAVARES, 1999, 10 – 13), que: “O aumento dos processos estruturais de exclusão social pode vir a gerar a expansão das práticas de violência como norma social particular, vigente em vários grupos sociais enquanto estratégia de resolução de conflitos[...]. [complementando] [...] significados esses presentes em múltiplas dimensões da violência social e política contemporânea”.

Note-se que o tema violência social – violência policial, guarda extrema complexidade por reproduzir uma relação de mútua influência.

⁷⁴ Para Alessandro BARATTA a violência é institucional quando o agente é um órgão do Estado, um governo, o exército ou a polícia.

⁷⁵ Segundo o mesmo autor, violência estrutural “é a repressão das necessidades reais e portanto dos direitos humanos no seu conteúdo histórico-social”, onde necessidades reais são entendidas como “as potencialidades de existência e qualidade de vida das pessoas, dos grupos e dos povos que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento da capacidade de produção material e cultural numa formação econômico-social”. (Idem, p. 4 e 5).

Assim locais com maior desigualdade, com relações mais verticalizadas, contraproducentes quanto aos níveis de capital social, propiciariam à fomentação de um ambiente mais conflituoso, mais refratário quanto à sujeição às normas vigentes e aos organismos policiais que trazem em seu signo a manutenção da ordem, fomentando o aumento da repressão.

Surgem nestes contextos movimentos como o da intolerável tolerância zero a qual tem propugnado pela total vigilância, pela volta do Estado de Polícia como pressuposto para a redução da criminalidade.

Suas bases teóricas podem ser encontradas em tais teorias preventivas de ordem situacional, de caráter retributivo, tendo por pressuposto uma cega relação entre aumento ou diminuição das taxas de criminalidade e diminuição ou aumento da dureza das sanções penais. (CONDE, 2011, p. 176).

Resultados que não subsistem, senão a curto prazo, acabando por fazer com que a criminalidade migre para outros locais menos vigiados (CONDE, 2011, p. 258).

Realidade que depõe contra as políticas estatais de aumento do controle e da repressão penal, dos movimentos de lei e ordem que propugnam pelo recrudescimento das sanções penais, e pelos investimentos em repressão do tipo: mais policiais, mais viaturas, mais armamentos e por último o incremento da vigilância eletrônica por todos os cantos.

Tais políticas repressivas e as exigências pela diminuição da criminalidade acabam desembocando num aumento do nível de violência dos órgãos repressores, sendo que em grande parte dos países da região causam mais mortes do que a totalidade dos homicídios dolosos entre desconhecidos, praticados por particulares. (ZAFFARONI, 2001, p. 13).

Soluções de cunho eminentemente retributivo são implementadas dentro de uma conjuntura onde os próprios meios de comunicação criam e difundem a cultura do controle por intermédio de uma cultura midiática (ZAFFARONI, 2001, p. 128 – 129)

Estas respostas sociais são implementadas sem a necessidade de modificar os arranjos sociais que interessam ao liberalismo e ocorrem fora de relações de

solidariedade.

A violência atual perpetrada pela polícia, com o passamento daquela época de exceção, persiste, porém sob outras formas, com outros métodos e com nova base legitimadora.

Uma das hipóteses que norteou a pesquisa é que a violência policial embora possa guardar certas semelhanças não é fenômeno idêntico em todos os recantos do País, que a conjuntura social onde a polícia se insere e atua condiciona sua própria forma de atuação.

A pesquisa visou identificar esta influência conjuntural e seus influxos na própria violência policial.

Conjuntura que perpassa pela estrutura na qual o policial está inserido: um destino social imposto, e que a ele se impõe do exterior. A condição policial está enraizada na dimensão institucional – da polícia, em sua propriedade da força pública. O risco. A violência sobre si. A primeira: ora, é exatamente essa intenção de prejudicar, de ferir ou de matar que todo policial é suscetível de enfrentar. Os policiais não têm esses recursos para pôr a agressão à distância, e ninguém os protegerá dela a não ser eles mesmos. (MONJARDET, 2003, p. 194)

Esta interação Polícia – Comunidade - exterioriza a relação Estado – Comunidade, permeada por uma questão conjuntural e estrutural que influem nas manifestações de violência. Conforme GARLAND, as atitudes públicas relacionadas ao crime e ao controle são profundamente ambivalentes. [...] tem se optado por segregação e punição em vez de incutir controles sociais, de regular a vida econômica e de desenvolver políticas que propiciem a inclusão e integração social. (GARLAND, 2008, p. 427)

Conforme se contata é possível delinear uma encontro quantos as causas da violência apontadas por PUTNAM, correlacionando capital social que tem por sinônimo solidariedade social, com aquelas explicitadas por GARLAND: “[...] Em vez de tratar o **difícil problema da solidariedade social** num mundo diversificado e individualizado, nossos líderes políticos preferiram lançar mão das certezas de uma solução hobbesiana mais simplória, mais coercitiva”. (GARLAND, 2008, p. 426, grifou-se).

Putnam (2001) em sua obra *“Bowling alone: the collapse and revival of American community”* ao abordar o declínio do capital social na comunidade americana, referindo-se ao “colapso da comunidade” fala que o antídoto para os excessos da cultura do controle envolvem o renascimento da comunidade americana o que se alinha as sugestões apontadas por Garland (2008) em sua obra a “A cultura do controle”, segundo o qual o incremento da repressão inerentes a cultura do controle, antes de auxiliar, retumbam contraproducentes ao manejo do fenômeno da violência.

Putnam (2001) afirma que⁷⁶: “as reformas institucionais não funcionam - na verdade, isso não vai resolver - a menos que eu e você, juntamente com os nossos concidadãos, consigam reconectar-se com nossos amigos e vizinhos”. Complementa Putnam, fazendo menção a necessidade do renascimento de um envolvimento e de um sentimento comunitário: “o que era proposto por Henry *Ward Beecher*⁷⁷ quando falava da necessidade de “multiplicar os piqueniques” não seria totalmente ridículo hoje”.

Conforme Putnam (2001) foi detectado em seu estudo sobre a sociedade americana um impressionante conjunto de indicadores de "capital social" e "engajamento cívico" - que se encontravam e ainda estão em acentuado declínio. Tanto Garland quanto Putnam oferecem como mecanismo para o enfrentamento dos problemas sociais nos quais se inserem a violência e seus conseqüências como o

⁷⁶ Tradução nossa.

⁷⁷ Henry Ward Beecher (24 de junho de 1813 - 8 de março de 1887) foi um pastor, editor e escritor estadunidense, talvez o mais influente porta-voz do protestantismo de seu tempo. Aos domingos, multidões de até 2.500 pessoas se reuniam na Igreja Congregacional de Plymouth, no Brooklin, em Nova York, para ouvir o poderoso orador falar não só sobre Deus, mas também sobre sua oposição à escravidão e seu apoio ao sufrágio feminino, à teoria evolucionista e ao livre comércio. Seu prestígio só cresceu em 1863 quando, em férias na Inglaterra, fez uma série de palestras sobre a Guerra Civil em Londres, Manchester, Liverpool, Glasgow e Edimburgo; essas apresentações tiveram extraordinário efeito sobre o público britânico, ganhando simpatia para a causa da União. Beecher era um homem emotivo e carismático - Sinclair Lewis escreveu sobre ele em 1927: "Ele era uma combinação de santo Agostinho, Barnum e John Barrymore." -, mas sua reputação foi manchada quando seu amigo Theodore Tilton o proscendeu em 1874 sob acusação de ter cometido adultério com sua mulher. (Há rumores de que esse não foi nem de longe o único *affaire* de Beecher.) O sensacional julgamento Tilton terminou em 1875, sem que o júri chegasse a um veredicto. Apesar disso, o clérigo continuou sendo uma figura social eminente pelo resto de sua vida. Suas obras incluem *Seven Lectures to Young Men* (1844), *Eyes an Ears* (1862), *The Life of Jesus, the Christ* (1871) e *Evolution an Religion* (1885). "Quanto maior a dificuldade, tanto maior o mérito em superá-la." Henry Ward Breecher.

incremento da repressão, o restabelecimento do capital social consistente na “revitalização da comunidade americana” na recomposição de sentimentos de solidariedade, do incremento da “comunidade cívica”, compartilhando ambos da mesma crença, aduzindo que do contrário as coisas tendem a continuar e (ou) ficar ainda piores.

Assim a resposta “à violência” concatenada pela repressão resta alheia aos concretos problemas fomentadores da violência, produzindo ao revés, efeito contrário, pois acaba por reproduzir e replicar tal fenômeno em todos os meios – inclusive no meio policial.

A pesquisa acadêmica que enfoca a violência policial como “objeto” do estudo perpassa por uma interligação entre a constituição de um campo científico (BORDIEU, 1989) e a polícia, compreendendo os estereótipos da organização policial e as modificações que ela vem promovendo na busca de uma linguagem que aproxime polícia e sociedade tratando-se de fenômeno complexo, pois seu conceito, ainda que pareça, não é óbvio.

No meio militar ainda existe a questão da “cultura interna” (MONJARDET, 2003), obediência hierárquica, da disciplina, e os rigorismos que dificultam o desenvolvimento de um discurso dialético e a prática da reflexão.

A “cultura” policial permeada pelo meio que está inserida é questão central para analisar a violência praticada por seus agentes, pois os comportamentos desses agentes aludem sua cultura organizacional: sua formação, dotada de arbitrariedades, autoritarismos e preconceitos. A institucionalização de valores colabora, pois, para criar obstáculos à efetivação de mudanças e para a necessária evolução da atividade policial. (HUGGINS, 2006).

Este estado das coisas acaba dificultando a implementação de mudanças, pois, por tradição, existe um apego a formalismos, a procedimentos inflexíveis tornando as instituições militares mais refratárias às mudanças. Esta “cultura” acaba se refletindo no dia-a-dia do exercício da função policial.

Inobstante, a denominada “cultura profissional” dos policiais, indicada por alguns autores como sendo única não restou imune a críticas. Alguns teóricos defendem a heterogeneidade no meio profissional da polícia e não aceitam a

existência de uma cultura comum, pois tal universalização da problemática da cultura seria um etnocentrismo.

Conforme (REINER 2004) embora se use falar em “cultura” da polícia, não se pode atribuir a ela um caráter uníssono, pois existem subculturas ali permeadas que se baseiam nas especificidades de cada policial, sua biografia, história, a própria hierarquia e especializações existentes. Assim, Reiner acredita que os estilos organizacionais e as culturas das forças policiais variam e não são únicas, nem universais e nem imutáveis, mas plurais.

De acordo com Monjardet (2003), sobressaem como consequências algumas características compartilhadas pelos policiais. Desses traços comuns pode-se citar a onipresença da suspeita em relação aos civis, o isolamento social resultado da relação conflituosa entre polícia e os outros cidadãos e que por meio de uma solidariedade entre os parceiros de trabalho tentará recuperá-la. Além do conservadorismo intelectual, político e social, o machismo, a generalidade dos preconceitos.

A transformação desta realidade, a exemplo de outros países, passa pelo processo de formação do policial. Especialmente tocante à formação do policial militar - a metodologia típica dos cursos de formação, fundados em um conhecimento totalizante - baseado em tarefas de adestramento, preparação e capacitação (treinamento) relegam a um plano secundário a “reflexão” a “análise” e o “debate”, distanciando-se dos desafios que se impõe à atividade policial de acordo com o que é ansiado pela sociedade pelo viés da segurança baseada na cidadania e na proteção das garantias e dos direitos individuais e coletivos.

A atividade policial conectada com um viés meramente repressor não mais se adequa a nova ordem constitucional de promoção e de garantia dos direitos. Faz-se necessário por este ângulo uma formação que habilite o policial a ser um agente garantidor de direitos antes de meramente um agente repressor.

A violência relacionada a consecução de atos violentos é aquela que traduz maior repercussão, inobstante, não é única.

Além daquela violência relacionada ao uso excessivo ou inadequado da força, conforme preconizado pela legislação, modernamente vislumbra-se outras

formas de violência, dentre elas a própria violência pela omissão diante de atos violentos.

Omissão que se desdobra não só pelo não atendimento de ocorrências como pelo atendimento com demora excessiva, notadamente quando se trata de ocorrências mais perigosas.

Referida omissão às vezes também acaba sendo um efeito colateral da maior repressão por parte dos comandos locais quanto ao trabalho policial que desborda os limites legais, conforme Monjardet (1996, p. 58):

Não só a determinação de uma justa norma de trabalho, entre os excessos opostos do que faz corpo mole [*tire-au-flanc*] e do caxias [*stankhanvoiste*], mas também a fixação das regras mínimas de comportamento interindividual e em relação à hierarquia e, ainda, ao ajustamento de um sistema de sanção interna do respeito a esses códigos vão concorrer para assegurar a coesão e a estabilidade do grupo (determinado lugar e o status de cada um) e também para garantir a autonomia coletiva quanto ao exterior – no caso, a hierarquia da instituição, mas igualmente em relação a outros coletivos e o público.

Tal omissão também representa uma forma de violência à sociedade notadamente quando algum cidadão se coloca em situação de risco da própria vida e não recebe o atendimento possível, esperado.

Aspecto interessante no tocante ao nível de solidariedade interna presente em determinado organismo policial é que ele pode operar resultados ambivalentes.

De um lado pode representar um ambiente de trabalho mais harmônico que pode se traduzir numa atuação policial com maior polidez e respeito aos direitos da população, por outro viés, em alguns casos pode facilitar o afastamento coletivo das normas preconizadas para a atuação policial e até mesmo às vezes o cometimento de delitos: “Daí, a permanência e a força dos mecanismos de controle coletivos e sua ambivalência: eles asseguram a conformidade de cada um à norma formal, do mesmo modo que permitem o afastamento coletivo dela. (MONJARDET, 2003, p. 58)”. Situação que embasa a justificativa de que a atividade policial, pelas suas próprias peculiaridades, demanda mecanismos de controle, a formatação de um ambiente justo, onde o controle possa conviver com um ambiente harmônico que

colabore e influencie favoravelmente na atuação policial. A evolução da própria sociedade exige uma evolução da metodologia e da forma como se recruta e são treinados os policiais militares.

A designação militar traz consigo uma conotação da formação que é aplicada aos militares das forças armadas que são treinados para “combater” o “inimigo”, treinados para guerra.

Enquanto a pesquisa se debruça sobre tais fatores, passados 25 anos da promulgação da constituição “cidadã” tem-se notícia que mais um recruta de nome (Paulo Aparecido Santos de Lima) da PM-RJ perdeu sua vida no dia 18-11-2013, por decorrência dos “treinamentos” em cursos de formação policial militar, tendo por causa *mortis*, “insolação grave”, somada com desidratação, apresentando “queimaduras espalhadas pelo seu corpo”⁷⁸.

O Comandante da unidade disse tratar-se de um “caso isolado”, num dia “atípico”. Os relatos dos demais recrutas e o registro de outros casos semelhantes de trotes e tratamentos desumanos na mesma escola de formação mostram que possivelmente a única coisa inusitada foi o fato de somente um ter morrido, pois muitos outros estavam susceptíveis ao mesmo destino⁷⁹ diante da covardia e do selvagerismo do treinamento a que foram submetidos⁸⁰.

⁷⁸ O recruta da PM Paulo Aparecido Santos de Lima morreu na última sexta-feira, dez dias após passar mal durante um treino na semana de adaptação do curso do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP). Alunos da 5ª Companhia Alfa denunciaram que um capitão e três tenentes obrigaram a turma a sentar no asfalto quente e jogaram água gelada e areia em alguns alunos. Fonte: <http://www.meionorte.com/>

⁷⁹ Já no dia 12 de novembro, 33 alunos foram atendidos, sendo que 18 tiveram queimaduras nas nádegas ou nas mãos. No fim do relato, o aluno protesta contra a prática: “Não faz parte do treinamento para a formatura de PMs, tampouco integra o rol das sanções previstas no Regimento a exigência de ‘sentar no chão quente’ ou ‘sentar no chão sob forte calor do sol’”. Procurada, a PM não se posicionou sobre o caso nem informou se o treinamento será investigado. Em entrevista no dia 18 de novembro, quando foi diagnosticada a morte cerebral do recruta, o comandante do CFAP, coronel Nélio Monteiro, afirmou que não tinha conhecimentos de outros casos de excessos. — Já formei mais de 7 mil alunos do CFAP. Até hoje, nunca houve relatos de excessos. O dia 12 foi atípico.

⁸⁰ Um outro caso de suposto excesso por parte de oficiais no CFAP está sendo investigado pela Auditoria da Justiça Militar do Ministério Público estadual. Na tarde de 31 de janeiro de 2011, Alessandra Vasconcellos, então aluna da 4ª Companhia, lesionou a cabeça e a coluna num dos exercícios do primeiro dia de adaptação do curso. De acordo com investigação da própria unidade, Alessandra recebeu a seguinte ordem do tenente Eugênio de Freitas Soares: “Pula, Fem!”. “Mergulhei no lago e bati a cabeça em uma pedra”, disse ela, em depoimento. O oficial afirmou que, “para os alunos que não alcançassem as metas, era ordenado que entrassem no lagoinho”. O tenente disse que o exercício era uma “forma de adestramento e também aliviava o calor do

Simultaneamente a tais notícias “Amarildos” desaparecem de forma inusitada sendo posteriormente detectado ter sido vítima de tortura por milicianos antes do sumiço - fato que restou confessado por algumas policiais após verem seus nomes incluídos como suspeitas da perpetração de tais atos violentos.

Este dois eventos, num olhar superficial, podem ser vistos como situações aleatórias, desconexas, inobstante num olhar mais aproximado constata-se que o(s) mesmo(s) policia(is) do caso Amarildo são aqueles que, por razões que a própria razão desconhece, foram submetidos a tratamento mortificante, desumano, tal qual aquele recruta recentemente falecido, tendo como diferença crucial o fato de terem sobrevivido⁸¹. A foto abaixo mostra o pé de um dos recrutas sobreviventes do “treinamento” que desencadeou a morte do recruta o que permite inferir que a desumanidade em tais treinamentos não é uma exceção, mas uma prática cotidiana, encruada no sistema:

Figura 1 - Foto do queimaduras nos pés derivada do treinamento



Fonte: <http://www.meionorte.com/>

Conforme relatado outros 33 alunos no mesmo treinamento deram entrada no hospital com lesões graves, tais como queimaduras pelo corpo, braços, pernas de nádegas por decorrência de tal treinamento que consistiu em colocá-los sentados e deitados no “asfalto quente” num dia em que a temperatura ultrapassou 42 graus o

dia”. Alunos que testemunharam a cena contaram que tinham conhecimento de que o lago era sujo

⁸¹ No dia 9 de outubro, a promotoria pediu informações sobre o estado de saúde da soldado. Outras unidades também são investigadas por excessos: em depoimento na 1ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, o sargento Sergio Luziet Crescencio afirmou que, durante treinamento do curso de formação do Batalhão de Choque (BPChq), em maio de 2012, **foi asfixiado por um tenente. Sergio não chegou a concluir o curso: — Temi pela minha vida — disse.** (grifou-se). Fonte: <http://www.meionorte.com/>

que pode fazer com que a temperatura do asfalto alcance 65 graus.

Daí porque tais treinamentos, ao contrário de fomentar a reflexão e a humanização dos próprios militares, fazem o contrário, “enquadrando-os” dentro de um sistema totalizante, fazendo-os cumpridores de ordens, seres “autômatos”, conforme bem discorrido por (CERQUEIRA⁸², 2001, p. 110):

A formação do policial passava a exigir uma nova configuração. Era necessário enfrentar o ritual militar pessimamente copiado pelas polícias militares, simbolizado nos seguintes ditos, que florescem na cultura policial: “soldado não pensa”, “soldado não sente”; ele tem que ser “duro e insensível” para o combate e “burro” para cumprir ordens sem contestação. A permissão dada era só para “agir” de forma robotizada”.

Este processo, como bem referido por Cerqueira, produz a desumanização do policial, motivo pelo qual enseja sua modificação para uma mudança cultural que propicie uma nova “cultura” por intermédio da implementação de novos saberes na prática policial:

Esta concepção é que fundamenta a “política da atividade”, de uma atividade burra, cega, perversa e inconsequente. Percebemos que havia necessidade de mudanças significativas no treinamento dos oficiais e praças. Dizíamos na ocasião que era necessário devolver aos policiais a “cabeça” e o “coração” que foram excluídos da sua formação policial. Era necessário permitir o “pensar” e o “sentir”; era necessário torná-los plenamente humanos. O “agir” agora seria em uma dimensão de integridade humana. (CERQUEIRA⁸³, 2001, p. 110).

⁸² Nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1937, era filho de Antônio Lourenço Cerqueira e Maria Madalena Nazareth Cerqueira. Ingressou como cadete da Polícia Militar em março de 1953, concluindo o curso de formação de oficiais em dezembro de 1955, sendo promovido ao posto de coronel em agosto de 1981. Ocupou funções importantes na Polícia Militar: [...] chefe do estado-maior da Corporação, na transição do governo Chagas Freitas para Leonel Brizola. Durante os dois mandatos deste último, ocupou o cargo de secretário de estado de Polícia Militar, marcando sua passagem pela notável conjugação de duas vocações, que nele conviviam harmoniosamente: o intelectual e o homem de ação. Há exatos treze anos, o coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira era violentamente arrancado do nosso convívio. Fonte: AjG–Bol da PM n.º 172 - 13 Set 12 ERIR RIBEIRO COSTA FILHO - CEL PM COMANDANTE GERAL. (Nota n.º 0908 - 13/09/2012).

⁸³ A mesma violência que ocupou o centro de suas preocupações, como intelectual e homem público, surpreendia o grande comandante no final da tarde de uma terça-feira, quase à hora do crepúsculo, enquanto morria a tarde e as rosas, como no poema de Manuel Bandeira. Cerqueira foi atingido por 3 disparos no saguão do prédio onde residia o Ex-Governador Nilo Batista. Havia acabado de entrar no edifício Magnus, na avenida Beira-Mar, centro do Rio de Janeiro. Depois de

Uma remodelagem da atuação policial, uma atuação menos violenta e mais profissional passa por um aperfeiçoamento de sua própria formação pela “reformulação das práticas” que não se bastam na construção de novas teorias.

O desafio é que tais práticas com o passar do tempo parecem ter se incorporado a *práxis* dos cursos de formação sendo reproduzidas de forma autônomas, como que por decorrência do extravasamento de um recalque daqueles que anteriormente já foram submetidos a tratamentos semelhantes.

4.3.1 Resultados da Pesquisa violência policial

A violência policial, conforme discorrido no capítulo quarto, mostrou-se mais incidente no município de Itaqui do que em Panambi. Maior quantidade de procedimentos investigatórios e maior incidência de atos de abuso de autoridade.

Quanto aos atos de abuso de autoridade a diferença foi significativa, já que foram apontados 10 atos em Itaqui e 0 (zero) em Panambi.

A análise neste momento se volta à interpretação destes dados levando-se em conta os resultados da pesquisa quanto à violência presente na sociedade que se mostrou mais elevada em Itaqui, coincidentemente onde também a Polícia mostrou-se mais violenta.

Por outro lado, em Itaqui à tabulação dos dados também mostrou que os Policiais integrantes daquele destacamento, submetidos numa amostragem de 10 policiais, de um total de 38, também indicaram um índice de capital social inferior aqueles da cidade de Panambi. A diferença apontada pela pesquisa foi de 12,96% entre os municípios, sendo 6,1 em Panambi e 5,4 em Itaqui.

subir o primeiro vão de escadas do saguão, ouviu às suas costas alguém que o chamava pelo nome. Parou – próximo ao cartaz onde se lê "Sorria, você está sendo filmado!" – e virou-se. Naquele momento, foi alvejado no olho direito por um tiro. Outros três disparos foram feitos – um deles atingiu o sargento Sidney Rodrigues, que também estava no saguão. O coronel morreu instantaneamente e Rodrigues acabou levado para o hospital em estado grave. A investigação apontou que não havia dúvidas de que Rodrigues matou Cerqueira. “Ao que parece tentou suicídio depois”, afirmou Quintal, Secretário de Segurança da época. tese que iria de encontro à suspeita de que Cerqueira, que estava na reserva aos 61 anos, teria sido morto por represália de policiais militares corruptos punidos em sua gestão à frente da corporação. "O sargento Rodrigues tinha problemas psiquiátricos, era paranóico. Foi internado pelo menos uma vez e punido duas vezes", explicou o secretário de Segurança. Fonte: <http://www.istoe.com.br/reportagens/33872_ESTRANHA+EFICIENCIA> Acessado em 20/11/2013.

Os valores aferidos permitem deduzir uma correlação entre menor capital social, aumento da violência da sociedade e incremento da violência policial.

Este resultado não serve para desqualificar outras causas apontadas por outras pesquisas, conforme abordado no tópico anterior, como tendo ligação com manifestações violentas protagonizadas por Policiais Militares: a cultura interna e a formação militarizada belicista, dentre outros fatores.

O fenômeno estudado nesta pesquisa voltou-se analisar a questão do aumento da violência policial justamente naquele município com maior índice de criminalidade.

Tal incremento pode ter ligação com o fato de o próprio policial militar ser recrutado naquela comunidade, assim, se a comunidade mostra-se mais violenta, por suposto, tal policial nela recrutado, tenderia a mostrar-se também mais violento, pois se trata de um extrato da própria sociedade onde atua, sendo dela originário.

Outra hipótese para o fenômeno é que ocorrendo um maior número de ocorrências policiais em determinada comunidade, sujeitaria o policial mais vezes a deparar-se com situações conflituosas obrigando-o fazer o uso da força. Como o limiar entre o uso da força dentro dos limites legais e eventual excesso é tênue, considerando-se que o próprio policial põe-se em risco diariamente com maior frequência, o incremento do estresse faria fomentar sua violência numa lógica de ação e reação.

A terceira hipótese explicativa partiria do discurso inverso. Como a polícia daquela comunidade trabalha pior, é mais violenta, tal ação fomentaria uma reação ocasionando o incremento da violência da sociedade.

Esta terceira hipótese parece restar fragilizada se levado em conta que os processos seletivos e os cursos de formação dos policiais são unificados. Sendo idênticos no diversos locais, seguindo as mesmas bases curriculares, a justificativa para maior/menor violência policial em determinado local não poderia ser explicada por decorrência de sua condição intrínseca ligada as diferenças regionais de formação da própria corporação.

Deste modo o fenômeno da violência policial mostrou-se maior em locais mais violentos o que parece ligar-se a questão do próprio policial ser um extrato

daquela comunidade e também por deparar-se mais frequentemente com situações arriscadas e conflituosas do que aquele outro policial que atua em locais mais sossegados. Neste sentido a violência social, pelo aumento do estresse e do risco, influenciaria por tornar o próprio policial mais violento.

4.3.2 A violência policial, análise dos resultados e novas perspectivas

A desigualdade, característica que se mostrou mais presente em Itaqui do que em Panambi e que influencia o próprio nível de capital social com implicação na violência é trabalhada pela teoria anamnética da Justiça como injustiça.

Estudar o fenômeno da violência (social e policial), suas causas, seus modos de exteriorização, episódios violentos, traduz-se num exercício de memória e de reflexão. Lembrar e refletir para que não se repitam, conforme Reyes Mate (2005, p. 09) ao falar da importância da memória.

Por este viés, da importância da memória diante das barbáries que assolaram e assolam a humanidade advém outros desdobramentos para aqueles que detém poder e exercem alguma forma de sujeição sobre outras pessoas: mais importante do que saber o que fazer com o poder que lhes é outorgado, vem uma dimensão negativa e anterior, que é “saber o que não deve e não pode ser feito”. Os direitos e garantias das pessoas frente ao Estado impõem limitações ao exercício da autoridade e ao exercício do poder.

Os direitos humanos de primeira geração, também chamado direitos de não afetação, notadamente de resguardo e proteção a incolumidade física e moral perante o Estado, demarcaram uma importante mudança onde os “súditos” deixaram de serem somente sujeitos de deveres perante o Estado, tornando-se também, sujeitos de direitos:

A dignidade da pessoa humana é simultaneamente limite e tarefa dos poderes estatais e, no nosso sentir, da comunidade em geral, de todos e de cada um, condição dúplice esta que também aponta para uma simultânea dimensão defensiva e prestacional da dignidade. (SARLET, 2001, p. 46)

Ingo Sarlet, nesta esteira, aponta a dignidade da pessoa humana como uma:

[...] qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos. (SARLET, 2001, p. 60)

É importante considerar, nesta perspectiva, que a autoridade e o poder são criações da lei, a qual traz junto com sua criação seus parâmetros e limites. Como já descortinado, desconsiderar a lei em uma parte, no tocante a limitação do poder - implica também na deslegitimação do próprio agir estatal.

Em outras palavras, aqueles que detêm alguma autoridade, devem ser os principais protagonistas no respeito às leis, sob pena de serem equiparados a impostores e perderem sua própria legitimidade. Beccaria⁸⁴, já no Século XVII, referiu-se quanto a importância do prévio conhecimento e observância das leis, como pressuposto para a Segurança Pública.

Tal passagem mostra que um “povo” com mais “luzes”, uma sociedade com maior coesão social, dificulta até mesmo a perpetração de atos violentos ou arbitrários por parte dos agentes policiais. Indica também a importância da lei como regulamentadora dos direitos e deveres dos cidadãos e por consequência seus efeitos limitadores no agir estatal como pressuposto para uma vida em harmonia

Como bem observam os pensadores políticos, a organização social baseada exclusivamente na força, não tem condições de subsistir, pois carece de uma justificativa ética, que tranquilize a consciência social. Neste sentido Rousseau⁸⁵, “[...] o forte não é nunca bastante forte para ser sempre o senhor, se não faz da sua força um direito e da obediência um dever”.

Inobstante a existência das garantias fundamentais e sua catalogação nas

⁸⁴ Se derdes muitas luzes ao povo, a ignorância e a calúnia sumirão diante delas, a autoridade injusta tremerá, somente as leis ficarão inamovíveis, todo-poderosas; e o homem esclarecido amará uma Constituição cujas vantagens são notórias, quando conhecidos os seus dispositivos que dão fundamentos sólidos a uma Segurança Pública. (BECARIA, 1998, p. 94).

⁸⁵ Do Contrato social, primeira parte, capítulo terceiro.

mais diversas legislações mundo afora, a realidade mostra que o problema não está na positivação dos direitos, mas na sua implementação. A banalização do mal, conforme (ARENDRT *apud* Reyes Mate, 2005, p. 18) bem ilustra a questão.

A banalização do mal, enquanto prática sobre grupos determinados se traduz numa reprodução ideológica irracional permeada pela influência do meio, que faz pessoas normais se tornarem criminosas, processo semelhante aquele identificado por Martha Huggins⁸⁶ (2006) em seu estudo sobre a violência policial no Brasil, onde os autores identificam os fenômenos internos dos organismos policiais permeada pela conjuntura sócio política que fazem o Policial incorporar-se e tornar-se um instrumento da violência.

A violência urbana contra a população civil em geral, é uma prática social que vem se intensificando nas últimas décadas, pós 1980 no Brasil. A instituição policial tem sido a agência utilizada pelo Estado para dissuasão dos conflitos sociais. É constante a divulgação de informações sobre episódios violentos envolvendo a polícia e os cidadãos comuns, onde a polícia, muitas vezes, procura resolver determinados conflitos por meio da força arbitrária, a fim de manter a “boa ordem”, culminando em uma “violência institucionalizada”.

Enfim, o incremento da repressão penal e do subproduto repressão policial neste contexto social, antes de reduzir a violência acaba por fomentá-la.

Conforme (BALESTRERI, 2003):

Na verdade, ainda que com correção parcial, é um reducionismo dizer que a polícia tem sido violenta. O problema, infelizmente, é bem maior. A sociedade é violenta. Sejam honestos: quem exige violência da polícia é a sociedade. Se o policial, meus amigos, não for um bom profissional, um especialista em segurança pública, se deixar-se usar como um marionete pela sede de vingança e pela truculência social, se não estiver consciente da nobreza e da dignidade da missão para a qual foi instituído, será ele a primeira vítima da ciranda de violência e da discriminação da própria sociedade que o deseja para o “serviço sujo” mas que, depois, não aceita facilmente conviver com ele. (Grifou-se).

⁸⁶ Operários da Violência, policiais, torturadores e assassinos reconstróem as atrocidades brasileiras. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2006. (Neste estudo os autores retratam o fenômeno da violência policial no período da ditadura militar até o ano de 1985, pesquisando os diversos fatores que propiciaram as atrocidades cometidas no período).

O fenômeno da violência policial com o passamento da época de exceção do regime militar persiste, embora sob outras formas, com outros métodos e com renovada base legitimadora. Antes a defesa nacional e outros imperativos de ordem política, atualmente, o combate e a exclusão do mal que representa os excluídos, lógica que tende somente a piorar o quadro da violência nos seus mais diversos aspectos onde se inclui como conseqüência a própria violência policial.

De acordo com Balestreri (2003, p. 40) “o que se espera é que o policial tenha um perfil antagônico ao do criminoso [...]”. “Quando você olha para o policial é importante que fique claro: ‘Este sujeito é o contrário do bandido’”.

As diferenças entre uma atuação policial profissional daquela baseada meramente na emoção e que põe “o outro” como um “inimigo” a ser combatido pode ser compreendida neste relato de Balestreri (2003, p. 40) reportando-se a uma experiência vivida por um policial brasileiro junto a Polícia do Canadá:

Numa noite muito fria, saí numa ronda com um colega policial canadense. Houve, então, o furto de um veículo. Daí em diante, participei de uma admirável ação policial. Corrida de automóvel digna de filmes de Hollywood. Trocados tiros, o criminoso, sem balas, correu, com o policial em seu encalço. Próximo, este saltou energicamente sobre as costas do bandido e o algemou. Era meu herói naquele momento. Foi perfeito. Mas pôs tudo a perder quando ergueu o bandido e perguntou: ‘Você está bem?’

Diante do episódio partiu o policial brasileiro para cima do colega canadense, indignado: “Perguntar ao bandido, que ele perseguiu e prendeu magnificamente, se estava bem? ‘Que é isso?’”

Ao que teria ele teria respondido tranquilamente:

Ele já está imobilizado. Quero saber, agora, se está bem. Sou um profissional. Não fiz por raiva. Agi com tamanha energia, usando com habilidade toda a força necessária, porque sou treinado para isso. Talvez seja por esse motivo que erramos menos: porque agimos mais com a razão e não tanto com as emoções.

‘Mas ele é um bandido!’, disse-lhe, o policial brasileiro, tentando convencê-lo, num último argumento. Ao que ele respondeu: “Mas eu não sou. Essa é a diferença”.

O policial que age tal qual como um bandido, a ele se equipara, deslegitima sua atuação, fomenta a violência e cria um ambiente de “guerra” que não se coaduna com um estado que se pretende democrático de direito. Como visto na pesquisa o incremento da repressão tem efeitos limitados para a redução da violência a qual se liga a outros fatores; já o aumento da repressão de forma arbitrária, além de não colaborar para a redução da violência, opera efeitos contrários desencadeando uma sinergia violenta.

5 CONCLUSÕES

Para encaminhamento da conclusão recapitulam-se os principais pontos abordados na pesquisa, que assim são resumidos.

O objeto investigado foi o nível de violência da sociedade e de violência policial em dois municípios do Rio Grande Do Sul (Panambi e Itaqui) no período (2008 – 2012) em cotejo com o nível de capital social da sociedade e do público interno das unidades militares sediadas em cada localidade.

Os índices de violência mostraram-se maiores em Itaqui do que em Panambi, sendo considerados os crimes de homicídios, roubo, furtos, tráfico de drogas, a diferença foi de 37%.

Os procedimentos investigatórios, sindicâncias, foram 03 em Panambi e 08 em Itaqui, Com percentual 266% maior em Itaqui quanto a Instauração de sindicâncias. Quanto aos inquéritos foram 10 em Panambi e 14 em Itaqui, com percentual 140% maior em Itaqui.

A violência policial também se mostrou maior em Itaqui, maior incidência quanto à instauração de procedimentos investigatórios num percentual a mais de 266% quanto à instauração de sindicâncias e 140% quanto à instauração de inquéritos policiais militares. Quanto aos atos de abuso de autoridade, foram 10 em Itaqui e nenhum em Panambi.

Quanto à amostra para medição do capital social a mesma fez 80 pessoas em cada cidade mais 10 Policiais Militares em cada uma.

O nível de capital social de Panambi foi superior ao de Itaqui num percentual de 39,65%.

O nível de capital interno das corporações militares mostrou-se 12,96% superior em Panambi do que Itaqui.

Foram investigas também, questões históricas, sociais, econômicas e conjunturais de cada município a fim de verificar eventuais diferenças e (ou) semelhanças.

Neste ponto, ganha destaque a maior concentração fundiária em Itaqui do que Panambi, apresentando 10% das propriedades com áreas maiores do que 200 hectares, em contraponto com Itaqui que apresentou 94,03% das propriedades com áreas superiores a 200 hectares, numa diferença de concentração de fundiária, tendo por parâmetro áreas maiores que 200 hectares, em 84,03%.

Maior desigualdade social em Itaqui que apresentou o menor índice de “GINI”, 0,51 contra 0,44 de Panambi numa diferença de 15,9%.

Maior número de pessoas vivendo com renda até $\frac{1}{4}$ salário mínimo, sendo 262 em Panambi e 889 em Itaqui num percentual de 339% superior em Itaqui do que em Panambi, com renda tida como insuficiente para a subsistência.

Os resultados da pesquisa permitem fazer uma correlação entre maior desigualdade social, maior concentração de renda, maior quantidade de pessoas vivendo com renda de até $\frac{1}{4}$ de salários mínimos (abaixo da linha da pobreza), menores níveis de capital social, com maior índice de violência. A mesma correlação restou observada quanto aos itens anteriores, e um maior nível de violência policial.

Tais resultados não desqualificam os fatores gerais motivadores da violência policial tais como questões históricas, culturais, cultura interna e formação militarizada. Inobstante, traz uma contribuição para o estudo do fenômeno ao identificar que a violência policial e seu incremento ligam-se ao maior/menor nível de violência da própria sociedade.

Por outro lado há estudos que indicam também que o capital social é um fator que colabora na fiscalização dos poderes instituídos por intermédio de uma auto-organização da comunidade ocasionando, por via transversa, a criação de mecanismos de controle e de denúncias de eventuais ações violentas da Polícia o que pode contribuir para inibi-la.

Neste sentido, políticas públicas atinentes a redução da violência da sociedade por intermédio da fomentação do capital social podem produzir resultados também quanto à diminuição da violência policial.

Neste ponto, correlacionando-se o incremento da violência da sociedade com questões sociais: desigualdade, menores níveis de capital social, dentre outros – a lógica do combate à violência baseada somente na trilogia: mais policiais, mais

viaturas e mais prisões com maior repressão, não se mostram eficientes (a longo prazo) aos fins que se propõe.

Realidade que depõe contra políticas estatais simplistas do aumento do controle e da repressão penal, dos movimentos de lei e ordem, do recrudescimento das sanções penais, e pelos investimentos em repressão do tipo: mais policiais, mais viaturas, mais armamentos. Tais políticas repressivas e as exigências pela diminuição da criminalidade, quando muito, acabam desembocando num aumento do nível de violência dos órgãos repressores.

Neste contexto faz-se necessário repensar a forma de atuação policial, novas técnicas, nova doutrina, no que pode se inserir o Policiamento Comunitário. Ao invés de agente repressor deve a Polícia buscar uma forma de atuação que lhe permita ser um agente catalizador da coesão social, pondo-se ao lado da comunidade na prevenção e na solução dos conflitos. Tal proximidade, objetivando um maior reconhecimento mútuo, teria função também de estabelecer uma relação de confiança, favorecendo que a própria comunidade possa colaborar na prevenção da criminalidade e na investigação criminal, o que também poderia contribuir para a redução da própria violência policial.

6 REFERÊNCIAS

ALDRIDGE, S., Halpern, D., Fitzpatrick, S. Social Capital. **A discussion paper. Performance and Innovation Unit.** 2002. <http://poverty.worldbank.org/library>. Consulta em 10/06/2013.

ALMEIDA, Fernando Barcellos de. **Teoria Geral dos Direitos Humanos.** Sérgio Antonio Fabris Editor, Porto Alegre, 1996.

ARAUJO, JR., A. F. **Raízes Econômicas da Criminalidade violenta no Brasil: Um estudo usando micro dados e pseudo painel – 1981 – 1986.** Revista de Economia e Administração, v. 1, n. 3, jul./set. 2002, p. 1-34.

ARON, Raymond. **As Etapas do Pensamento Sociológico.** Martins fontes: São Paulo, 2008.

ARENDT, Hannah. **Da Violência.** Brasília: UnB, 1985.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia.** Passo Fundo, RS: Gráfica Editora Berthier, 2003.

BANCO MUNDIAL – site oficial: www.worldbank.org/poverty/scapital. Consulta em 10/06/2013.

BAQUERO, Rute V. A. (2005). **Empoderamento: questões conceituais e metodológicas.** In: Revista Debates. NUPESAL / UFRGS. N. 1, dez. Poa: UFRGS / Escritos, V.1. Pág. 69 – 84.

BAQUERO, Rute. **(Des) construindo a democracia: a educação política dos jovens (Revista de Ensino – 1964-1978).** In: M. BAQUERO (org). **Democracia, juventude e capital social no Brasil.** Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS, 2004.

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento: Uma Análise Internacional Comparativa.** Tradução Renê Alexandre Belmonte. São Paulo: Editora da Universidade e São Paulo, 2001.

BARATTA, Alessandro. **Direitos humanos: entre a violência estrutural e a violência penal.** Universidade de Saarland, Alemanha, 1993.

BARATTA, Alessandro. **I nuovi orizzonti della prevenzione. Sicurezza e Territorio,** Bologna, 1993.

BRANDEN, Nathaniel. **Auto-estima: como aprender a gostar de si mesmo.** Trad. Ricardo. Gouvêa. 4ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas.** São Paulo, SP: Editora Hemus, 1998

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos da sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Lisboa, Portugal: Difel, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **The Forms of Capital** in John G. Richardson (ed) **Handbook of theory and Research for the Sociology of education**, 1986 [1983], Westport, CT, Greenwood Press.

BOURDIEU, Pierre & COLEMAN, J. **Social Theory for a Changing Society**, 1991. New York, Sage.

BRODEUR, Jean-Paul. **Como reconhecer um bom policiamento**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2002. p. 91.

CARDIA, Nancy. **Direitos Humanos: Ausência de cidadania e Exclusão Moral**. São Paulo. Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, 1995.

CARVALHO, José Murilo de. **Boliche solitário**. Folha de São Paulo. São Paulo, p. 3, 1999, acessado em novembro de 2013.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **O futuro de uma ilusão: o sonho de uma nova polícia**. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001.

CHAUÍ, Marilena. **A não-violência do brasileiro, um mito interessantíssimo**. In: 1 Conferência brasileira de educação. São Paulo. 1980. Artigo científico. <<http://acervo.paulofreire.org/xmlui/handle/7891/2200>>. Acessado em 10-11-2013.

COLEMAN, J. **Social Capital in the Creation of Human Capital**. *American Journal of Sociology*, 94 (supplement), S95-S120, 1988.

_____. **The Foundations of Social Theory**, 1990, Cambridge, Harvard University Press.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____, **Fundamento dos Direitos Humanos**. Artigo apresentado ao Instituto de Estudos Avançados da USP. 1997. IEA/USP. Disponível em <www.iea.usp.br/publicações/textos/comparatodireitoshumanos.pdf>. Acessado em 03-12-2013.

CONDE, Francisco Muñoz e HASSEMER, Winfried. **Introdução a Criminologia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2011.

_____, Francisco Muñoz. **Derecho penal y control social**, Jerez: Fundación Universitaria de Jerez, 1985.

CORSI, Cel Carlo. **Educação moral do soldado**. trad. Alfredo Ernesto Jacques Ourique, Cel. EB. Joaquim Alves da Costa, Maj EB, e Urbano Duarte de Oliveira, Cap EB. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890, p. 90.

DAMATTA, Roberto. **Você sabe com quem está falando? In Carnavais, Malandros e Heróis**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

- DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2000.
- DURKHEIM, Émile. **As Regras do Métodos Sociológico**. 13^o ed. São Paulo: Nacional, 1987.
- DURSTON, John (2000). **Qué es capital social comunitario?** Serie Políticas Sociales. Santiago de Chile: CEPAL.
- ELBERT, Carlos Alberto. **Novo Manual Básico de Criminologia**. Tradução Ney Fayet Júnior. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**. São Paulo, Globo, 2001.
- GARLAND, David. **A Cultura do Controle. Crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7^a edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.
- HERKHENHOFF, João Baptista. **Direito e Utopia**. São Paulo, SP: Editora Acadêmica, 1994.
- HUGGINS, Martha K.; FANTOUROS-HARITOS, Mika; ZIMBARDO, G. Philip. **Operários da Violência, policiais, torturadores e assassinos reconstróem as atrocidades brasileiras**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2006.
- KASSOUF, A. L.; SANTOS, M. J. Dos. **Uma Investigação econômica da influência do mercado de drogas ilícitas sobre a criminalidade brasileira**. Revista Economia. Brasília, v.8, n. 2, maio/ago. 2007, p. 187-210.
- LACASSE, Micheline; **A resposta está em mim: conhece-te a ti mesmo**. Tradução, Orlando dos Reis. Petrópolis: Vozes, 1996.
- LARENZ, Karl – Derecho Justo, Fundamenos de Étcia Jurídica, tradução de Luiz Díez-Picazo. Editora Civitas, 1^a ed., Madri, 1985.
- LIMA, Miguel M. Alves. **Reflexões sobre o tema “violência e justiça criminal”**. In SANTOS, Rogério Dutra dos (org). Elementos para a Compreensão da Atividade Repressiva do Estado. Florianópolis, SC : Diploma Legal, 1999.
- LUCCA, Humberto André Rodrigues. **A administração gerencial na Brigada Militar – a lei como obstáculo para eficácia – um paradigma a ser superado à luz do pós-positivismo**. TCC em MBA em gestão pública. Feevale, 2013.
- MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência**. Trad. C. M. V. França. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1987. (Biblioteca Vértice: v.7).
- MAHIEU, Jaime Maria. **El estado comunitário**. Buenos Aires, Ediciones La Bastilla, 2^a edição, 1973.
- MARX, Karl., ENGELS, F. **O Manifesto Comunista**. Trad. Maria Lucia Como. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1997.
- MATE, Reyes. **Memórias de Auschwitz**. Atualidade e Política. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2005.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Discricionariedade e Controle Jurisdicional**. São Paulo: Malheiros, 2007.

MISSE, Michel. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo**. Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MONJARDET, Dominique. **O Que Faz a Polícia, Sociologia da Força Pública**. São Paulo, SP: Ed. Universidade de São Paulo, 2003, p. 194.

MONET, Jean-Claude. **Polícia e Sociedades na Europa**. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. – 2. Ed. Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

MORIN, Edgar. Complexidade e Liberdade. In: MORIN, Edgar; PRIGOGINE, Ilya; e outros. **A Sociedade em Busca de Valores: para fugir à alternativa entre o ceticismo e o dogmatismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

_____, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. 1990. Lisboa: Instituto Piaget, 2ª Ed, 1990.

MUNIZ, Jacqueline. (1999). **Ser Policial é Sobretudo Uma Razão de SER: Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. IUPERJ, Tese de Doutorado.

MUNIZ, Jacqueline. **A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: Dilemas e Paradoxos da Formação Educacional**. Security and Defense Studies Review. Vol. 1. Winter 2001.

PLATÃO. **Apologia de Sócrates Banquete**. 2004. São Paulo: Martin Claret.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna**. 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

PUTNAM, Robert. **Bowling Alone: The Collapse and Revival of American Community**. 2001, New York. Touchstone.

REINER, Robert. **A política da polícia**. São Paulo: EDUSP, 2004. (Trad. de Jacy C. Ghirelli e Maria C. P. Da C. Marques).

RIVERO, Osvaldo de. **O Mito do desenvolvimento: os países inviáveis no século XXI**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

_____. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SILVA, Tania Nunes da, *et. al.* **Relações de cooperação e confiança entre organizações cooperativas promovendo capital social**, *in* Revista Administração em Diálogo, São Paulo, nº 6, 2004, pp. 37-45.

SLOKAR, Alejandro. **Sistema Penitenciário e Direitos Humanos : a ambígua fronteira das grades carcerárias**. *In* Fascículos de Ciências Penais. Porto Alegre, RS : ed. Fabris, v.6, n.2, p. 118-129, abr/mai/jun, 1993.

SKOLNICK, H; BAYLEY David H. **Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo**. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Ed da Universidade de São Paulo, 2002.

STUCKA, Petr Ivanovich. **Direito e Luta de Classes**. São Paulo, SP: Editora Acadêmica, 1988.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **A sociologia para o século XXI: análise, responsabilidade e imaginação**. In: BARREIRA, C. (Org.). *A sociologia no tempo: memória, imaginação e utopia*. São Paulo: Cortez, 2003, p.195-213.

_____. **The worldization of violence and injustice**. *Current Sociology*. London, ISA — International Sociological Association / SAGE, v.50, n.1, p.123-134, Jan. 2002.

_____. **As conflitualidades como um problema sociológico contemporâneo**. In: Revista Sociologias - Dossiê “Conflitualidades”. Porto Alegre, PPG-Sociologia do IFCH - UFRGS, Porto Alegre, ano 1, n. 1, janeiro-junho de 1999, p. 10-13.

_____. **Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades**. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul/dez 2002, p. 16-32

TONRY, Michael. MORRIS, Novrral (Org). **Policiamento Moderno**. Tradução Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: Ed da Universidade de São Paulo. 2003.

UNODC Homicide Statistics. **United Nations Office on Drugs and Crime**. <<http://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/homicide.html>> Página visitada em 2013-11-23.

WACQUANT, Loïc. **A ascensão do Estado penal nos EUA**. In: BORDIEU, Pierre (Org.). *De l'État social à l'État penal. Discursos sediciosos*. Rio de Janeiro: Revan, ano 7, n. 11, 2002, p. 20.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência IV: os jovens do Brasil**. Brasília: UNESCO, 2004.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2008.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **Em busca das penas perdidas**. A perda de legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

_____, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro**. Parte Geral. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

ANEXOS

ANEXO A– QUESTIONÁRIO⁸⁷ - Capital social⁸⁸Quest. Nº _____ Data: ____/____/2013; e-mail:
_____**() 1- PANAMBI;****() 2- ITAQUI****Filtro 1: Você mora neste município?** - Caso afirmativo, prossiga, se não, agradeça e encerre a entrevista.**Filtro 2: Você tem 16 anos ou mais?** - Caso afirmativo, prossiga, se não, agradeça e encerre a entrevista.**VARIÁVEIS DEMOGRÁFICAS****1-Sexo?**

1-Masculino 2-Feminino

2-Qual sua idade? _____ anos**3-Faixa etária**

(1-16 a 24 anos); (2-25 a 40 anos); (3-41 – 55); (4-mais de 55 anos); 00-N/S;N/R

4-Qual seu estado civil?

1-Casado(a);2-Solteiro(a);3-Separado(a)/divorciado(a); 4-Viúvo(a) 5-Outro___00-NS;

5-Você tem filhos?

1-Sim 2-Não

6-(Se sim) Quantos? _____ (Se não, coloque o número zero)**7-Você estudou até que ano da escola?**

1 - Analfabeto/assina o nome

2 - Ensino fundamental

3 - Ensino Secundário completo

4 – Ensino Superior

5 - Pós-graduação (especialização/mestrado/doutorado)

00-N/S-N/R

8 - Qual sua renda familiar? (salário mínimo R\$ 715,00)

1 - Até 1 s/m; 2 - De 1 a 6 s/m; 3 - De 7 a 12 s/m; 4 - De 13 a 20 s/m; 5 - mais de 20 s/m

⁸⁷ Baseado no Questionário Integrado para Medir Capital Social do Grupo Temático sobre Capital Social no Banco Mundial. Para mais informações sobre social capital: <www.worldbank.org/poverty/scapital>

⁸⁸ Woolcock, Michael, and Deepa Narayan. 2000. "Social Capital: Implications for Development Theory, Research, and Policy." World Bank Research Observer 15 (2): 225- 50.

9-Qual é a sua ocupação?

1 -**Assalariado** com carteira assinada; 2 – **Assal.** sem carteira; 3 – **Autônomo**; 4 – **Empresário rural** (agricultor); 5 – **Empresário outros**; 5 – **Prof. liberal**; 6 - **Free-Lancer/Bico/Biscateiro**; 7 – **Estudante**; 8- **Aposentado/pensionista**; 9- **Não exerce atividade remunerada**; 10-**Desempregado**.00-N/S;N/R

10 - Há quanto tempo você mora no município?

1-Menos de 1ano; 2-De 1 a 5 anos; 3-De 5 a 10 anos; 4 – **Mais de 10 anos**; 00-N/S ou N/R

11-A casa onde você mora é: 1-Própria; 2-Alugada;3-Emprestada;4-Outro_____ 00-NS;NR

MEDIDAS DE CAPITAL SOCIAL

****As respostas são mediante a colocação do número no quadrado conforme opção****

GRUPOS E REDES

Eu gostaria de começar perguntando a você sobre os **grupos** ou **organizações, redes, associações (de classe, bairro etc), cooperativas**, que **você**, ou **qualquer outro membro** do seu **domicílio, pertencem**.

Esses grupos podem ser **formalmente organizados** ou **informais (grupos** de pessoas que se **reúnem regularmente**, para praticar alguma atividade, ou apenas conversar).

1. De **quantos grupos** você, ou alguém em seu domicílio, faz parte?

2. De todos os grupos de que você, ou os membros do seu domicílio fazem parte, qual é o **mais importantes** para o seu domicílio? _____ [Nome do grupo]

3. Pensando nos membros deste grupo, a maioria deles é do(a) mesmo(a)...

	1-SIM; 2 – NÃO
A.RELIGIÃO:	
B.SEXO:	
C.OCUPAÇÃO(Profissão)	
D.Classe SOCIAL:	
E. Formação EDUCACIONAL ou grau de ESCOLARIDADE;	

4. Esse grupo trabalha ou interage com grupos de FORA do(a) bairro/localidade?

1. NÃO	
--------	--

2. SIM , OCASIONALMENTE:	
3. SIM , FREQUENTEMENTE:	

5. **Quantos amigos próximos você diria que tem hoje?** Essas pessoas são aquelas com quem se sente à vontade, para conversar a respeito de assuntos particulares, ou chamar quando precisa de ajuda?

6. Se de repente você precisasse de **uma pequena quantia em dinheiro**(RURAL: o suficiente para pagar as **despesas do seu domicílio durante uma semana**); (URBANO: o que você ganharia, digamos, **em uma semana de trabalho**), (+/- R\$ 1.000,00);há **pessoas além do seu domicílio ou parentes próximos**, que **estariam dispostas a lhe fornecer este dinheiro, se você pedisse a elas**?

1. Não
2. Provavelmente Não
3. Provavelmente Sim
4. Sim.

6.1 Existem pessoas **além** do seu domicílio nas quais você **confia muito** e se **disporia a ajudá-las emprestando algum bem ou dinheiro caso necessitassem? Quantas**?

CONFIANÇA E SOLIDARIEDADE

7. Falando em geral, em relação ao nível de confiança que você tem quanto às pessoas que convivem a sua volta, vizinhança, comunidade, você diria que?

1. Em relação à maioria seu nível de confiança é baixo.
2. Confia mas sempre com receio
3. Em relação a maioria, diria que pode confiar..
4. Pode- se confiar nas pessoas.

8. Em geral, você concorda ou discorda das seguintes afirmações?

	Provavelmente Não Provavelmente Sim Sim.
A. A maioria das pessoas neste(a) bairro/localidade estão dispostas a ajudar caso você precise?	

1. Sim.
2. Provavelmente Sim
3. Provavelmente Não
4. Não

B. Neste(a) bairro/localidade, é preciso estar atento ou alguém pode tirar vantagem de você?	
--	--

9. Quanto você confia em...

	1. Não confio; 2. Confio pouco; 3. Confio muito; 4. Confio totalmente.
A. Membros do governo local?	
B. Membros do governo Estadual?	
C. Na Polícia ou nos Policiais Militares?	

9.1 – Você confia na Polícia Militar e em seu efetivo caso venha precisar de seus serviços?

1. Nada; 2. Pouco; 3. Relativamente; 4. Muito:

9.2 - Você sente a Polícia mais como uma fonte de:

01 – Repressão; 02 – Proteção:

10. Se um projeto da comunidade NÃO lhe beneficia diretamente, mas tem benefícios para muitas outras pessoas do(a) bairro/localidade, você contribuiria com seu tempo ou dinheiro para o projeto? 1 – Não; 2 Sim.
1 – Não; 2 Sim.

A. Tempo

B. Dinheiro

AÇÃO COLETIVA E COOPERAÇÃO

11. Nos últimos 12 meses, você ou alguém do seu domicílio participou de alguma atividade comunitária, em que as pessoas se reúnem em para realizar algum trabalho em benefício da comunidade?

1. Não: (vá para questão nº 13); 2. Sim.

12. Quantas vezes, nos últimos 12 meses?

13. Se houvesse um problema de abastecimento de água ou destelhamento de algumas casas nesta comunidade, você acredita que as pessoas cooperariam para tentar resolver o problema?

1. Não
2. Provavelmente Não
3. Provavelmente Sim
4. Sim

13.1 Ou para se ajudarem no caso do destelhamento de algumas casas?

1. A maioria não ajudaria
2. Poucos ajudariam
3. A maioria ajudaria

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

14. Nas últimas duas semanas, quantas vezes você leu algum jornal ou periódico escrito?

15. Quais são as formas pelas quais você recebe informações em relação a assuntos de interesses pessoais, locais ou da comunidade? Modos pelos quais você costuma atualizar-se, inteirar-se das notícias e do que está ocorrendo a sua volta?

1. Parentes, amigos e vizinhos	2. Jornal local ou da comunidade	3. Jornais âmbito estadual ou nacional	4. Rádio
5. Televisão	6. Grupos ou associações	7. Colegas de trabalho ou sócios	8. Líderes da comunidade
9. Agentes do governo	10. ONGs	11. Internet	

Colocar número correspondente



15.1 Quantas delas você utiliza?

15.2 Quantas delas você utiliza com maior frequência?

COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL

16. Muitas vezes há **DIFERENÇAS** nas **CARACTERÍSTICAS** entre as pessoas que vivem numa mesma localidade. Por exemplo: diferenças de RIQUEZA, RENDA, POSIÇÃO SOCIAL, origem ÉTNICA, RAÇA ou CASTA. Também pode haver DIFERENÇAS em relação às CRENÇAS RELIGIOSAS e POLÍTICAS, ou pode haver DIFERENÇAS devido à IDADE ou o SEXO.

Até que ponto você diria que As pessoas são DIFERENTES na sua Localidade?

Utilize uma **escala de 4 pontos**, em que **1** quer dizer “**extremamente diferentes**” e **4** quer dizer “**muito pouco diferentes**”.

1. Muito diferentes
2. Relativamente diferentes →
3. Pouco diferentes
4. Muito pouco diferentes

17. Alguma dessas DIFERENÇAS causa problemas?

1. Sim
2. Relativamente
3. Não → vá para a questão 20.

18. Do ROL abaixo quais são as diferenças que mais ocasionam afastamentos entre as pessoas e (ou) dificultam a interação social?

1. Diferenças de educação; **2.** Diferenças de posses de terras, riqueza/posses materiais; **3.** Diferenças de posição social (status); **6.** Diferenças entre as gerações (jovens e as mais velhas); **7.** Diferenças entre moradores antigos e novos moradores; **8.** Diferenças de filiação política; **9.** Diferenças de crenças religiosas; **10.** Diferenças de origem étnica ou raça; **11.** Outras.....

Quais?

--	--	--	--

Quantas?

19. Estas diferenças contribuem para à existência de sentimentos de rancor, preconceito ou falta de aceitação entre os diferentes?

1. Sim;
2. Relativamente;
3. Não.

20. Quantas vezes, no último mês, você se REUNIU com outras pessoas para COMER, BEBER, CONFRATERNIZAR seja em CASA ou em outro local PÚBLICO?

21. [SE A RESPOSTA NÃO FOR ZERO] Alguma dessas pessoas era...

	1Não; 2Sim
A. De situação econômica diferente?	
B. De posição social diferente?	
C. De um grupo religioso diferente?	

22- Se você presenciasse um crime ocorrendo em sua vizinhança você chamaria a polícia?

1-Não;2- Talvez; 3- Sim-; 0-N/S

23 -Alguma vez em sua vida você já ligou para a polícia para denunciar algum crime?

1- Não; 2- Talvez; 3- Sim -; 0-N/S

AUTORIDADE OU CAPACITAÇÃO (*EMPOWERMENT*) E AÇÃO POLÍTICA

24. Em geral, você se considera uma pessoa...

1. Infeliz
2. Meio infeliz
3. Meio feliz
4. Muito feliz

25. Você sente que tem poder para tomar decisões que podem mudar o curso da sua vida? Faça uma avaliação de você mesmo em uma escala de 1 a 3, em que 1 quer dizer “totalmente incapaz de mudar minha vida”, e 3 quer dizer “totalmente capaz de mudar minha vida”.

1. Totalmente incapaz de mudar minha vida
2. Relativamente (in) capaz
3. Totalmente capaz de mudar minha vida

26. Nos últimos 12 meses, quantas vezes as pessoas em neste(a) bairro/localidade se reuniram para apresentar alguma **demandaa membros do GOVERNO, LÍDERES POLÍTICOS ou LIDERANÇAS LOCAIS, reivindicando algum **BENEFÍCIO** para **COMUNIDADE**?**

1. Nunca;
2. Uma vez;
3. Algumas vezes(<5);
4. Muitas vezes(>5).

27. Durantes as eleições você alguma vez já recebeu proposta de alguma vantagem pessoal (dinheiro, rancho ou alguma outra benesse) em troca de seu voto?

1 – Freqüentemente; 2 – Poucas vezes;
3 – Uma única vez; 4 – Nunca.

28. Como você se sente em relação às coisas que acontecem em sua cidade, sobre a relação que tem com os centros de poder, de decisão:

1 – Explorado e manipulado;
2 – Sem possibilidade de participação;
3 - Com possibilidade de participação;
4 – Fazendo parte da construção de uma cidade/comunidade melhor;

ANEXO 2 – QUESTIONÁRIO⁸⁹ - Capital social⁹⁰ Nível INTERNO da Brigada Militar.

Quest.º N^o _____ Data: ____/____/2013; e-mail:

() 1- PANAMBI; () 2- ITAQUI

VARIÁVEIS DEMOGRÁFICAS

1-Sexo:

1-Masculino 2-Feminino?

2-Qual é a sua idade? _____ anos

3-Faixa etária?

(1-18 a 28 anos); (2-29 a 45 anos);(3-mais de 45 anos) 00-N/S;N/R

4- Qual seu estado civil?

1- Casado(a);2-Solteiro(a);3-Separado(a)/divorciado(a); 4-Viúvo(a) 5-Outro___00-NS;N/R

5-Você tem filhos?

1-Sim 2-Não

6- (Se sim) Quantos? _____ (Se não, coloque o número zero)

7-Você estudou até que ano da escola?

1 – Ensino fundamental incompleto;

2 - Ensino fundamental completo/ 2l – Incompleto;

3 - Ensino Secundário completo/ 3l – Incompleto;

4 – Ensino Superior/ 4l – Incompleto;

5 - Pós-graduação (especialização/mestrado/doutorado)

00-N/S-N/R

8 - Qual sua renda familiar? (salário mínimo R\$ 715,00)

1 - Até 3 s/m; 2 - De 3 a 10 s/m; 3 - De 11 a 20 s/m; 4 - mais de 20 s/m

9 - Há quanto tempo você mora no município?

⁸⁹ Baseado no Questionário Integrado para Medir Capital Social do Grupo Temático sobre Capital Social no Banco Mundial. Para mais informações sobre social capital: <www.worldbank.org/poverty/scapital>

⁹⁰ Woolcock, Michael, and Deepa Narayan. 2000. "Social Capital: Implications for Development Theory, Research, and Policy." World Bank Research Observer 15 (2): 225- 50.

1-Menos de 1ano;2-De 1 a 5 anos;3-De 5 a 10 anos;4 – Mais de 10 anos;
00-N/S ou N/R

10- A casa onde você mora é?

- 1- Própria; 2-Alugada;
2- Emprestada; 4-Outro_____ 00-N/S;NR

MEDIDAS DE CAPITAL SOCIAL

****As respostas são mediante a colocação do número no quadrado conforme opção****

GRUPOS E REDES

Eu gostaria de começar perguntando a você sobre os **grupos** ou **organizações, redes, associações (de classe, bairro (etc), cooperativas, a que você, ou qualquer outro membro do seu domicílio, pertencem.**

Esses grupos podem ser **formalmente organizados** ou **informais (grupos de pessoas que se reúnem regularmente, para praticar alguma atividade, ou apenas conversar).**

1. De **quantos grupos** você, ou alguém em seu domicílio, faz parte?

2. De todos os grupos de que você, ou os membros do seu domicílio fazem parte, qual é o **mais importantes** para o seu domicílio? _____ [Nome do grupo]

3. Pensando nos membros deste grupo, a maioria deles é do(a) mesmo(a)?

	1 – SIM; 2 – NÃO
A.RELIGIÃO:	
B.SEXO:	
C.OCUPAÇÃO(Profissão)	
D.Classe SOCIAL:	
E. Formação EDUCACIONAL ou grau de ESCOLARIDADE;	

4. Esse grupo trabalha ou interage com grupos de FORA do(a) bairro/localidade?

1. NÃO	
2. SIM, OCASIONALMENTE:	
3. SIM, FREQUENTEMENTE:	

5. **Quantos amigos próximos você diria que tem hoje?** Essas pessoas são aquelas com quem se sente à vontade, para conversar a respeito de assuntos particulares, ou chamar quando precisa de ajuda?

6. Se de repente você precisasse de **uma pequena quantia em dinheiro**(RURAL: o suficiente para pagar as **despesas do seu domicílio durante uma semana**); (URBANO: o que você ganharia, digamos, **em uma semana de trabalho**), (**+/- R\$ 1.000,00**);há **pessoas além do seu domicílio ou parentes próximos**, que **estariam dispostas a lhe fornecer este dinheiro, se você pedisse a elas**?

5. Não

6. Provavelmente Não

7. Provavelmente Sim

8. Sim.

6.1 Existem pessoas **além** do seu domicílio nas quais você **confia muito** e se **disporia a ajudá-las emprestando algum bem ou dinheiro caso necessitassem?** Quantas?

CONFIANÇA E SOLIDARIEDADE

7. Falando em geral, em relação ao nível de confiança que você tem quanto às pessoas que convivem a sua volta, vizinhança, comunidade, você diria que?

1. **Em relação à maioria seu nível de confiança é baixo.**

2. **Confia mas sempre com receio**

3. **Em relação a maioria, diria que pode confiar..**

4. **Pode- se confiar nas pessoas.**

7.1 Falando em geral, em relação ao nível de confiança que você tem quanto às pessoas que convivem a **sua volta no trabalho, colegas, comunidade em que atua?**

1. **Em relação à maioria seu nível de confiança é baixo.**

2. **Confia mas sempre com receio**

3. **Em relação a maioria, diria que pode confiar..**

4. **Pode- se confiar nas pessoas.**

7.2 Falando em geral, em relação ao nível de confiança interna em seu trabalho, em especial quanto aos seus Chefes, Comando local e demais escalões aos Superiores?

1. Você NÃO sabe exatamente o que esperam do seu trabalho, o que deve fazer, as coisas não ficam claras e a muita instabilidade nesta relação com a Chefia gerando um baixo nível de confiança, ocorrendo muitas situações injustas.

2. Você Confia, mas com receio, pois algumas injustiças ocorrem, sendo pouco previsível o que vai ocorrer.

3. Em relação a maioria, diria que pode confiar.

4. Existe uma relação de confiança e de reciprocidade com um senso de Justiça e de respeito no trato com os subordinados fazendo com que você se sinta fazendo parte da instituição

8. Em geral, você concorda ou discorda das seguintes afirmações?

	1. Não 2. Provavelmente Não 3. Provavelmente Sim 4. Sim.
A. A maioria das pessoas neste(a) bairro/localidade estão dispostas a ajudar caso você precise.	
	5. Sim. 6. Provavelmente Sim 7. Provavelmente Não 8. Não
B. A relação interna da Instituição é de disputa onde cada um procura tirar vantagem das coisas.	

9. Quanto você confia em...

	1. Não confio 2. Confio pouco 3. Confio muito 4. Confio totalmente
A. Seus colegas de trabalho do mesmo círculo?	
B. Superiores.	
C. No Comando ao qual está subordinado.	
D. Na Polícia Civil.	
E. Nas autoridades locais	

10. Se um projeto da comunidade **NÃO** lhe beneficia diretamente, mas tem benefícios para muitas outras pessoas do(a) bairro/localidade, você contribuiria com seu tempo ou dinheiro para o projeto?

A. Tempo

1 Não

2 Sim

B. Dinheiro

1 Não

2 Sim

AÇÃO COLETIVA E COOPERAÇÃO

11. Nos últimos 12 meses, você ou alguém do seu domicílio participou de alguma **atividade comunitária**, em que as pessoas se reúnem em para realizar algum trabalho em benefício da comunidade?

1. Não

2. Sim

12. Quantas vezes, nos últimos 12 meses?

13. Se houvesse um problema de abastecimento de água ou destelhamento de algumas casas nesta comunidade, você acredita que as pessoas cooperariam para tentar resolver o problema?

5. Não

6. Provavelmente Não

7. Provavelmente Sim

8. Sim

13.1 Ou para se ajudarem no caso do destelhamento de algumas casas?

4. A maioria não ajudaria

5. Poucos ajudariam

6. A maioria ajudaria

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

14. Nas últimas duas semanas, quantas vezes você leu algum jornal ou periódico escrito?

15. Quais são as formas pelas quais você recebe informações em relação a assuntos de interesses pessoais, locais ou da comunidade? Modos pelos quais você costuma atualizar-se, inteirar-se das notícias e do que está ocorrendo a sua volta?

<u>1.</u> Parentes, amigos e vizinhos	<u>2.</u> Jornal local ou da comunidade	<u>3.</u> Jornais âmbito estadual ou nacional	<u>4.</u> Rádio
<u>5.</u> Televisão	<u>6.</u> Grupos ou associações	<u>7.</u> Colegas de trabalho ou sócios	<u>8.</u> Líderes da comunidade
<u>9.</u> Agentes do governo	<u>10.</u> ONGs	<u>11.</u> Internet	

Colocar número correspondente →

--	--	--	--	--

15.1 Quantas delas você utiliza?

15.2 Quantas delas você utiliza com maior frequência?

COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL

16. Muitas vezes há DIFERENÇAS nas CARACTERÍSTICAS entre as pessoas que vivem numa mesma localidade. Por exemplo: diferenças de RIQUEZA, RENDA, POSIÇÃO SOCIAL, origem ÉTNICA, RAÇA ou CASTA. Também pode haver DIFERENÇAS em relação às CRENÇAS RELIGIOSAS e POLÍTICAS, ou pode haver DIFERENÇAS devido à IDADE ou o SEXO.

Até que ponto você diria que As pessoas são DIFERENTES na sua Localidade?

Utilize uma escala de 4 pontos, em que 1 quer dizer “extremamente diferentes” e 4 quer dizer “muito pouco diferentes”.

1. Muito diferentes
2. Relativamente diferentes
3. Pouco diferentes
4. Muito pouco diferentes

17. Alguma dessas DIFERENÇAS causa problemas?

- 1. Sim
- 2. Relativamente
- 3. Não → vá para a questão 21.

18. Do ROL abaixo quais são as diferenças que mais ocasionam afastamentos entre as pessoas e (ou) dificultam a interação social?

1. Diferenças de educação; 2. Diferenças de posses de terras, riqueza/posses materiais; 3. Diferenças de posição social (status); 4. Diferenças entre as gerações (jovens e as mais velhas); 5. Diferenças entre moradores antigos e novos moradores; 6. Diferenças de filiação política; 7 Diferenças de crenças religiosas; 8. Diferenças de origem étnica ou raça; 9 Outras.....

Quais?

--	--	--	--

Quantas?

19. Estas diferenças contribuem para à existência de sentimentos de rancor, preconceito ou falta de aceitação entre os diferentes?

- 1. Sim; 2. Relativamente; 3. Não.

20. Quantas vezes, no último mês, você se REUNIU com outras pessoas para COMER, BEBER, CONFRATERNIZAR seja em CASA ou em outro local PÚBLICO?

21. [SE A RESPOSTA NÃO FOR ZERO] Alguma dessas pessoas era...

	1 Não 2 Sim
A. De situação econômica diferente?	
B. De posição social diferente?	
C. De um grupo religioso diferente?	

22- Quanto a qualidade dos serviços prestados pela Corporação local você acha que é?

- 1-RUIM; 2- SATISFATÓRIA; 3- BOA-; 4. EXCELENTE

23 – Quanto a relação com a Chefia e o Comando Local e Regional, como você se sente?

- 1- Pouco respeitado; 2 – É relativamente respeitado;
 3 – É de respeito; 4 – É tratado e valorizado como profissional.

24 – Como as pessoas da comunidade vêem a Polícia Militar, qual a satisfação? Elas demonstram confiança e respeito com os serviços realizados, ou rejeição e resistência?

1. Rejeição e resistência.
 2. Pouca rejeição e resistência
 3. Relativa satisfação e aceitação
 4. Muita satisfação e aceitação

AUTORIDADE OU CAPACITAÇÃO (EMPOWERMENT) E AÇÃO POLÍTICA

25. Em geral, você se considera uma pessoa?

1. Infeliz
 2. Meio infeliz
 3. Meio feliz
 4. Muito feliz

26. Você sente que tem poder para tomar decisões que podem mudar o curso da sua vida?

Faça uma avaliação de você mesmo em uma escala de 1 a 5, em que 1 quer dizer “totalmente incapaz de mudar minha vida”, e 5 quer dizer “totalmente capaz de mudar minha vida”?

1. Totalmente incapaz de mudar minha vida
 2. Relativamente (in) capaz
 3. Totalmente capaz de mudar minha vida

27. **Nos últimos 12 meses**, quantas vezes as pessoas em neste(a) bairro/localidade se reuniram para apresentar alguma **demanda a membros do GOVERNO, LÍDERES POLÍTICOS ou LIDERANÇAS LOCAIS**, reivindicando algum **BENEFÍCIO** para **COMUNIDADE**?

1. Nunca
 2. Uma vez
 3. Algumas vezes(<5)
 4. Muitas vezes(>5)

28. Durante as eleições você alguma vez **já recebeu proposta de alguma vantagem pessoal (dinheiro, rancho ou alguma outra benesse) em troca de seu voto?**

- 1 – Frequentemente; 2 – Poucas vezes;
3 – Uma única vez; 4 – Nunca.

29. Como você se sente em relação às coisas que acontecem em sua cidade, **sobre a relação que tem com os centros de poder, de decisão?**

- 1 – Explorado e manipulado;
2 – Sem possibilidade de participação;
3 - Com possibilidade de participação;
4 – Fazendo parte da construção de uma cidade/comunidade melhor.

ⁱ E-mail: paralucca@hotmail.com ;